



# Suframa



## Relatório de Gestão 2018

Março/2019



MINISTÉRIO DA  
ECOLOGIA





**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade**  
**Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação**  
Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa

---

# **RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **EXERCÍCIO 2018**

---

**Março, 2019**



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
**Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade**  
**Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação**  
Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2018**

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que a SUFRAMA está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº63/2010, do anexo II da DN-TCU nº 170 de 19 de setembro de 2018 e Portaria 369 de 17 de dezembro de 2018, bem como das orientações contidas no Sistema e-Contas.

Elaboração: Coordenação Geral de Planejamento e Programação Orçamento (CGPRO)/Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária (COPLA).

**Ministro da Economia – ME**

Paulo Guedes

**Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviços e Inovação**

Caio Megale

**Superintendente da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**

Alfredo Alexandre de Menezes júnior

**Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP**

Marcelo Souza Pereira

**Superintendente Adjunto de Projetos - SPR**

Luíz Flávio Brandão Simões, substituto

**Superintendente Adjunto Executivo - SAE**

Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras

**Superintendente Adjunto de Operações - SAO**

Raquel Silveira Bentes

Elaboração:

**Coordenação Geral de Planejamento e Programação Orçamentária – CGPRO/SAP**

Emmanuel Ribeiro Sales de Aguiar – Coordenador – Geral

**Coordenação de Planejamento e Programação Orçamentária – COPLA**

Maria das Graças Lopes e Oliveira – Coordenadora.

Equipe técnica:

Darbio Rubem de Macedo Filho

Jacó Araújo da Silva

Kedley de Paula Spatola

Leonardo Perdiz da Costa

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas;  
AEDI - Área de expansão do Distrito Industrial  
ALC - Área de Livre Comércio;  
AMOC - Amazônia Ocidental;  
BASA - Banco da Amazônia S/A;  
BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;  
BSC - Balanced Score Card;  
CAPDA - Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia;  
CAPDE - Coordenação de Análise de Projetos de Desenvolvimento;  
CAS - Conselho Administrativo da SUFRAMA;  
CBA - Centro de Biotecnologia da Amazônia;  
CEF - Caixa Econômica Federal;  
CENTRESAF - Centro Regional da Escola de Administração Fazendária do Pará;  
CRC - Certidão de Regularidade Cadastral;  
CGDER - Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional;  
CGLOG - Coordenação Geral de Recursos Logísticos;  
CGMOI - Coordenação Geral de Modernização e Informática;  
CGORF - Coordenação Geral de Execução Orçamentária e Financeira;  
CGPRI - Coordenação Geral de Análise de Projetos Industriais;  
CGPRO - Coordenação Geral de Planejamento e Programação Orçamentária;  
CGRHU - Coordenação Geral de Recursos Humanos;  
CGTEC - Coordenação-Geral de Gestão Tecnológica;  
CGU - Controladoria Geral da União;  
COFINS - Financiamento da Seguridade Social  
COIMP -Coordenação de Controle de Importação;  
COLAP - Coordenação de Legislação e Administração de Pessoal;  
COPLAN - Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa;  
CORE - Coordenação Regional;  
CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento;  
COTAC - Coordenação de Contabilidade e Custos;  
DAS - Distrito Agropecuário da SUFRAMA;  
DAS - Grupo Direção e Assessoramento Superiores  
DI – Distrito Industrial  
DIDEV - Divisão de Direitos e Deveres;  
DRFB - Delegacia da Receita Federal do Brasil;  
EB - Exército Brasileiro;  
EBC - Empresa Brasil de Comunicação;  
ENAP - Escola Nacional de Administração Pública;  
FCPE - Funções Comissionadas do Poder Executivo;  
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;  
FIAM - Feira Internacional da Amazônia;  
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;  
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;  
ICTs - Instituições de Ciência & Tecnologia;  
INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial;  
IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas;

IPI - Imposto sobre Produto Industrializado;  
INTOSAI - Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores;  
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias;  
LO - Laudo de Operação;  
LP - Laudo de Produção;  
LNT - Levantamento de Necessidades de Treinamento;  
LTAI – Laudo técnico de Auditoria Independente;  
LOA - Lei Orçamentária Anual;  
MCTI - Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação;  
MDIC - Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços;  
MDPG - Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;  
P&D - Pesquisa e Desenvolvimento;  
PAC - Plano Anual de Capacitação;  
PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna;  
PAT - Plano Anual de Trabalho;  
PBPQ - Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade;  
PDI - Plano Diretor Industrial;  
PDP - Política de Desenvolvimento Produtivo;  
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação;  
PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações;  
PETIC - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações;  
PEI - Plano Estratégico Institucional;  
PEXPAM - Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental;  
PIM - Polo Industrial de Manaus;  
PNCE - Plano Nacional da Cultura Exportadora  
PITCE - Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior;  
PIN - Protocolo de Ingresso de Mercadoria Nacional;  
PIS - Programa de Integração Social;  
PLI - Pedido de Licença de Importação;  
PPA - Plano Plurianual;  
PPB - Processo Produtivo Básico;  
PSI - Política de Segurança da Informação;  
PSS - Portal de Segurança Suframa;  
RAP - Relatório de Acompanhamento de Projeto;  
RFB - Receita Federal do Brasil;  
RIP - Registro Imobiliário Patrimonial;  
RPNP - Restos a pagar não processados;  
SAE - Superintendência Adjunta Executiva;  
SAGAT - Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica;  
SAP - Superintendência Adjunta de Planejamento;  
SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens;  
SIC - Sistema de Informação de Custos do Governo Federal;  
SINAL - Sistema de Controle de Mercadoria Nacional;  
SIPEC - Sistema de Pessoal Civil;  
SIS - Sistema de Indicadores da Suframa;  
SISCOMEX - Sistema Integrado de Comércio Exterior;  
SRF - Secretária da Receita Federal;  
SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus;  
TCE - Tomada de Contas Especial;  
TCIF - Taxa de Controle de Incentivos Fiscais da Suframa

TCU - Tribunal de Contas da União;  
TED - Termo de Execução Descentralizada  
TS - Taxa de Serviços da Suframa  
UPC - Unidade Prestadora de Contas;  
SEI - Sistema Eletrônico de Informações;  
SIADS - Sistema Integrado de Administração de Serviços;  
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira;  
SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos;  
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais;  
SPIUNET - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União;  
SPU - Secretária de Patrimônio da União;  
STF - Supremo Tribunal Federal;  
STN - Secretária do Tesouro Nacional  
ZFM - Zona Franca de Manaus;  
ZFV - Zona Franca Verde.

## LISTA DE FIGURAS

<i>Figura 1. Área de Atuação da SUFRAMA .....</i>	<i>19</i>
<i>Figura 2. Principais Incentivos Fiscais do Polo Industrial de Manaus (PIM).....</i>	<i>20</i>
<i>Figura 3. Organograma Geral da SUFRAMA .....</i>	<i>21</i>
<i>Figura 4. Organograma Superintendência Adjunta Executiva (SAE).....</i>	<i>22</i>
<i>Figura 5. Organograma Superintendência Adjunta de Projetos (SPR).....</i>	<i>22</i>
<i>Figura 6. Organograma da Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SAP).....</i>	<i>23</i>
<i>Figura 7. Organograma da Superintendência Adjunta de Operações (SAO).....</i>	<i>23</i>
<i>Figura 8. Ambiente Interno – Dimensões Orgaizacionais .....</i>	<i>26</i>
<i>Figura 9. Ambiente Externo .....</i>	<i>26</i>
<i>Figura 10. Ambiente Externo .....</i>	<i>28</i>
<i>Figura 11. Modelo e Estrutura de Governança da Suframa .....</i>	<i>30</i>
<i>Figura 12. Modelo de Governança desejado pela Suframa .....</i>	<i>31</i>
<i>Figura 13. Medidas adotadas pela Corregedoria em 2018.....</i>	<i>37</i>
<i>Figura 14. Serviço de Informação ao Cidadão.....</i>	<i>41</i>
<i>Figura 15. Site Portal Suframa .....</i>	<i>41</i>
<i>Figura 16. Portal Suframa Acessibilidade.....</i>	<i>42</i>
<i>Figura 17. Planilha Priorização de Processos.....</i>	<i>45</i>
<i>Figura 18. Vinculação das ações do PAT 2018 com os Objetivos Estratégicos .....</i>	<i>54</i>
<i>Figura 19. Vinculação das ações do PAT 2018 com as Áreas Estratégicas.....</i>	<i>54</i>
<i>Figura 20. Certificado de Adesão da SUFRAMA à A3P .....</i>	<i>108</i>
<i>Figura 21. Declaração do Contador.....</i>	<i>111</i>

## LISTA DE QUADRO

<i>Quadro 01 - Informações sobre áreas e subunidades estratégicas .....</i>	<i>24</i>
<i>Quadro 02 - Mapa Integrado Visão e Estratégias da Suframa .....</i>	<i>29</i>
<i>Quadro 03 - Relação dos Dirigentes da SUFRAMA em 2018 .....</i>	<i>31</i>
<i>Quadro 04. Demonstração da Força de Trabalho da Auditoria da Suframa.....</i>	<i>33</i>
<i>Quadro 05 - Ações de Auditoria .....</i>	<i>33</i>
<i>Quadro 06 - Atividades complementares realizadas .....</i>	<i>35</i>
<i>Quadro 07 - Procedimentos disciplinares realizados em 2018.....</i>	<i>38</i>
<i>Quadro 08- Procedimentos adotados pela corregedoria para apuração de danos ao erário .....</i>	<i>39</i>
<i>Quadro 09 - Convênios em Tomadas de Contas Especial (Demandas: TCU, MPF e CGU).....</i>	<i>39</i>
<i>Quadro 10 - Registro das manifestações/demandas .....</i>	<i>40</i>
<i>Quadro 11 - Plano de Ação.....</i>	<i>44</i>
<i>Quadro 12 - Macroprocesso da Superintendência .....</i>	<i>48</i>
<i>Quadro 13 - Macroprocesso da Superintendência Adjunta Executiva (SAE) .....</i>	<i>49</i>
<i>Quadro 14 - Macroprocesso da Superintendência adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional SAP .....</i>	<i>50</i>
<i>Quadro 15 - Macroprocesso da Superintendência Adjunta de Projetos (SPR).....</i>	<i>51</i>
<i>Quadro 16 - Macroprocesso da Superintendência Adjunta de Operações (SAO).....</i>	<i>52</i>
<i>Quadro 17 - Proposta de Cadeia de Valor da Suframa .....</i>	<i>53</i>
<i>Quadro 18 - Itens de controle análise – contrapartida de processo do PPB .....</i>	<i>60</i>
<i>Quadro 19 - Itens de controle análise – bens de informática.....</i>	<i>61</i>
<i>Quadro 20 - Evolução da Receita Orçamentária da Suframa .....</i>	<i>64</i>
<i>Quadro 21 - Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa .....</i>	<i>64</i>
<i>Quadro 22 - Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações .....</i>	<i>65</i>
<i>Quadro 23 - Força de Trabalho da SUFRAMA .....</i>	<i>70</i>
<i>Quadro 24 - Distribuição dos servidores por faixa salarial.....</i>	<i>70</i>
<i>Quadro 25 - Situação Funcional dos Servidores .....</i>	<i>72</i>
<i>Quadro26 - Situação Funcional do Quadro Permanente .....</i>	<i>73</i>
<i>Quadro 27 - Situação Funcional dos Servidores em Efetivo Exercício.....</i>	<i>73</i>
<i>Quadro 28 - Área de Atuação dos servidores da Suframa .....</i>	<i>74</i>
<i>Quadro 29 - Área de Atuação dos colaboradores .....</i>	<i>74</i>
<i>Quadro 30 - Distribuição do capital humano por unidade de exercício .....</i>	<i>75</i>
<i>Quadro 31 - Cargos em comissão SUFRAMA - DAS e FCPE.....</i>	<i>76</i>
<i>Quadro 32 - Detalhamento da Despesa de Pessoal.....</i>	<i>77</i>
<i>Quadro 33 - Demonstrativo da Despesa com Colaboradores .....</i>	<i>79</i>
<i>Quadro 34 - Percentual de Participação por Grupo de Servidores.....</i>	<i>81</i>
<i>Quadro 35 - Despesas com Ações de Capacitação em 2018 .....</i>	<i>81</i>
<i>Quadro 36 - Despesas Realizadas com Adesão a Atas de Registro de Preços.....</i>	<i>84</i>
<i>Quadro 37 - Despesas Realizadas com Pregões – Tradicional e SRP .....</i>	<i>84</i>
<i>Quadro 38 - Demonstrativo de Aquisição por Categoria .....</i>	<i>87</i>
<i>Quadro 39 - Despesas Realizadas com Dispensa de Licitação .....</i>	<i>88</i>
<i>Quadro 40 - Despesas Realizadas com Inexigibilidade de Licitação .....</i>	<i>89</i>
<i>Quadro 41 - Demonstrativo do Acervo de Bens Móveis.....</i>	<i>90</i>
<i>Quadro 42 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União ....</i>	<i>91</i>
<i>Quadro 43 - Serviços de Transporte.....</i>	<i>92</i>
<i>Quadro 44 - Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Terceiros .....</i>	<i>94</i>
<i>Quadro 45 - Recursos aplicados em TI.....</i>	<i>96</i>
<i>Quadro 46 - Aquisição de Certificados Digitais .....</i>	<i>97</i>
<i>Quadro 47 - Resultados Alcançados em TIC .....</i>	<i>103</i>

<i>Quadro 48 - Balanço Orçamentário.</i> .....	112
<i>Quadro 49 - Balanço Patrimonial.</i> .....	115
<i>Quadro 50 - Demonstração das Variações Patrimoniais.</i> .....	118
<i>Quadro 51 - Demonstração do Fluxo de Caixa.</i> .....	121
<i>Quadro 52 - Balanço Financeiro</i> .....	124
<i>Quadro 53 - Controle de bens imóveis patrimoniais da Suframa.</i> .....	127
<i>Quadro 54 - principais mudanças implementadas</i> .....	130
<i>Quadro 55 - Quantitativos de Inscrições por Unidade.</i> .....	132
<i>Quadro 56 - Canal Verde – Recepção.</i> .....	132
<i>Quadro 57 - Canal Verde – Conferência.</i> .....	133
<i>Quadro 58 - Canal Verde – Autenticação.</i> .....	133
<i>Quadro 59 - Canal Vermelho – Recepção.</i> .....	134
<i>Quadro 60 - Canal Vermelho – Conferência.</i> .....	134
<i>Quadro 61 - Canal Cinza - Recepção.</i> .....	134
<i>Quadro 62 - Canal Cinza - Conferência.</i> .....	135
<i>Quadro 63 - Levantamento do Processo de Vistoria Física – Manaus/2018.</i> .....	135
<i>Quadro 64 - Notas Fiscais Ingressados por Estado de Origem.</i> .....	135
<i>Quadro 65 - Indicador de monitoramento e controle do internamento de mercadorias.</i> .....	136
<i>Quadro 66 - PLI analisados visualmente pela Suframa.</i> .....	137
<i>Quadro 67 - Análise de Pedidos de retificação de Licenças de Importação.</i> .....	138
<i>Quadro 68 - Prorrogação de Licenças de Importação.</i> .....	138
<i>Quadro 69 - Exportações efetuadas pelo PEXPAM.</i> .....	139
<i>Quadro 70 - Acompanhamento Determinações/Recomendações Tribunal de Contas da União.</i> .....	141

## LISTA DE GRÁFICO

<i>Gráfico 1 - Procedimentos da Corregedoria Realizados em 2018.....</i>	<i>38</i>
<i>Gráfico 2 - Distribuição percentual dos gastos tributário da ZFM por imposto, das estimativas de 2019.....</i>	<i>68</i>
<i>Gráfico 3 - Evolução do gasto tributário da ZFM por imposto, 2015-2019 .....</i>	<i>68</i>
<i>Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores por Gênero.....</i>	<i>71</i>
<i>Gráfico 5 - Distribuição de servidores por faixa etária .....</i>	<i>72</i>
<i>Gráfico 6 - Distribuição dos servidores por área de atuação .....</i>	<i>74</i>
<i>Gráfico 7 - Distribuição dos colaboradores por área de atuação.....</i>	<i>75</i>
<i>Gráfico 8 -Cursos realizados por superintendências .....</i>	<i>82</i>
<i>Gráfico 9 - Empregos Gerados .....</i>	<i>83</i>
<i>Gráfico 10 - Despesas Realizadas em 2018 .....</i>	<i>89</i>

## SUMÁRIO

<b>MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE .....</b>	<b>16</b>
<b>MENSAGEM DA GOVERNANÇA DA SUFRAMA .....</b>	<b>18</b>
<b>1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO.....</b>	<b>19</b>
1.1. Identificação da Suframa e Declaração da Missão.....	19
1.2. Estrutura Organizacional.....	21
1.3. Ambiente Interno.....	26
1.4. Ambiente Externo.....	26
1.5. Modelo de Negócio .....	28
<b>2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA .....</b>	<b>29</b>
2.1. Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão .....	29
2.2. Descrição das estruturas de governança.....	30
2.2.1. Informações sobre dirigentes e colegiados.....	31
2.2.1.1. Dirigentes .....	31
2.2.1.2. Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS).....	32
2.2.2 Atuação da unidade de auditoria interna .....	32
2.2.3. Ações de auditorias realizadas .....	33
2.2.4. Atividades complementares de Auditoria realizadas .....	35
2.2.5 Atividades de correição e apuração de ilícitos administrativos .....	37
2.2.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário. ....	39
2.3. Canais de Comunicação com a sociedade.....	39
2.3.1 Registro de dados gerenciais e estatísticos.....	40
2.3.2 Carta de Serviço ao Cidadão .....	40
2.3.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários .....	40
2.3.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade .....	41
2.3.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações.....	42
<b>3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....</b>	<b>43</b>
<b>4. RESULTADOS DA GESTÃO .....</b>	<b>47</b>
4.1. Macroprocessos da Suframa.....	48
4.2. Proposta de cadeia de valor da Suframa.....	53
4.3. Objetivos estratégicos e expectativas futuras .....	54
<b>5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO .....</b>	<b>58</b>

5. 1. Gestão Orçamentária e Financeira .....	63
5.1.1. Perfil do gasto do ministério: .....	63
5.1.2. Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências .....	66
5.1.3. Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes .....	67
5.1.4. Principais desafios e ações futuras. ....	67
5.1.5. Gestão de precatórios. ....	67
5.1.6. Renúncia de Receitas.....	67
5.2 Gestão de Pessoas.....	69
5.2.1 Conformidade Legal.....	69
5.2.2. Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercícios .....	69
5.2.3 Distribuição dos servidores por faixa salarial .....	70
5.2.4 Distribuição de servidores por deficiência .....	71
5.2.5 Distribuição de servidores por etnia .....	71
5.2.6 Situação Funcional .....	72
5.2.7 Plano de Carreira.....	73
5.2.8 Distribuição de servidores por área de trabalho .....	74
5.2.9 Cargos Gerenciais ocupados por servidores.....	76
5.2.10 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas .....	76
5.2.11 Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição .....	77
5.2.12 Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia; gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades.....	79
5.2.13 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados.....	80
5.2.14 Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade .....	80
5.2.15 Capacitação: estratégia e números .....	80
5.2.16 Principais desafios e ações futuras .....	82
5.3 Gestão de Licitações e Contratos .....	83
5.3.1 Conformidade Legal.....	83
5.3.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo.....	84

5.3.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações.....	88
5.3.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização .....	88
5.3.5. Principais desafios e ações futuras .....	89
5.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	90
5.4.1 Conformidade Legal.....	90
5.4.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos.....	90
5.4.3 Desfazimento de ativos .....	94
5.4.4 Locações de imóveis e equipamentos .....	94
5.4.5. Mudanças e desmobilizações relevantes .....	94
5.4.6. Principais desafios e ações futuras .....	94
5.5. Gestão da Tecnologia da Informação.....	95
5.5.1. Conformidade Legal.....	95
5.5.2. Modelo de governança em TI.....	95
5.5.3. Montante de recursos aplicados em TI.....	95
5.5.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI.....	96
5.5.4.1 Processo de Aquisição de Certificados Digitais:.....	97
5.5.4.2 Processo de Aquisição de Microcomputadores:.....	97
5.5.4.3 Processo de Aquisição de Scanners: .....	97
5.5.4.4 Processo de Contratação dos Serviços de Outsourcing de Impressão: .....	97
5.5.4.5 Processo de Contratação dos Serviços de Links de Internet .....	98
5.5.4.6 Processo de Aquisição de licenças do Windows Server .....	98
5.5.4.7 Processo de Aquisição de Suíte de Escritório (Office 365 ou similar) .....	98
5.5.4.8 Processo de Aquisição de Ativos de Rede .....	98
5.5.4.9 Processo de Aquisição do Serviço de PABX Virtual.....	99
5.5.4.10 Processo de Licitação dos Serviços de Fábrica de Software.....	99
5.5.4.11 Processo de Aquisição de Notebooks.....	99
5.5.4.12 Contratações/Renovações de Serviços de TIC .....	99
5.5.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor	100
5.5.6. Segurança da informação .....	104
5.5.7. Principais desafios e ações futuras .....	105
5.6. Gestão de Custos .....	106
5.6.1. Conformidade legal (art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011).....	106

5.6.2. Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte.....	107
5.6.3. Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC .....	107
5.6.4. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos. ....	107
5.7. Sustentabilidade ambiental.....	108
5.7.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições.....	108
5.7.2 Ações para redução do consumo de recursos naturais .....	108
5.7.3 Redução de resíduos poluentes.....	109
5.7.4 Medidas tomadas e resultados alcançados .....	109
<b>6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS .....</b>	<b>110</b>
6.1. Declaração do contador geral (ou opinião dos auditores externos), expressando a responsabilidade do contador, as normas contábeis aplicáveis e a asseguaração razoável das demonstrações contábeis .....	110
6.2. Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido.....	112
6.2.1. Balanço Orçamentário.....	112
6.2.2. Balanço Patrimonial .....	115
6.2.3. Demonstração das Variações Patrimoniais .....	118
6.2.4. Demonstração do Fluxo de Caixa .....	121
6.2.5. Balanço Financeiro.....	124
6.2.6. Informações gerais: natureza jurídica da entidade; domicílio da entidade; natureza das operações e principais atividades da entidade; declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.....	125
6.2.7. Resumo das políticas contábeis significativas, por exemplo: bases de mensuração utilizadas, como: .....	125
6.2.8. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas;.....	126
6.2.9. Outras informações relevantes, por exemplo: passivos contingentes .....	126
6.2.10. Compromissos contratuais não reconhecidos.....	126
6.2.11. Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas .....	126
6.2.12. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro; ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.....	126
<b>7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES .....</b>	<b>130</b>

## MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE



Alfredo Alexandre Menezes Junior  
Superintendente da Suframa

Ao mesmo tempo em que apresento o Relatório de Gestão 2018 que é parte integrante da prestação de contas anual a que a SUFRAMA, em obediência aos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, está obrigada a apresentar, devo dizer que o relatório segue, o mais próximo possível, das normas e disposições emanadas do TCU. Esse relatório é um documento que tem como objetivo principal disponibilizar aos órgãos de controle e à sociedade em geral a maneira como a Suframa desempenha suas atividades na perspectiva de transformar tempo, serviço e gestão em ações finalísticas. Procura destacar os resultados alcançados no exercício, tanto do ponto de vista financeiro, administrativo quanto dos dificultadores enfrentados na gestão.

À frente da Superintendência da Suframa há pouco mais de 1 mês estou ciente da missão institucional e do meu compromisso de continuar contribuindo para o processo de desenvolvimento da região em convergência com as diretrizes emanadas do governo federal.

A Suframa executa dois vetores de desenvolvimento regional. O primeiro, o industrial, voltado para o fortalecimento do Polo Industrial de Manaus (PIM), no qual se concentram esforços em ações que concorrem para dinamizar o parque fabril instalado em Manaus. O outro, voltado para a interiorização do desenvolvimento da Amazônia, mediante o estímulo à produção regional a partir do aproveitamento das potencialidades econômicas da região para a geração de emprego e renda, e à melhoria da qualidade de vida da população.

Visando otimizar o processo de desenvolvimento, no exercício de 2018, a Suframa tomou diversas medidas e atuou em diversas frentes no sentido de aprimorar suas atividades, principalmente àquelas voltadas ao trâmite, acompanhamento e fiscalização de projetos e fluxos de mercadorias, associados a projetos e atividades comerciais que usufruem de incentivos fiscais. Dentre as principais destacam-se o programa **Suframa nos Municípios**, com o objetivo de ampliar a capilaridade dos incentivos no interior da Amazônia Ocidental e Amapá/AP; o **Suframa Itinerante**, com o propósito de prospectar empresas a apresentar projetos técnico-econômicos; o **Plano de ação para atração de investimentos**; a **Revitalização da infraestrutura do Distrito Industrial** em parceria com a Prefeitura Municipal de Manaus; o **Acompanhamento dos Acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU**; o **Plano de Trabalho Emergencial nas Coordenações Regionais**; a **Construção da personalidade jurídica do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA**; a **Aprovação e publicação da nova Lei de Informática (Lei 13.674/2018)**; a continuidade no acompanhamento político de mecanismos de desenvolvimento da **Zona Franca Verde**.

No que diz respeito aos indicadores socioeconômicos do PIM, ainda num cenário de crise que provocou a queda da atividade econômica da indústria de transformação, mostram um crescimento do **faturamento nominal**, o qual variou de R\$ 81,74 bilhões, em 2017, para R\$ 94,08 bilhões, em 2018, representando um acréscimo de 15,91%. No entanto, os **investimentos acumulados** tiveram uma leve redução em relação ao ano de 2017, saindo de US\$ 9,14 bilhões para US\$ 8,89 bilhões apresentando uma redução em torno de 2,73%. A mão de obra do PIM registrou um acréscimo de 844 novos postos de trabalho. Porém, esse número ainda está muito distante dos níveis alcançados em 2014 em que registramos o maior número de postos de trabalho dos últimos 6 anos (122.177).

Outro ponto a destacar, em 2018, foi a aprovação de 146 projetos industriais, sendo 33 projetos de implantação e 113 de ampliação, diversificação e atualização que serão beneficiados com incentivos fiscais. Registra-se o acompanhamento de 1.217 projetos aprovados em exercícios anteriores, totalizando 1.363 projetos entre aprovados e acompanhados.

Em termos estruturais o relatório segue o roteiro estabelecido pelo órgão de controle (TCU) e contém aspectos relacionados a visão geral da Suframa; o planejamento estratégico e governança; a gestão e controle de riscos; os resultados alcançados; a alocação de recursos e áreas especiais da gestão; e as demonstrações contábeis. O detalhamento da execução e a avaliação dos resultados alcançados no exercício estão explicitados no corpo do relatório.

Por fim, ressalto o esforço institucional em superar as dificuldades conjunturais, em que pese as restrições de ordem econômica e social.

ALFREDO ALEXANDRE MENEZES JUNIOR  
Superintendente  
CPF: 161.186.502-68

## MENSAGEM DA GOVERNANÇA DA SUFRAMA



**Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras**  
Superintendente Adjunto Executivo



**Raquel Silveira Bentes**  
Superintendente Adjunto de Operações  
(Substituta)



**Marcelo Souza Pereira**  
Superintendente Adjunto de Planejamento  
e Desenvolvimento Regional



**Luiz Flávio Simões Brandão**  
Superintendente Adjunto de Projetos  
(Substituto)

Ao fazermos um balanço do ano de 2018 observamos que tivemos momentos difíceis. Mas com ousadia, dedicação, transparência, equidade e com a competência da nossa força de trabalho soubemos aproveitar os recursos favoráveis e enfrentar as adversidades externas. Acreditamos em um novo tempo em que teremos políticas Públicas integradas, uma região mais desenvolvida e mais independente. Nosso compromisso em contribuir com o desenvolvimento da Amazônia é nosso maior desafio. Trabalhamos para que a Suframa seja motivo de orgulho de todos os seus servidores, colaboradores e parceiros.

## 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

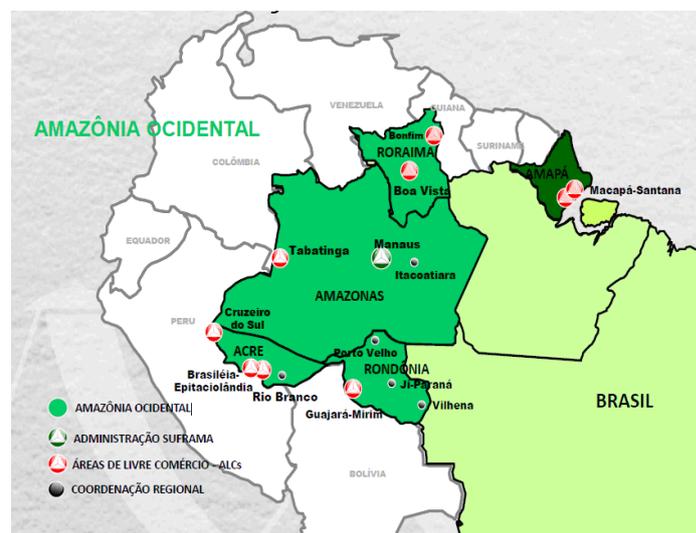
### 1.1. Identificação da Suframa e Declaração da Missão

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), autarquia criada pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, até 2018 estava vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, tem suas competências institucionais amparadas pelo Art. 10 e Art. 11 do Decreto-Lei nº 288/67; Decretos-Leis 356/68 e 1.435/75, que estenderam parte dos benefícios do Decreto 288/67 para a Amazônia Ocidental (Acre, Amazonas, Rondônia e Roraima); Lei 8.387/91 cujo art.11 foi regulamentado pelo Decreto 517/92 o qual também regula a Área de Livre Comércio de Macapá e Santana - ALCMS; Decreto 6.008/06 e Decreto Nº 7.139/2010.

Além de sua sede em Manaus, a Suframa está representada nos Estados da Amazônia Ocidental por meio das Áreas de Livre Comércio (ALC's) e as Coordenações Regionais – CORE. As ALCs, estão localizadas em Tabatinga (AM), Guajará-Mirim (RO), Macapá/Santana (AP), Cruzeiro do Sul, Brasília e Epitaciolândia (AC), Boa Vista e Bonfim (RR) e as Coordenações Regionais, denominadas de COREs, estão em Itacoatiara (AM), Ji-Paraná (RO), Porto Velho (RO), Vilhena (RO) e Rio Branco (AC).

A Zona Franca de Manaus (ZFM) é uma área de livre comércio de importação, de exportação e de incentivos fiscais especiais estabelecida com a finalidade de criar no interior da Amazônia um centro industrial, comercial e agropecuário dotado de condições econômicas que permitam seu desenvolvimento, em face dos fatores locais e da grande distância em que se encontram os centros consumidores de seus produtos. A Figura 1 mostra a área de atuação da SUFRAMA.

Figura 1. Área de Atuação da SUFRAMA



Fonte: COGEC/SUFRAMA.

A administração de incentivos fiscais é a atividade central da SUFRAMA e o Polo Industrial de Manaus (PIM) é o centro dinâmico que abriga a maioria das indústrias que usufruem dos incentivos oriundos da política tributária diferenciada do restante do país, a qual consiste a redução de 88% do Imposto de Importação (I.I.) sobre os insumos destinados à industrialização ou proporcional ao valor agregado nacional quando se tratar de bens de informática; isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI); Programa de Integração Social (PIS) e Financiamento da Seguridade Social

(COFINS) – alíquota zero nas entradas e nas vendas internas interindustriais e alíquotas diferenciadas nas vendas de produtos acabados para o resto do país.

*Figura 2. Principais Incentivos Fiscais do Polo Industrial de Manaus (PIM)*

<p><b><u>Tributos Federais</u></b></p> <p><b>Imposto de Importação (II)</b> - Redução de 88% sobre os insumos destinados à industrialização ou proporcional ao valor agregado nacional quando se tratar de bens de informática</p> <p><b>Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)</b> – Isento</p> <p><b>Programa de Integração Social (PIS) e Financiamento da Seguridade Social (COFINS)</b> – Alíquota zero nas entradas e nas vendas internas interindustriais e de 3,65% nas vendas de produtos acabados para o resto do país.</p>
--

Embora a sua atividade esteja centrada na administração de incentivos fiscais, ao longo do tempo a Suframa adquiriu nova feição, passando a ser vista pela sociedade como uma instituição de promoção de desenvolvimento regional. Nesse sentido, a busca por maior enraizamento regional dos fatores de produção do PIM, refinou a sua missão e se converteu em instituição indispensável no encaminhamento das questões relativas ao desenvolvimento na Amazônia, agregando em suas atribuições a missão de “*Promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva*”. Sua visão de futuro consiste em “*Ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior*”.

Assim, empenha-se em identificar as oportunidades de negócios e atrair investimentos para a região mediante o apoio a projetos de desenvolvimento regional (infraestrutura econômica, produção, turismo, pesquisa & desenvolvimento e formação de capital intelectual etc.) cooperação e integração econômica mediante parcerias com governos estaduais e municipais, e instituições de ensino e pesquisa, assim como organismos internacionais na perspectiva do desenvolvimento da ZFM. No que diz respeito a manutenção e consolidação do modelo ZFM, é necessário fomentar e apoiar investimentos em plantas industriais (nacionais e estrangeiros); infraestrutura adequada às atividades finalísticas; elevado grau de domínio de ciência, tecnologia e inovação; logística adequada; mão de obra qualificada; investimentos em projetos voltados e estímulo ao empreendedorismo voltados para o aproveitamento das potencialidades regionais.

Entretanto, as restrições orçamentárias e financeiras que vêm se agravando a cada ano se convertem em um grande dificultador para a implantação de ações de desenvolvimento. A descontinuidade de investimento em projetos indutores de desenvolvimento e projetos estratégicos para a região impacta negativamente o progresso de desenvolvimento da região. Essas consequências também refletem no âmbito institucional restringindo ações de modernização tecnológica para aperfeiçoamento das atividades institucionais. Outro fator impactante é a insuficiência de pessoal para a execução das atividades.

Além disso, a Suframa atua em parceria com o INMETRO e MDIC (Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015; Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução

Descentralizada nº 01/2015 e Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 01/2015) no incremento de projetos para o fortalecimento das potencialidades regionais por meio do Centro de Biotecnologia da Amazônia – CBA.

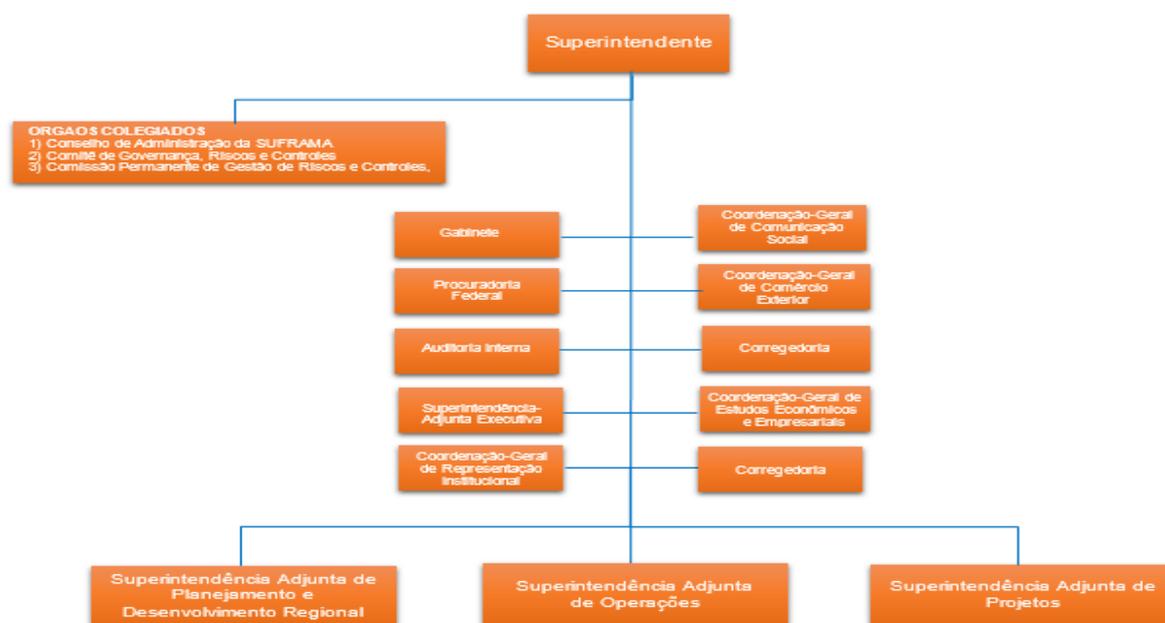
Na esteira dos acontecimentos, convém destacar a aprovação da emenda que garante a excepcionalidade da ZFM e na nova lei do Rota 2030, que garantiu a fabricação de quadriculos com incentivos fiscais no Amazonas, favorecendo o adensamento da cadeia produtiva do polo de duas rodas, no PIM.

## 1.2. Estrutura Organizacional

Em janeiro de 2018 a estrutura organizacional da SUFRAMA foi alterada e aprovada pela PORTARIA Nº 83-SEI, DE 12 DE JANEIRO DE 2018 com a seguinte estrutura: um Conselho de Administração (CAS), cuja a Lei Complementar nº 134/2010 regulamenta sua estrutura e seu funcionamento; as Unidades de assistência direta e imediata ao Superintendente; os Órgãos Seccionais (Auditoria Interna; Procuradoria Federal; Corregedoria, Ouvidoria e Superintendência Adjunta Executiva (SAE)); e as Superintendências Adjuntas, que compõem o primeiro escalão orgânico da estrutura da organizacional, que são responsáveis por competências diretamente relacionadas com a área de atuação da SUFRAMA.

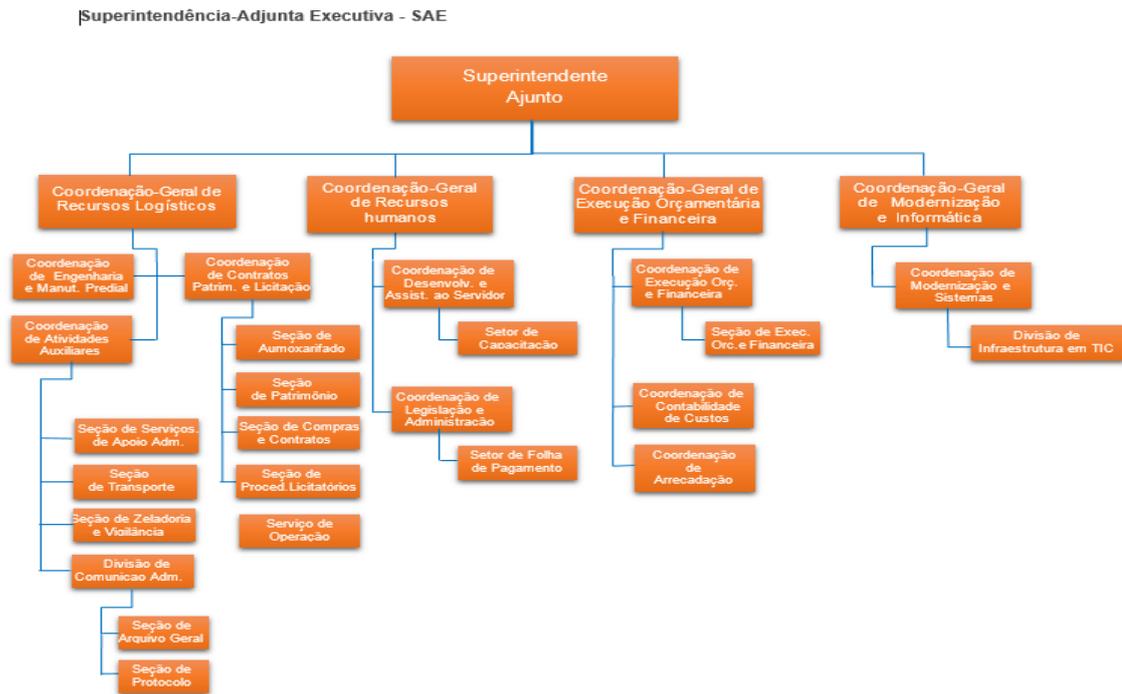
A estrutura regimental conforme Decreto 7139/2010 e suas alterações estão demonstradas nos organogramas das figuras de 2 a 6.

Figura 3. Organograma Geral da SUFRAMA



Fonte: SIORG. Base legal – Decreto 8639/2016, Portaria MDIC 83/2018.

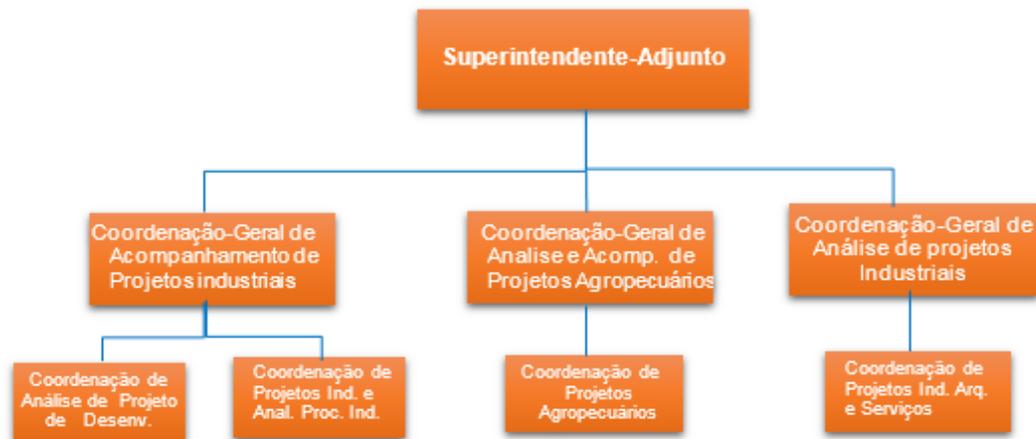
Figura 4. Organograma Superintendência Adjunta Executiva (SAE)



Fonte: SIORG. Base legal – Decreto 8639/2016, Portaria MDIC 83/2018.

Figura 5. Organograma Superintendência Adjunta de Projetos (SPR)

Superintendência-Adjunta de Projetos - SPR



Fonte: SIORG. Base legal – Decreto 8639/2016, Portaria MDIC 83/2018.

Figura 6. Organograma da Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SAP)

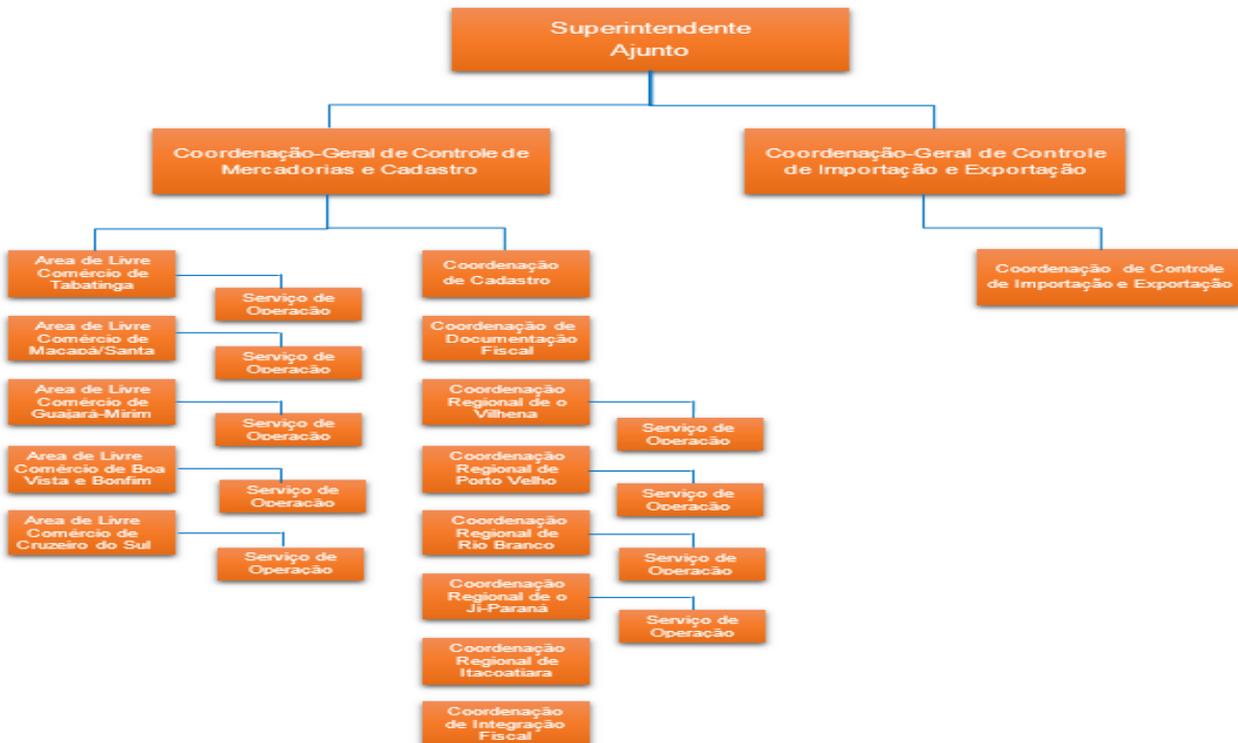
**Superintendência-Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP**



Fonte: SIORG. Base legal – Decreto 8639/2016, Portaria MDIC 83/2018.

Figura 7. Organograma da Superintendência Adjunta de Operações (SAO)

**Superintendência-Adjunta de Operações - SAO**



Fonte: SIORG. Base legal – Decreto 8639/2016, Portaria MDIC 83/2018.

Quadro 01. Informações sobre áreas e subunidades estratégicas

ÁREAS/ SUBUNIDADES ESTRATÉGICA	COMPETÊNCIAS	TITULAR	PORTARIA DE NOMEAÇÃO	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Coordenação- Geral de Comércio Exterior (COGEX)	Formular propostas de programas de comércio exterior, voltadas para a área de atuação da SUFRAMA; assistir à SUFRAMA em assuntos de cooperação, assistência técnica, convênios e acordos internacionais, rodadas de negócios, missões comerciais, seminários, plataformas de exportação, centros de distribuição de produtos, promoção de feiras e exposições; e orientar e acompanhar o exportador em questões pertinentes às atividades de comércio exterior.	Ivan José G. Zambrano	Portaria nº944 de 22/06/17, DOU de 26/06/17.	Coordenador Geral	01/01/2018 a 31/12/2018
Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional (CGDER)	Articular com órgãos e entidades, parcerias com vistas à elaboração, acompanhamento e execução de projetos de desenvolvimento para os estados da área de atuação da SUFRAMA; Avaliar os resultados dos Projetos de Desenvolvimento; Apoiar e desenvolver estudos e pesquisas visando contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia Ocidental; Analisar e acompanhar a execução dos convênios em parceria com a Coordenação Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários e Coordenação Geral de Gestão Tecnológica nas suas respectivas áreas de competência; e Coordenar o Grupo de Análise de Solicitação de Recursos – GAS.	Vitor Picanço Lopes	Portaria nº 604, de 24 de dezembro de 2015, de 30/11/2015.	Coordenador Geral	01/01/2018 a 31/12/2018
Coordenação Geral de Gestão Tecnológica (CGTEC)	Acompanhar e avaliar, em conjunto com os Ministérios do Desenvolvimento Indústria e Comércio Exterior (MDIC) e da Ciência e Tecnologia (MCT), o cumprimento das obrigações das empresas que produzem bens e serviços de informática, quanto à aplicação de investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D); Apoiar, de forma direta ou indireta, as atividades relativas a projetos de pesquisa e desenvolvimento em biotecnologia; Apoiar as ações voltadas para o desenvolvimento da bioindústria ampliando as oportunidades de investimentos na Amazônia; Apoiar ações voltadas à incorporação de tecnologia e inovação, às atividades produtivas do PIM, visando seu fortalecimento, em especial, nas áreas de microeletrônica, nanotecnologia, micromecânica e gestão estratégica; Apoiar as ações de estruturação e fortalecimento dos sistemas locais de ciência, tecnologia e inovação; Induzir a cultura da inovação tecnológica nas estratégias das micro e pequenas empresas.	Carlos Roberto da Silva	Portaria nº 606, de 24 de dezembro de 2015, de 30/12/2015.	Coordenador Geral	01/01/2018 a 31/12/2018
Coordenação Geral de Análise de Projetos Industriais (CGPRI)	Coordenar a análise dos projetos industriais de investidores, com vistas a concessão dos incentivos previstos em legislação própria; participar de estudos e pesquisas destinados a subsidiar a política industrial para o Polo Industrial de Manaus e para a Amazônia Ocidental; Participar do processo de atração de investimentos para o Polo Industrial de Manaus; e analisar, acompanhar e fiscalizar os respectivos projetos de engenharia e arquitetura, com vistas ao controle das áreas.	José Lopo de Figueiredo Filho	Portaria 0076 de 03/04/98, DOU de 08/04/98.	Coordenador Geral	01/01/2018 a 12/10/2018
		Luiz Flávio Brandão Simões	Portaria nº 283, de 17 de maio de 2016, DOU de 19/05/16	Coordenador Geral (substituto)	13/10/2018 a 23/07/2018

Coordenação Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Industriais (CGAPI)	Coordenar o acompanhamento e a fiscalização dos projetos industriais aprovados pela SUFRAMA; Coordenar as atividades relativas ao controle da conformidade das importações de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos utilizados no processo produtivo dos produtos constantes nos referidos projetos; Coordenar a realização de estudos e pesquisas necessários à proposição de normas e padrões técnicos para fiscalização de projetos industriais beneficiários dos incentivos administrados pela SUFRAMA; e Coordenar estudos para fixação e avaliação da conformidade dos Processos Produtivos.	Judite Regina Lira Fonseca	Portaria nº 1.375-SEI, de 06/10/2018, DOU de 08/10/18	Coordenador Geral (substituto)	24/07/2018 a 31/12/2018
		Salomão Sidney Bohadana	Portaria nº 1695 de 01/09/17, DOU de 04/09/17	Coordenador Geral	01/01/2018 a 24/07/2018
		José da Silva Marques	Portaria nº 1477 de 15/08/17, DOU de 18/05/17.	Coordenador Geral (substituto)	25/07/2018 a 31/07/2018
		Joel Pereira da Silva Sales	Portaria nº 1.281, de 23/07/2018 DOU de 25/07/18.	Coordenador Geral (substituto)	1º/08/2018 a 31/12/2018
Coordenação Geral de Análise e Acompanhamento de Projetos Agropecuários (CGPAG)	Implementar e coordenar as ações previstas na política da SUFRAMA para o setor agropecuário; analisar, acompanhar e avaliar projetos técnico econômicos, agropecuários e agroindustriais; apoiar a Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional nas análises e acompanhamento da execução dos convênios na sua respectiva área de competência; e Participar do Processo de Atração de Investimentos para o Distrito Agropecuário da Zona Franca de Manaus.	João Lucas Moraes Vieira	Portaria nº 1.834 de 18/09/17, DOU de 20/09/17.	Coordenador Geral (substituto)	01/01/2018 a 05/07/2018
		Nilton Pereira Barroncas	Portaria nº 1.145-SEI, de 3/7/18-DOU de 4/07/2018.	Coordenador Geral	06/07/2018 a 31/12/2018
Coordenação Geral de Controle de Mercadorias e Cadastro (CGMEC)	Orientar e controlar as atividades relativas a cadastramento, recadastramento, reativação cadastral das empresas e entidades beneficiárias, cadastramento e habilitação de credenciados; e orientar e controlar a entrada e movimentação de mercadorias nacionais nas áreas beneficiárias dos incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA.	Raquel Silveira Bentes	Portaria nº 938, de 22 de junho de 2017, DOU de 26/06/17.	Coordenador Geral	01/01/2018 a 31/12/2018
Coordenação Geral de Controle de Importação e Exportação (CGIEX)	Orientar e controlar documentalmente a entrada e movimentação de mercadorias estrangeiras, beneficiadas pelos incentivos fiscais administrados pela SUFRAMA; e acompanhar a operacionalização dos processos e programas de estímulo e incremento das exportações.	Maria do Socorro Braga Normando	Portaria nº 1.145-SEI, de 3/7/18 – DOU de 4/7/18	Coordenadora Geral	01/01/2018 a 31/12/2018

Fonte: SUFRAMA

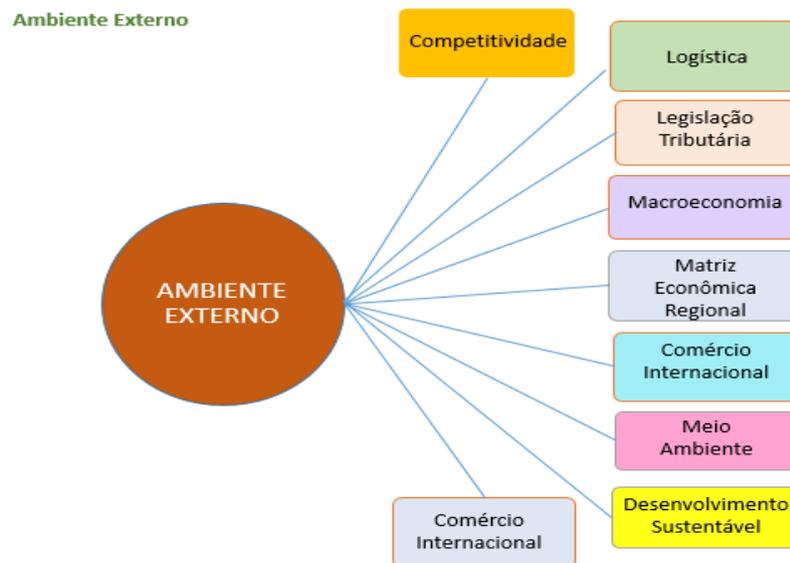
### 1.3. Ambiente Interno

Figura 8. Ambiente Interno – Dimensões Organizacionais



### 1.4. Ambiente Externo

Figura 9. Ambiente Externo



Fonte: Suframa

A Suframa tem como foco a construção de um modelo de desenvolvimento regional sólido que utilize de forma sustentável os recursos naturais e assegure a viabilidade econômica do Modelo Zona Franca de Manaus (ZFM), das demais áreas de sua atuação e melhoria da qualidade de vida das populações locais. Para tanto, conta com uma política voltada para a inserção da região em novos mercados, tanto nacional quanto internacional, visando a divulgação dos produtos produzidos no Polo Industrial de Manaus – PIM, bem como a criação de condições para implantação e implementação de novos processos produtivos nas áreas da indústria e agroindústria, com a atração de novos investimentos para a Amazônia Ocidental.

A fim de resguardar, promover o modelo e defender e os interesses do setor produtivo ZFM e das demais áreas de sua atuação para que não sofram impactos negativos com as mudanças tarifárias aprovadas, a Suframa se faz presente em grupos técnicos nacionais e internacionais. Além disso, acompanha as ações do Comitê do Mercosul responsável pelas questões tarifárias de classificação de nomenclatura de mercadorias.

A Suframa acompanha as ações do Grupo de Acompanhamento da Resolução (GMC nº 08/08) e pleitos nacionais de caráter excepcional no campo tarifário para garantir o abastecimento normal e fluido de produtos no Brasil e no Mercosul. Em 2018 acompanhou o primeiro e segundo pleito acerca da “Fibra de Juta” que ainda está em análise em instância superior.

No que diz respeito aos pleitos relacionados à Lista de Exceção do Mercosul (LETEC) a Suframa atuou como parte do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e elaborou Nota Técnica em defesa da manutenção do produto “Bicicletas” na Lista de Exceção que posteriormente foi acatada pelo grupo de acompanhamento do GTAT-TEC (Resolução CAMEX nº 82/2018). Outra ocorrência que favoreceu a Suframa no âmbito do Mercosul foi o parecer de indeferimento do pedido da Câmara Argentina de Multimídia, Ofimática, Comunicações e Afins – CAMOCA de redução da alíquota do produto “reveladores” NCM 3707.90.21 de 14% para 2%.

Em termos de cooperação técnica, em 2018 a Suframa negociou com representantes da Zona Franca de Cobija – ZOFRACOBIIJA, na Bolívia, a possibilidade de firmar um acordo mediante **memorando de entendimento** para alinhar os termos e detalhes necessários ao estudo das oportunidades de integração e de complementariedade comercial entre as partes e, em particular, com a Área de Livre Comércio de Brasília e Epitaciolândia, no Estado do Acre. Esse instrumento está em fase final de conclusão.

Além disso, está em processo de negociação um Memorando de Entendimento com a Zona Franca de Iquique no Chile refutados pela SUFRAMA. Mas estuda-se possíveis ameaças comerciais do Paraguai à Zona Franca de Manaus.

No vetor de atração de investimento a Suframa realizou as seguintes iniciativas:

1. Levantamento de oportunidades para atração de investimentos relativas à legislação de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) na Zona Franca de Manaus com destaque para os regulamentos pertinentes às obrigações de investimentos em P&D por parte das empresas com produtos incentivados instaladas na Zona Franca de Manaus;

2. Elaboração de uma apresentação voltada à atração de investimentos direcionada ao investidor, na qual destaca-se os aspectos considerados relevantes pelas práticas internacionais, tais como: infraestrutura, localização, dados econômicos, força de trabalho, recursos naturais, incentivos fiscais dentre outros aspectos. O documento foi traduzido para as línguas inglesa e espanhola com o intuito de servir como ferramenta de trabalho para as atividades de prospecção de investimentos e divulgação do modelo ZFM;

3. Elaboração de Nota Técnica para realização de estudo sobre os principais insumos e componentes importados pelo Brasil que poderiam ser produzidos na ZFM;

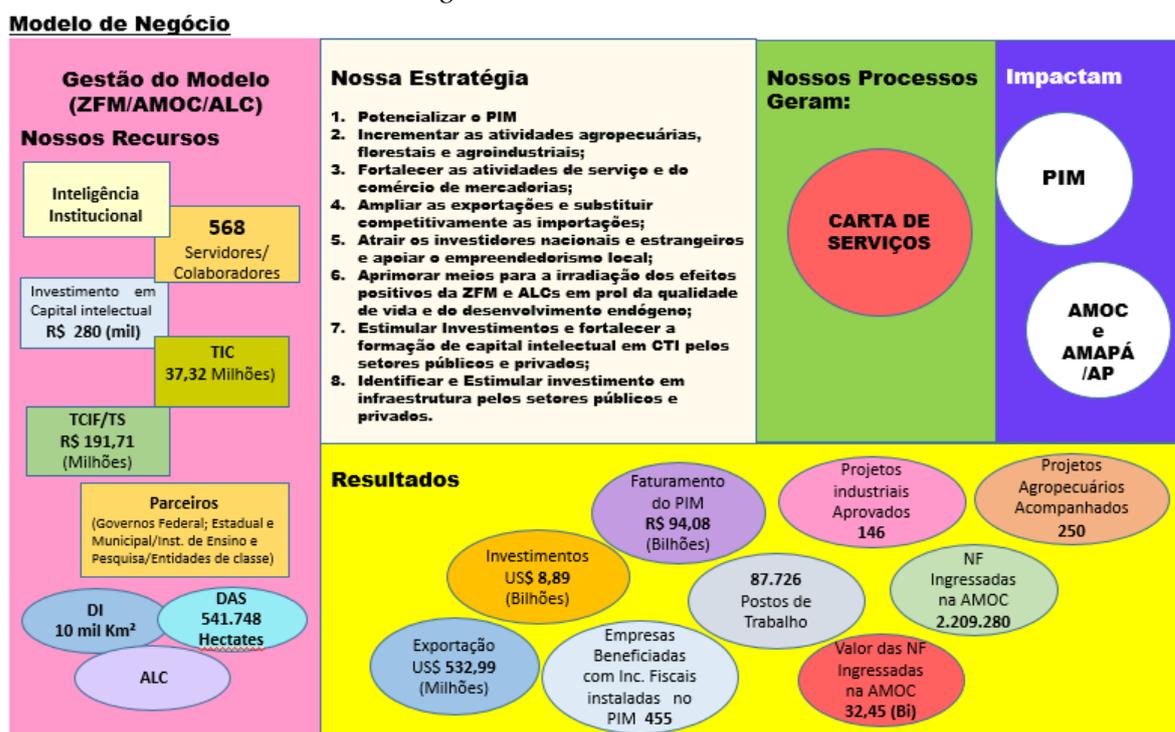
4. Elaboração de Nota Técnica para a construção de um plano de atração de investimentos da Suframa para os anos de 2019-2020.

Merece destaque a participação da Suframa na XXII Conferência de Zonas Francas das Américas da AZFA, realizada nos dias 1, 2 e 3 de outubro/2018 na cidade de Antígua, na Guatemala; e o recebimento do prêmio **Grandes Empreendimentos** da FDI FREE ZONES OF THE YEAR 2018 – HIGHLY COMMENDED: AMERICAS -LARGE TENANTS.

A inserção nacional e internacional dos produtos fabricados na área de jurisdição da Suframa é condição necessária para que o modelo ZFM continue obtendo êxito. Nesse sentido, em 2018 muitas tratativas foram feitas, porém muitos eventos deixaram de acontecer por motivo de restrições orçamentária para custeio de passagens e diárias dos servidores para a promoção desses eventos.

## 1.5. Modelo de Negócio

Figura 10. Ambiente Externo



Fonte: Suframa.

## 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

### 2.1. Principais objetivos estratégicos, com especificação de planos para implementar as prioridades estratégicas da gestão

Quadro 02 -. Mapa Integrado Visão e Estratégias da Suframa

Visão		"Ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior".							
07 Áreas Estratégica		Desenvolvimento Organizacional	Gestão de Incentivos Fiscais	Logística	Tecnologia e inovação	Atração de Investimentos	Inserção Internacional	Capital Intelectual e Empreendedorismo	Desenvolvimento Produtivo
31 Diretrizes	Diretrizes Táticas (PPA, LDO, LOA)	Monitoramento de políticas de incentivos	Articulação do desenvolvimento do sistema de logística industrial, envolvendo infraestrutura de transportes e fluxo de informações.	Desenvolvimento do sistema gerencial de investimentos em C&T&I.	Identificação de segmentos produtivos estratégicos para o desenvolvimento econômico regional.	Integração das empresas da região com o exterior, em especial com países limítrofes.	Integração das empresas da região com o exterior, em especial com países limítrofes.	Apoio à formação continuada de recursos humanos (RH) para atuar nas áreas de atração de investimentos, desenvolvimento produtivo e gestão de incentivos fiscais.	Programa Zona Franca Verde.
	Mapeamento e otimização de processos adm.	Revisão dos Marcos Regulatórios	Articulação do mapeamento dos entraves e possíveis soluções para movimentações de cargas e pessoas.	Articulação de ações, em consonância com as diretrizes do CAPDA, para a difusão dos seus programas prioritários.	Articulação institucional entre os entes governamentais para simplificar processos de aprovação e acompanhamento de projetos incentivados.	Inserção internacional das empresas da região	Cooperação com órgãos e entidades da Adm. Pública para a inserção internacional dos empreendimentos na área de atuação da Suframa.	Apoio à qualificação dos servidores voltado para o atendimento das novas demandas das áreas estratégicas da Suframa e grandes temas regionais.	Inserção da Zona Franca de Manaus (ZFM) na lógica das cadeias produtivas nacionais.
30 Ações	Sistema de avaliação	Modernização e integração dos sistemas gerenciais e operacionais da SUFRAMA aplicados à gestão de incentivos fiscais.							Desenvolvimento e utilização do sistema de monitoramento de APL da Secretaria de Desenvolvimento da Produção MDIC.
	SAC SUFRAMA								Promoção de investimentos estruturantes auxiliares ao adensamento de cadeias produtivas e estímulo aos APLs da Região.
	Inteligência Interinstitucional								Apoio ao desenvolvimento de produtos que utilizem a biodiversidade amazônica.
	Aprimoramento do sistema de acompanhamento e avaliação de projetos								
	Política de Gestão de Risco e Controle								
	Programa de Integridade								
Fonte: CGPRO/SAP/SUFRAMA		13	5	2		3	2	0	3
Observação: 2 ações convergem com mais de uma área estratégica.									

O Plano Anual de trabalho (PAT), plano de curto prazo da Suframa, foi elaborado a partir das diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e dos objetivos e áreas estratégicas do Plano Estratégico da SUFRAMA e do Plano Diretor Industrial (PDI). É por meio desse plano que a instituição busca alcançar os seus objetivos Estratégicos e contribuir para o desenvolvimento regional em sua área de atuação. O PAT/2018, aprovado pelo Conselho de Administração da Suframa (CAS), é constituído por 31 diretrizes e 30 ações distribuídos nas áreas estratégicas conforme mapa acima descrito.

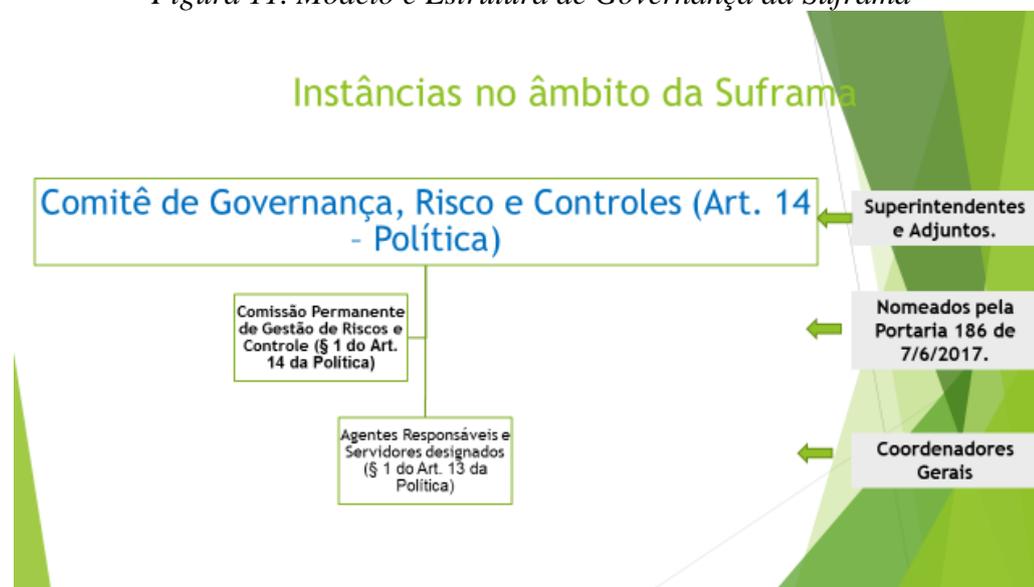
## 2.2. Descrição das estruturas de governança

A Portaria Suframa Nº140, de 15 de março de 2017, institui-se no âmbito da autarquia o Comitê de Governança, Riscos e Controles. Em 2018 as tomadas de decisões foram realizadas, na forma tradicional, por meio das reuniões ordinárias do Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa – COPLAN, fórum responsável pela deliberação de questões relativas à função planejamento.

Destaca-se que ocorreram reuniões no Comitê de Governança Riscos e Controles periodicamente na nas segundas-feiras e sextas-feiras. Nas segundas-feiras eram reuniões específicas por superintendências adjuntas. Nas sextas-feiras as reuniões eram realizadas com todas as superintendências adjuntas.

Atualmente a estrutura de governança tem o seguinte desenho:

*Figura 11. Modelo e Estrutura de Governança da Suframa*



Fonte: COGEC/SUFRAMA

A instituição está dedicando esforços para a melhoria de sua atual estrutura de governança e pretende, em 2019, implantar o modelo de governança demonstrado na Figura 12, abaixo destacada.

Figura 12. Modelo de Governança desejado pela Suframa  
**Mapa da Governança e da Gestão**



Fonte: COGEC/SUFRAMA

## 2.2.1. Informações sobre dirigentes e colegiados

### 2.2.1.1. Dirigentes

Quadro 03 - Relação dos Dirigentes da SUFRAMA em 2018

Cargo	Nome
Superintendente	Áppio da Silva Tolentino
	Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras (Substituto)
Superintendente Adjunto Executivo	Gustavo Adolfo Igrejas Filgueiras
	Sidnei Nunes Magalhães (substituto)
Superintendente Adjunto de Projetos	Vago
	José Lopo de Figueiredo Filho (Substituto)
	Salomão Sidney Bohadana (Substituto)
	Luiz Flávio Brandão Simões (Substituto)
	Claudino Lobo Nogueira (Substituto)
Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional	Marcelo Souza Pereira
	Emmanuel de Aguiar (substituto)
Superintendente Adjunto de Operações	Bruno Monteiro Lobato
	Andreza de Moura Said (substituto)

Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

### **2.2.1.2. Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS)**

O Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS) é o órgão de deliberação da Autarquia, constituído por representantes de vários Ministérios e dos Governos de toda a Amazônia Ocidental, dentre outros membros. O Conselho de Administração da SUFRAMA, conforme Lei Complementar nº 134, de 14 de janeiro de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.138, de 29 de março de 2010, é composto pelas seguintes autoridades:

- I. Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio Exterior e Serviço;
- II. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- III. Ministro de Estado da Fazenda;
- IV. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- V. Ministro de Estado das Comunicações;
- VI. Ministro de Estado de Minas e Energia;
- VII. Ministro de Estado dos Transportes;
- VIII. Ministro de Estado da Defesa;
- IX. Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário;
- X. Ministro de Estado da Integração Nacional;
- XI. Governadores e Prefeitos das capitais dos Estados do Amazonas, Acre, Amapá, Rondônia e Roraima;
- XII. Superintendente da SUFRAMA;
- XIII. Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;
- XIV. Presidente do Banco da Amazônia S/A – BASA;
- XV. 1(um) representante das Classes Produtoras; e
- XVI. 1(um) representante das Classes Trabalhadoras.

### **2.2.2 Atuação da unidade de auditoria interna**

A AUDIT tem como finalidade básica assessorar a Alta Administração da Suframa, sobretudo, no que diz respeito ao desempenho de suas funções e responsabilidades, agregando, assim, valor para uma boa gestão, com desenvolvimento de práticas, bem como controles suficientemente capazes de verificar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos. A partir de 08 de dezembro de 2017, com a vigência da Instrução Normativa CGU nº. 03, de 2017 a Auditoria Interna vem sendo considerada como uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.

Ao fim do exercício de 2018, o quadro de pessoal da AUDIT estava constituído da seguinte forma:

*Quadro 04 - Demonstração da Força de Trabalho da Auditoria da Suframa*

NOME	CARGO
Walroney Loureiro Martins	Auditor-Chefe
Altair Reis do Nascimento	Auditor (coordenador substituto)
Anderson Guimarães Belchior Ramos	Auditor (licença médica)
Helem Simone Abreu Almeida	Auditora
William Santos Mathias	Auditor
Débora Cristina Passos de Sá	Analista Técnico Administrativa
Hermeto Luiz Carvalho de Queiroz	Economista

Fonte: Auditoria/Suframa

Considerando o quadro restrito de servidores os esforços de AUDIT foram concentrados nas atividades de maior relevância e materialidade. A estratégia da Auditoria para o ano de 2018 teve como principal objetivo avaliar a eficiência, eficácia e efetividade das atividades desenvolvidas nas principais Superintendências da Autarquia.

### 2.2.3. Ações de auditorias realizadas

No exercício foram realizadas as seguintes atividades de auditoria:

*Quadro 05 - Ações de Auditoria*

<b>1. Auditoria Permanente de Gastos - APG</b>	
Local Cronograma	Suframa. Maio a novembro de 2018.
Escopo do Trabalho	Verificar se as normas, diretrizes e padrões técnicos estão sendo cumpridos pela Administração. Verificar os instrumentos de controle, execução e fiscalização de gastos bem como outros exames necessários à eficácia, eficiência e economicidade do controle interno administrativo relacionado aos gastos. A meta é verificar, no mínimo, 30% dos contratos e despesas da instituição, no ano corrente, com apontamento de melhorias e economias nos processos administrativos.
Recursos Humanos	Um servidor, por 80 dias úteis, totalizando 160 homens/hora. Esse servidor possui conhecimento de controle interno, riscos, administração pública, direito, contabilidade, licitações, contratos, convênios, tomada de contas especiais, obras públicas e demais atividades executadas pela Auditoria Interna.
<b>2. Auditoria de conformidade</b>	
Local Cronograma	SAP/CGTEC. Julho e agosto de 2018.
Escopo do Trabalho	Avaliação de, no mínimo, 33% dos processos administrativos da unidade, iniciados ou finalizados em 2016/2017. Exame das análises dos projetos de P&D com vistas a manutenção dos incentivos fiscais, bem como examinar os controles internos administrativos.
Recursos Humanos	Dois servidores, por 40 dias úteis, totalizando 640 homens/hora. Esses servidores possuem conhecimento de controles internos, administração pública, direito, contabilidade e legislação aplicável à unidade.
<b>3. Auditoria de conformidade</b>	
Local Cronograma	SPR/CGPAG. Setembro e outubro de 2018.
Escopo do Trabalho	Examinar os processos administrativos dos projetos técnico-econômicos agrossilvopastoris e agroindustriais, que objetivem a obtenção de incentivos administrados pela SUFRAMA. Verificar se estão de acordo com as diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes. Essa auditoria pretende inspecionar, em campo, as áreas objeto de reserva ou alienação a serem ocupadas no Distrito Agropecuário e a Área de Expansão do Distrito Agropecuário. Observar a conformidade da execução da implantação dos projetos agrossilvopastoris, agroindustriais e engenharia rural aprovados pela SUFRAMA com as diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes. Avaliar, no mínimo, 33% dos processos administrativos da unidade, iniciados ou finalizados em 2016/2017.

Recursos Humanos	Dois servidores, por 20 dias úteis, totalizando 320 homens/hora. Esses servidores possuem conhecimento de controles internos, administração pública, direito, contabilidade e legislação aplicável à unidade.
<b>4. Auditoria em Transferência de Recursos da União.</b>	
Local Cronograma	SAP/CGDER. Outubro e novembro de 2018.
Escopo do Trabalho	Levantamento dos processos de transferência de recursos da União. Exame do acompanhamento e execução de projetos de desenvolvimento para os estados da área de atuação da SUFRAMA. Cronograma Outubro e novembro de 2018.
Recursos Humanos	Quatro servidores, por 30 dias úteis, totalizando 960 homens/hora. Esses servidores possuem conhecimento de controles internos, administração pública, direito, contabilidade e legislação aplicável à unidade.
<b>5. Auditoria Operacional</b>	
Local Cronograma	SAO/CGMEC/CORES/ALCS. Fevereiro a junho de 2018.
Escopo do Trabalho	Levantamento dos procedimentos na unidade responsável. Exame dos procedimentos para a concessão dos Benefícios Fiscais quando do internamento de mercadorias nas áreas incentivadas pelo Decreto-Lei nº. 288, de 1967.
Recursos Humanos	Quatro servidores, por 90 dias úteis, totalizando 2.880 homens/hora. Os servidores possuem conhecimento de controles internos, administração pública, direito, contabilidade e legislação aplicável à unidade.
<b>6. Emissão do RAIN.T.</b>	
Local Cronograma	AUDIT. Janeiro de 2018.
Escopo do Trabalho	Elaboração do Relatório de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2017.
Recursos Humanos	Dois servidores, por 10 dias úteis, totalizando 160 homens/horas. Esses servidores possuem conhecimento de controles internos, administração pública, direito, contabilidade, legislação aplicável à unidade especialmente a Instrução Normativa CGU nº. 24, de 2015 e a Instrução Normativa SFC nº. 01, de 2007.
<b>7. Prestação de Contas.</b>	
Local Cronograma	AUDIT. Fevereiro a março de 2018.
Escopo do Trabalho	Acompanhar a elaboração da prestação de contas da SUFRAMA referente ao exercício de 2017.
Recursos Humanos	Dois servidores, por 15 dias úteis, totalizando 240 homens/hora. Esses servidores possuem conhecimento de controles internos, administração pública, direito, contabilidade, legislação aplicável à unidade, especialmente a Instrução Normativa TCU nº. 63, de 2010.
<b>8. Emissão do PAINT.</b>	
Local Cronograma	AUDIT. Setembro a outubro de 2018.
Escopo do Trabalho	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna referente ao exercício de 2019.
Recursos Humanos	Dois servidores, por 10 dias úteis, totalizando 160 homens/hora. Esses servidores possuem conhecimento de controles internos, administração pública, direito, contabilidade, legislação aplicável à unidade, especialmente a Instrução Normativa SFC nº. 01, de 2007.
<b>9. Atendimento às demandas externas</b>	
Local Cronograma	AUDIT. Fevereiro a novembro de 2018.
Escopo do Trabalho	Atendimento às demandas do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União; Tribunal de Contas da União; Ministério Público Federal; Ministérios Públicos Estaduais; Polícia Federal e outros Órgãos.
Recursos Humanos	Dois servidores, por 110 dias úteis, totalizando 1.760 homens/hora. Esses servidores possuem conhecimento de controles internos.

Fonte: AUDIT/Suframa.

## 2.2.4. Atividades complementares de Auditoria realizadas

No exercício de 2018 foram realizadas as seguintes atividades complementares de auditoria.

*Quadro 06 - Atividades complementares realizadas*

Atividades Realizadas	Constatações/Achado
Auditoria de Conformidade na Coordenação-Geral de Recursos Humanos – CGRHU.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Estabelecer, em processos vindouros, em nível de planejamento tático e operacional, quais as unidades administrativas são prioritárias e possuem demandas urgentes para execução de atividades contidas no plano estratégico da Suframa, podendo utilizar, para tanto, a metodologia de mapa de riscos.</li> <li>2. Cumprir, na medida de sua possibilidade, os programas contidos em seus planejamentos, ou justificar, em relatórios de atividades, o seu não cumprimento com estabelecimento de novos prazos, se for o caso.</li> <li>3. Abster-se de lotar precariamente servidor ativo em outro órgão ou entidade mesmo que integrante do mesmo Poder.</li> </ol>
Atividades Realizadas	Constatações/Achado
Auditoria Operacional na Superintendência Adjunta de Operações – SAO	<ol style="list-style-type: none"> <li>1.1. Apurar, quando da realização de estudos e pareceres técnicos que possam embasar normativo, o real quantitativo de Notas Fiscais (NF's) pendentes de internamento por situação/problemática a ser enfrentada (em atendimento as disposições contidas no Decreto nº 9.191/2017, uma vez que o artigo 57 prescreve diretrizes para o diagnóstico e possíveis alternativas). Na oportunidade, verificar a existência ou não de processos administrativos protocolados na SUFRAMA (por exemplo: se há pedido de procedimento excepcional de vistoria técnica para as notas fiscais pendentes de internamento). Essa medida é necessária na análise das estimadas mais de 1.300.000 notas fiscais que se encontram em diversas outras situações de pendências.</li> <li>1.2. Estabelecer rito processual de planejamento de suas ações que envolva interface e fluxo de informações entre a Superintendência e os fiscos de origem e de destino, evitando a ocorrência de internamento de notas fiscais (NF's) que não possuem os requisitos necessários à regularidade da operação, tais como: NF's não ingressadas na área incentivada ou NF's de empresas em processo de fiscalização, inclusive com pedido de desinternamento por órgãos fiscalizadores.</li> <li>1.3. Revisar se as NF's internadas com base na Portaria mencionada estão acobertadas ou não por tais erros ou vícios (NF's não ingressadas na área incentivada ou NF's de empresas em processo de fiscalização), podendo, em casos de indícios de irregularidades na constatação do ingresso, realizar de ofício o procedimento excepcional de vistoria técnica (cláusula décima sexta, do parágrafo primeiro, do Convênio CONFAZ ICMS nº 23/2008).</li> <li>2. Realizar apenas o procedimento de ingresso na Área de Livre Comércio e a consequente fiscalização quando as mercadorias forem destinadas àquelas localidades.</li> <li>3.1. Realizar estudos técnicos com vista ao aprimoramento do processo de constatação física de mercadorias no Estado de Rondônia e a busca da efetividade no controle de ingresso. Sem prejuízo da discricionariedade técnica, com a finalidade de otimizar esforços e recursos, considerar a possibilidade de que as vistorias de mercadorias sejam realizadas em Vilhena (eixo de maior fluxo de entrada das cargas) e em Porto Velho (regional como principal destinatária), podendo o escritório de Ji-Paraná ser utilizado como central responsável pelos serviços cadastrais (nos termos do artigo 9º, da Resolução CAS nº 38/2017) e, em sendo o caso, de forma residual, auxiliar na fiscalização de cargas.</li> <li>3.2. Elaborar e publicar normativo interno que regulamente a delimitação geográfica para fiscalização de cada Coordenação Regional.</li> <li>4.1. Examinar nas unidades, sob a responsabilidade da Adjunta de Operações, a ocorrência de ME ou EPP com internamentos de mercadorias em valores superiores a R\$ 360.000,00 e R\$ 3.600.000,00.</li> </ol>

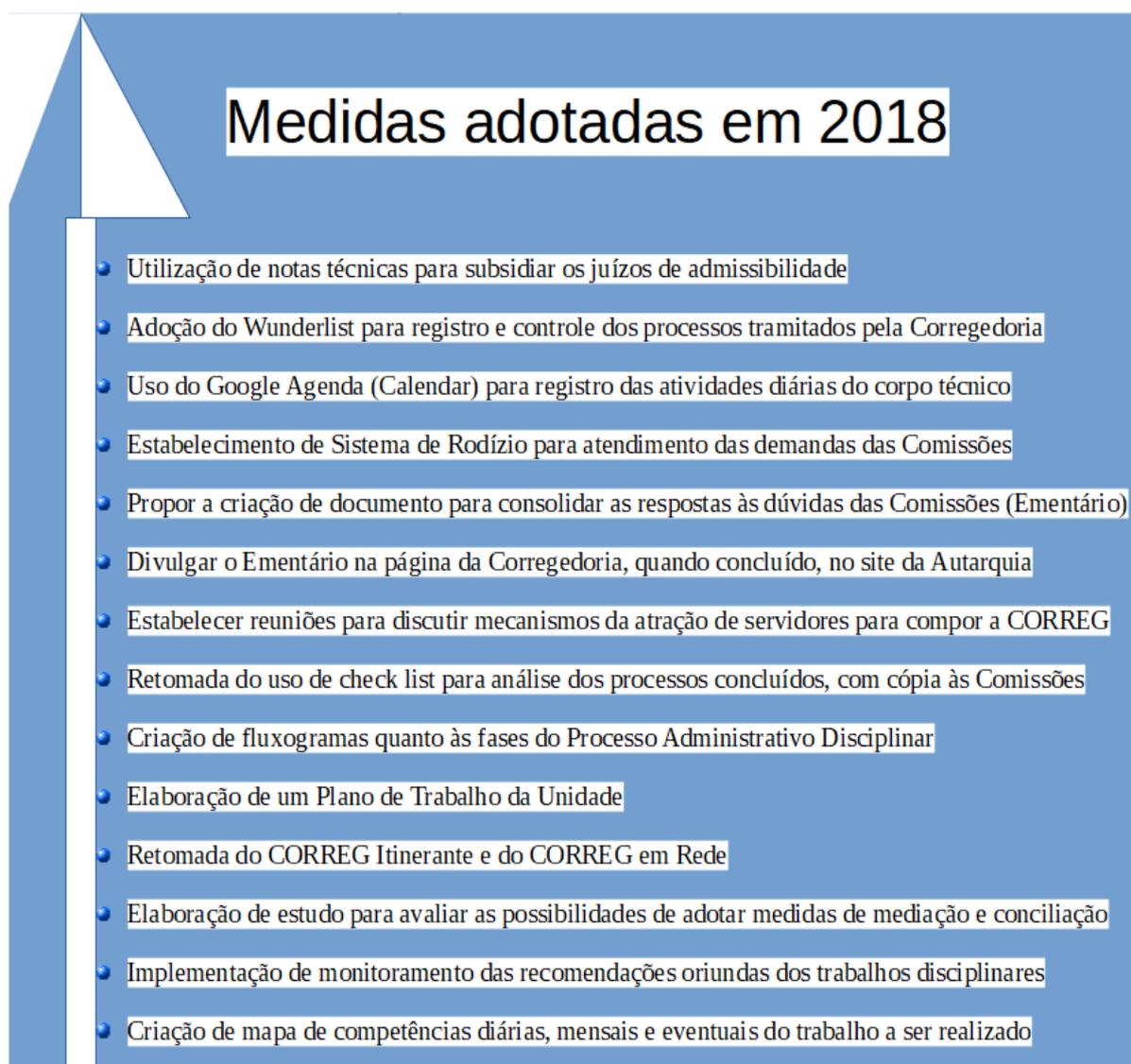
	<p>4.2. Oficiar a Receita Federal acerca da incompatibilidade descrita no item 4.1, em atendimento ao artigo 1º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006.</p> <p>4.3. Em razão do descumprimento da legislação relacionada para as micros ou empresas de pequeno porte, adotar medidas no sentido de reaver os valores que foram anteriormente isentados. Em um eventual desenquadramento deverão ser recolhidos à título de TCIF.</p> <p>5.1. Dotar os sistemas de mercadorias nacionais e de serviços cadastrais de funcionalidade para emissão de relatórios. O objetivo é que os relatórios gerenciais de internamento tenham, no mínimo, os seguintes parâmetros: a) Data de Vistoria; b) Número do PIN; c) Número da NF; d) Data de Emissão; e) Valor Total da NF; f) CNPJ do Remetente; g) Razão Social do Remetente; h) UF de origem; i) CNPJ do Transportador; j) Razão Social Transportador; l) Inscrição Suframa; m) CNPJ destinatário; n) Razão Social Destinatário; o) UF destino; p) Município destino; q) Situação PIN; r) Situação da NF; s) Vistoriador; t) Município do vistoriador.</p> <p>5.2. Procedimento a ser adotados, quando possível, na ocasião da consolidação dos relatórios gerenciais: a) Rotina de rodízio de servidores nas atividades fiscalizatórias (mercadorias nacionais e de serviços cadastrais). Esse procedimento contribui para evitar possíveis direcionamentos indevidos em funções operacionais.</p>
<b>Atividades Realizadas</b>	<b>Constatações/Achado</b>
<p>Auditoria Permanente de Gastos - Superintendência da Zona Franca de Manaus</p>	<p>A ação de auditoria teve por finalidade contribuir para uma melhor percepção do nível de exposição da instituição examinada a diversos fatores de risco e orientar na possibilidade de mitigação de tais ocorrências negativas. Assim, foi gerada tabela referenciando as sínteses das intervenções realizadas pela Auditoria Interna, das manifestações dos gestores (inclusive com os apontamentos das providências adotadas, em sendo o caso) e do monitoramento das propostas apresentadas pela COAUD/AUDIT. (tabela com as notas de auditorias e demais ações realizadas, cada uma monitorada em "AUDIT - pareceres e notas").</p>
<p>Auditoria de Conformidade na Coordenação Geral de Gestão Tecnológica.</p>	<p>1. Incluir no rol de responsáveis os membros do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA, com apontamentos dos titulares e de seus substitutos, inclusive com os registros dos afastamentos e das ausências de qualquer natureza.</p> <p>2. Cientificar o CAPDA da detecção de instituto privado sem fins lucrativos em logradouro público com destinação para empresas incubadas para que o Comitê possa proceder os ritos descritos no item 3 – Do descredenciamento, observando a necessidade de oitiva da parte interessada (subitem 3.7, do Anexo I, da Resolução CAPDA nº 5/2010).</p> <p>3. Apresentar, imediatamente, aos Ministérios responsáveis (MDIC e MCTIC) os resultados econômicos e técnicos advindos da aplicação do Decreto, para que sejam divulgados os produtos finais dos dispêndios com as atividades de pesquisa e desenvolvimento.</p> <p>4. Informar aos órgãos de controle interno e externo sobre a inconsistência identificada quanto ao valor arrecadado na categoria de programação financeira específica destinada ao CT-Amazônia do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).</p>
<p>Auditoria de Conformidade na Coordenação Geral de Projetos Agropecuários.</p>	<p>1. Realizar estudo técnico com a finalidade de destinar esse bem imóvel a outro ente da Federação (Estado ou Municípios).</p> <p>2. Caso entenda oportuno e cabível não transferir a responsabilidade sobre esse imóvel. A CGPAG/SPR/SUFRAMA deve promover, de modo adequado, especificamente planejamento, após avaliação profunda sobre a caracterização das vantagens, desvantagens, perdas e ganhos de eficiência e efetividade dessa política, com diretrizes e metas para o estabelecimento e fomento das atividades produtivas rurais a serem desenvolvidas no DAS. Deve focar na articulação com outras entidades públicas e privadas com condições adequadas de prestar assistência técnica e extensão rural a seu público-alvo, de forma a estimular a geração de emprego e renda no Distrito Agropecuário. Em tempo, cabe a unidade examinada</p>

	fornecer dados e indicadores para que seja verificada a capacidade de se compartilhar a supervisão e o controle das ações relacionadas ao DAS.
Auditoria em Convênios, na Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional- SAP/Coordenação-Geral de Desenvolvimento Regional - CGDER. (Convênios nº 67/2010 e nº98/2010)	Sem recomendações.

Fonte: AUDIT/Suframa.

### 2.2.5 Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos

Figura 13. Medidas adotadas pela Corregedoria em 2018



Fonte: Corregedoria/Suframa.

*Quadro 07 - Procedimentos disciplinares realizados em 2018*

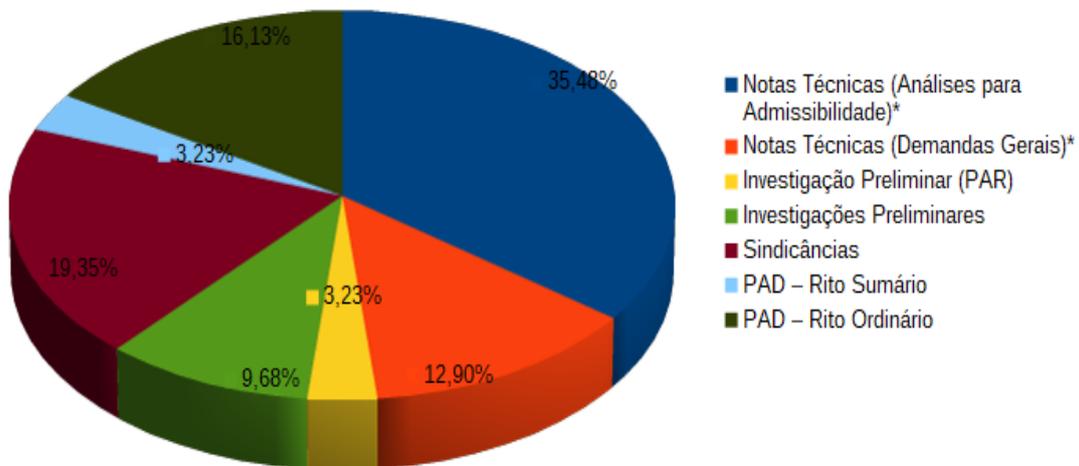
<b>PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM 2018</b>		
<b>Procedimento</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Porcentagem</b>
Notas Técnicas (Análises para Admissibilidade) *	11	35,48%
Notas Técnicas (Demandas Gerais) *	4	12,90%
Investigações Preliminares	3	9,68%
Sindicâncias	6	19,35%
PAD – Rito Sumário	1	3,23%
PAD – Rito Ordinário	5	16,13%
<b>Total</b>	<b>31</b>	<b>96,77%</b>

Fonte: CORREG/SUFRAMA

\* Notas Técnicas: Conforme relatório de Estatísticas do SEI referente ao Período de 01/01/18 a 31/12/18.

*Gráfico 1 - Procedimentos da Corregedoria Realizados em 2018*

Procedimentos Realizados em 2018



Fonte: CORREG/Suframa.

### 2.2.6 Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário.

*Quadro 08 - Procedimentos adotados pela corregedoria para apuração de danos ao erário*

Procedimento	Quantidade	Porcentagem
Investigação Preliminar (PAR)	01	3,23%
Total	01	3,23%

Fonte: CORREG/SUFRAMA

Ademais, a Comissão de Tomada de Contas Especial - COTCE, priorizou atender as demandas no TCU quanto ao Acórdão n.º 2495/2017 – TCU 2ª Câmara; Instrução Normativa n.º 071/2012, dentre outras. Nesse aspecto priorizou concluir as TCE dos seguintes convênios.

*Quadro 09 - Convênios em Tomadas de Contas Especial (Demandas: TCU, MPF e CGU).*

Item	Número do Convênio	Conveniente	Dano Apurado – TCE – R\$
1	179/2001	Amazonas Distribuidora de Energia S/A (antiga Companhia Energética do Amazonas – CEAM)	26.150.420,92
2	001/2014	Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera – FDB	1.699.878,02
3	131/2007	Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR-AM	569.665,47
4	024/2004	Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF (Antiga Secretaria de Estado de Terras e Habitação - SETHAB)	47.514.594,80
5	022/2001	Governo do Estado do Acre – AC	582.185,24
6	170/2007	Prefeitura de Cantá/RR	1.472.581,09
7	027/2007	Prefeitura de Cruzeiro do Sul/AC	1.022.117,71
8	157/2007	Prefeitura de Macapá/AP	4.460.343,27
9	113/2010	Prefeitura de Rorainópolis/RR	2.277.216,58
10	046/2002	Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR	1.642.307,42
11	006/2003	Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões - UNISOL	14.521.159,98
12	055/2007	Governo do Estado do Acre	613.784,99
<b>Total TCE Autuadas</b>			<b>102.526.255,49</b>

Fonte: COTCE/SAE/SUFRAMA

### 2.3. Canais de Comunicação com a sociedade

A Suframa disponibiliza vários canais de acesso ao cidadão: o atendimento **presencial** na sede da Autarquia (de segunda-feira a sexta-feira no horário comercial), por meio dos **correios** (Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial - CEP: 69075-830 - Manaus - Amazonas). Além dos atendimentos virtuais como; e-mail, internet, correio eletrônico:

- a) (<http://site.suframa.gov.br/area-de-imprensa/Contato/>);
- b) ([ouvidoria@suframa.gov.br](mailto:ouvidoria@suframa.gov.br)), ([etica.secretaria@suframa.gov.br](mailto:etica.secretaria@suframa.gov.br));
- c) ([etica.presidencia@suframa.gov.br](mailto:etica.presidencia@suframa.gov.br));
- d) **twitter**(@suframa e,
- e) **facebook**.com/Suframa.

Dispõe ainda, dos sítios: <http://site.suframa.gov.br/aceso-a-informacao/gestao-da-etica> e o <http://www.suframa.gov.br/acesoainformacao/> nos links Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao cidadão ([www.acesoainformacao.gov.br/sistema](http://www.acesoainformacao.gov.br/sistema)); ([sic@suframa.gov.br](mailto:sic@suframa.gov.br)); (<https://esic.cgu.gov.br/sistema>) - **e-sic** e o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal

(<https://sistema.ouvidorias.gov.br>); ([ouvidoria@suframa.gov.br](mailto:ouvidoria@suframa.gov.br)) - **e-ouv**, acessos dos usuários/cidadãos com a Suframa para fins de solicitação de serviços, reclamações, denúncias, sugestões dentre outras informações.

### 2.3.1 Registro de dados gerenciais e estatísticos

*Quadro 10 - Registro das manifestações/demandas*

MEIOS	MANIFESTAÇÕES	MANIFESTAÇÕES
	RECEBIDAS	ATENDIDAS/ENCAMINHADAS
<b>e-ouv</b>	140	140
<b>e-sic</b>	73	73
<b>e-mail</b>	914	914
<b>Facebook</b>	39	39
<b>Total</b>	<b>1.166</b>	<b>1.166 (100%)</b>

Fonte: Ouvidoria/CGCOM – Suframa.

### 2.3.2 Carta de Serviço ao Cidadão

A SUFRAMA dispõe desse instrumento de gestão pública disponibilizada no endereço eletrônico:

<http://www.SUFRAMA.gov.br/acessoainformacao/institucional.cfm>.

Em conformidade com o Decreto nº 9.904, de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre a simplificação do atendimento aos usuários dos serviços prestados por órgãos ou entidades do Poder Executivo Federal, a SUFRAMA disponibiliza a Carta de Serviços ao Cidadão. O documento reúne de forma didática, com informações claras e precisas, todos os serviços prestados pelo órgão, explicando, entre outros, as formas de acesso, os prazos e os padrões de qualidade esperados no atendimento ao público em geral. A Carta de Serviços ao Cidadão contempla um total de 34 serviços executados pela SUFRAMA, que foram compilados junto às diversas unidades administrativas vinculadas à Superintendência e às quatro Superintendências Adjuntas integrantes da estrutura regimental da instituição.

### 2.3.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

Atualmente, os dados registrados pela Ouvidoria da SUFRAMA têm servido como parâmetro para medir a satisfação dos cidadãos-usuários. Existe também a possibilidade de manifestação do usuário quanto à satisfação em relação aos serviços prestados pela SUFRAMA, através do acesso ao formulário disponibilizado no link <http://www.suframa.gov.br/acessoainformacao/servicos-pesquisa.cfm>.

Figura 14. Serviço de Informação ao Cidadão

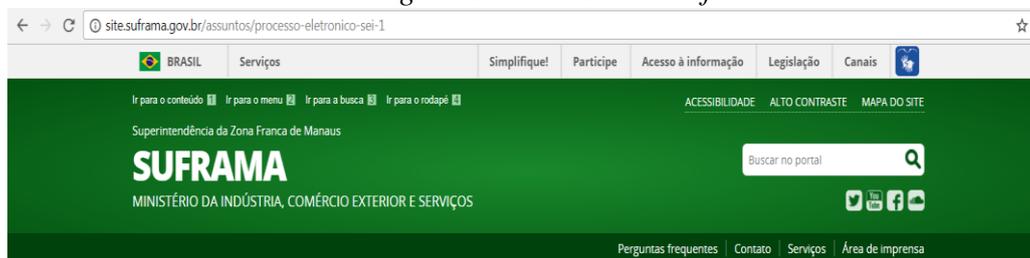


Fonte: Site Suframa.

### 2.3.4. Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

Os portais de Sistema de Acesso à Informação e Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, bem como o portal SUFRAMA através do site <http://www.suframa.gov.br/> e <http://site.suframa.gov.br/> reúnem e distribuem uma variedade de conteúdos de busca para outros sites de áreas específicas com conteúdo próprio referente a sua atuação, serviços, relatórios de gestão, planos anuais, relatórios de auditoria dentre outras informações julgadas úteis a sociedade.

Figura 15. Site Portal Suframa



VOCÊ ESTÁ AQUI: PÁGINA INICIAL > ASSUNTOS > PROCESSO ELETRÔNICO (SEI)



SUPERINTENDÊNCIA  
DA ZONA FRANCA DE MANAUS

#### ASSUNTOS

Avisos  
Importantes

Acesso ao antigo  
Portal da  
SUFRAMA



#### Usuário Externo do SEI

O SEI disponibiliza cadastro para Usuários Externos, destinado a pessoas físicas que participem em processos administrativos junto à Suframa, independente de vinculação a determinada pessoa jurídica, para fins de assinatura de contratos, convênios, termos, acordos e outros instrumentos congêneres celebrados com a autarquia.

Para que ocorra a liberação do cadastro como Usuário Externo no SEI, o usuário deverá:

Fonte: Site Suframa

### 2.3.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

No que concerne ao atendimento da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e a da norma técnica da ABNT 9050, a Suframa prioriza a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

A Ouvidoria foi instalada no rol de entrada principal da sede da Suframa, que dispõe de rampas de acesso e boa sinalização, atendendo os critérios existentes nos Manuais de Instalações de Ouvidorias Públicas Federais editados pela Controladoria Geral da União e pela Ouvidoria Geral da União.

A sede da SUFRAMA e suas unidades descentralizadas possuem vagas de estacionamento destinadas a pessoas portadoras de deficiência, com mobilidade reduzida, ou idosos, bem como dispõe de rampas de acesso, rampas rebaixadas com sinalização e sanitários acessíveis. O site da Suframa na internet também dispõe do link <http://site.suframa.gov.br/acessibilidade>, em atendimento às principais recomendações de acessibilidade indicadas para web.

Figura 16. Portal Suframa Acessibilidade



Fonte: Site Suframa.

### **3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS**

O grupo de trabalho criado pela Portaria N° 514, de 11/11/2016, elaborou a minuta da Política de Gestão de Riscos da Suframa que foi publicada em 15/05/2017 por meio da Portaria N° 146/2017. Importante registrar que essa política trouxe para o ambiente interno da autarquia a Criação do Comitê de Governança de Riscos e Controles.

Atualmente a Governança está em fase de estruturação e criação de normativos para sua efetivação. Para a implantação e implementação da Gestão de Riscos a administração publicou a Portaria N° 186, de 07/06/2017, instituindo assim a Comissão Permanente de Gestão de Riscos e Controles que foi posteriormente atualizada pela Portaria N° 169/2018. Nesse mesmo contexto, em 17/07/2017, a SUFRAMA aderiu ao Programa de Integridade Pública – PROFIP.

Foi elaborado um plano de ação conforme abaixo:

Quadro 11 - Plano de Ação

PLANO DE AÇÃO								
ETAPAS	O QUE FAZER?	ENVOLVIDOS ?	COMO?	INSTRUMENTO	QUEM?	PROCESSO: TRAMITAÇÃO	AVALIAÇÃO	
0	Treinamento: Conhecimentos Gerais de Gestão de Risco	Apresentar os aspectos conceituais e processuais da Gestão de Risco	GESTORES DAS ÁREAS E COMISSÃO PERMANENTE	TREINAMENTO	MATERIAL DE TREINAMENTO EM FORTALEZA	JESSE, JOSÉ SENA, TAYNARA, EMMANUEL, DAVE, ANDREZA E LEONARDO.	PROGRAMA -> MONTAR APOSTILA -> MONTAR APRESENTAÇÃO -> REUNIR COM A LIDERANÇA -> EFETUAR O CURSO	
1	ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO	DEFINIR MACROPROCESSO/PROCESSO DA UNIDADE EM QUESTÃO	GESTORES DAS ÁREAS E COMISSÃO PERMANENTE	TREINAMENTO / REUNIÃO	MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS : PLANILHA/MANUAL	LEONARDO, JOSÉ SENA		QUANTITATIVA (MATERIALIDADE / RECURSOS HUMANOS / PROCESSO) ; QUALITATIVO (PROCESSO ESTRATÉGICO/DEMANDAS DO TCU/DEMANDAS DA CGU/RELEVÂNCIA DO PROCESSO/VALORES NÃO ORÇAMENTÁRIO/ RECLAMAÇÕES
ACÇÕES	O QUE FAZER?	INSTRUMENTO	QUEM?	LOCAL	PÚBLICO ALVO			
ACÇÃO 1	TREINAMENTO DE MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS	MANUAL DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSO	INSTRUTOR	SALA DE TREINAMENTO - ANEXO	GESTOR E TÉCNICOS			
ACÇÃO 2	OFICINA DE ELABORAÇÃO DO MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO	PLANILHA MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS	FACILITADOR:	SALA DE TREINAMENTO - ANEXO	GESTOR E TÉCNICOS			
ACÇÃO 3	ENVIO PARA O COMITÊ DE GOVERNANÇA PARA HOMOLOGAÇÃO	ATA DE DELIBERAÇÃO	COMISSÃO	SALA DAS ADJUNTAS	COMITÊ DE GOVERNANÇA			
ETAPAS	O QUE FAZER?	ENVOLVIDOS ?	COMO?	INSTRUMENTO / MÉTODOS	PROCESSO: TRAMITAÇÃO			
2	AMBIENTE E FIXAÇÃO DE OBJETIVOS	DEFINIR PONTOS FORTES E PONTOS FRACOS	GESTORES DAS ÁREAS E TÉCNICOS	TREINAMENTO / OFICINA	MANUAL E PLANILHA DOCUMENTADORA/ ANÁLISE SWOT			
3	IDENTIFICAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS	IDENTIFICAR EVENTOS/CAUSAS E EFEITOS/CONSEQUÊNCIAS	GESTORES DAS ÁREAS E TÉCNICOS	TREINAMENTO / OFICINA	MANUAL E PLANILHA DOCUMENTADORA (MAPA DE RISCO)/ DIAGRAMA DE CAUSA E EFEITO E BOW TIE			
4	AVALIAÇÃO DE EVENTOS DE RISCOS E CONTROLES	OS EVENTOS DEVEM SER AVALIADOS SOB A PERSPECTIVA DA PROBABILIDADE E IMPACTO.	GESTORES DAS ÁREAS E TÉCNICOS	TREINAMENTO / OFICINA	1. Manual Gestão de Risco 2. Planilha Documentadora 3 Manual Matriz de Risco			
5	RESPOSTA A RISCO	ELABORAR A RESPOSTA AOS RISCOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE	GESTORES DAS ÁREAS E TÉCNICOS	TREINAMENTO / OFICINA	1. Manual Gestão de Risco 2. Planilha Documentadora			

Fonte: Comissão Permanente de Gestão de Riscos e Controles.

Em 2018 teve início o processo implantação do projeto piloto de gestão de riscos na Suframa. Foram selecionadas duas coordenações gerais para a implantação da metodologia e treinamento de servidores. No período de junho a agosto/2018 ocorreu, via EAD - Ensino a Distância, treinamento básico sobre a Gestão de Riscos ministrado por um servidor do Ministério do Planejamento.

Em continuidade ao processo implantação do projeto piloto de gestão de riscos na Suframa foi realizada a capacitação dessas duas coordenações que participaram do treinamento sobre Método de Priorização de Processo realizado no período de 12 à 14/09/2018, na sede da Suframa, com referencial de Documento Elaborado pelo Ministério do Planejamento <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/metodo-de-priorizacao-de-processos>

Figura 17. Planilha Priorização de Processos

Classificação Final (CF) (Avaliação Quantitativa x Qualitativa)							
AVALIAÇÃO QUANTITATIVA							
Critérios de Avaliação							
Processos	Orçamento Macroprocesso	Materialidade	Recursos Humanos (Qualificação técnica Específica)	Recursos Tecnológicos	Nota Quantitativa		
		38%	45%	17%	100%		
Processo A	R\$ 1.931.876.711	3	1	3	2,1		
Processo B	R\$ 965.938.357	2	3	1	2,3		
Níveis de Relevância			Nota				
≥ 20% do Orçamento da Unidade			3				
≥ 10% < 20% do Orçamento da Unidade			2				
≤ 10% do Orçamento da Unidade			1				

Classificação Final (CF) (Avaliação Quantitativa x Qualitativa)							
AVALIAÇÃO QUALITATIVA							
Fatores de Análise de Processos							
Processos	Processo Estratégico	Demandas do TCU	Demandas da CGU	Relevância do Processo	Valores Não Orçamentário	Reclamações registradas na Ouvidoria	Nota Qualitativa
	29%	19%	13%	21%	11%	7%	100%
Processo A	3	1	2	1	1	1	1,7
Processo B	3	3	3	1	1	3	2,4

CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS					Faixas de classificação de Priorização de Processos	
Processos	Nota Quantitativa	Nota Qualitativa	Pontuação Final (Quanti x Quali)	Faixas de Classificação		
	50%	50%	100%		E- Essencial	Resultado maior ou igual a 2,2
					R- Relevante	Resultado maior ou igual a 1,6 e menor que 2,2
					M-Moderado	Resultado menor que 1,6
Processo A	2,1	1,7	1,9	R		
Processo B	2,3	2,4	2,3	E		

Fonte: Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

No período de 23 a 29/10/2018 foi realizada Oficina específica para uma das coordenações gerais selecionadas. Essa oficina de Elaboração da planilha Documentadora tinha o seu referencial baseado no Manual do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/gestao/controle-interno/planilha-documentadora-20-02-2017-2.xlsx/view>.

Essa planilha documentadora contempla a elaboração das seguintes partes do Mapeamento de Processo: Ambiente e Fixação de Objetivos, Identificação de Eventos de Riscos, Avaliação de Eventos de Riscos e Respostas.

Ao terminou da oficina a Suframa obteve o seu primeiro processo piloto concluído. Todavia, em decorrência de mudanças no processo mapeado somente em 2019 será levado para a Comissão Permanente de Gestão de Riscos e Controles e posteriormente para o Comitê de Governança, Riscos e Controle.

Ainda em 2018 ocorreu o processo de Análise de RD da área piloto da outra coordenação geral selecionada. Obteve-se o mapeamento de riscos e a aprovação tanto na Comissão Permanente de Gestão de Riscos e Controle como no Comitê de Governança, Riscos e Controle.

Considerando o avanço da instituição em relação ao projeto piloto planeja-se para 2019 as seguintes atividades: 1) treinar todos os servidores da SUFRAMA sobre a identificação de processos; 2) após o treinamento as coordenações farão as entregas para a Comissão Permanente; e 3) a Comissão Permanente coletará e por intermédio do método de priorização de processos e elencará a prioridade e o cronograma para elaborar o mapa de riscos da instituição.

#### 4. RESULTADOS DA GESTÃO

A instituição, no atual exercício, está em fase de implantação/implementação de iniciativas para atender o item denominado “resultados da gestão frente aos objetivos estratégicos (ou cadeia de valor) e às prioridades da gestão”, solicitado nos seguintes documentos orientadores: 1) Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado; e 2) Estrutura geral do Relatório de Gestão – anexo II da DN 170/2018, portaria TCU e sistema e-Contas, campo orientações adicionais a serem incluídas no sistema e-Contas.

Dessa forma, a instituição apresentará as informações, sem prejuízo de conteúdo, e de acordo com os itens solicitados no campo denominado “Conteúdos do relatório de gestão para serem detalhados na portaria TCU”, contido no documento Estrutura geral do Relatório de Gestão – anexo II da DN 170/2018, portaria TCU e sistema e-Contas.

Atualmente há na instituição o desenvolvimento de três iniciativas que contribuirão para que em um futuro próximo a instituição tenha condições de apresentar esse item do relatório de gestão nessa nova conformação exigida pelo TCU. A primeira iniciativa está no âmbito da Comissão Permanente de Gestão de Riscos e Controles que é responsável pela implantação/implementação da gestão de riscos na Suframa.

A proposta de trabalho é que essa comissão em 2019 coordene na Suframa, em conjunto com os coordenadores gerais, o treinamento de todos os servidores da instituição com o objetivo de implantação da gestão de risco por coordenação geral. A metodologia da implantação da gestão de risco permitirá uma melhor visualização dos sub-processos, processos e macroprocessos da autarquia atributos indispensáveis para cadeia de valor.

A segunda iniciativa está relacionada com a implantação do centro de custo na Suframa. A Equipe de Custo criada pela portaria 254, de 23 de abril de 2018, para a implementação dessa iniciativa está diante de um novo desafio para 2019 que é a criação da Cadeia de Valor da SUFRAMA e a revisão dos macroprocessos que possibilitará a alocação de custos por macroprocessos, tornando possível mensurar o custo do valor entregue à sociedade.

A proposta foi apresentada durante a 3ª reunião ordinária do Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa (COPLAN) e ratificada pelo Superintendente da SUFRAMA. Na ocasião a Equipe de Custo teve a oportunidade de apresentar uma proposta de cadeia de valor baseada na estrutura regimental existente, contemplando área finalística e de suporte. A Equipe propôs que fosse criado um grupo de trabalho com a participação de todas as Superintendências Adjuntas, bem como de seus coordenadores-gerais.

A criação da cadeia de valor da SUFRAMA possibilitará uma visão detalhada de todas as atividades da autarquia e será uma ferramenta que ajudará na revisão do planejamento estratégico uma vez que disporá de indicadores desempenho que atenderão as orientações dos órgãos de controle. Essa proposta está registrada no processo SEI nº 52710.013257/2018-56.

A terceira iniciativa é a revisão programada para 2019 do planejamento estratégico da autarquia cuja edição vigente é a revisada e publicada em 2010. Espera-se que essa próxima revisão do planejamento estratégico contenha todos os atributos necessários para um bom acompanhamento da gestão incluindo, ainda, a lógica da cadeia de valor.

Em que pese a Suframa não poder apresentar os resultados em linha com a cadeia de valor, há na autarquia os seguintes macroprocessos que estão alinhados ao regimento de 2018.

#### 4.1. Macroprocessos da Suframa

Quadro 12 - Macroprocesso da Superintendência

DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO DA SUPER - CONFORME REGIMENTO INTERNO ATUAL/2018				
ÁREA	SETOR	PROCESSO	SUBPROCESSO	ATIVIDADE
SUPORTE	GABIN	Assistência Direta à Superintendência	Apoio direto ao Superintendente	Preparo do expediente pessoal do Superintendente
				Distribuir e acompanhar a documentação e processos de interesse do Superintendente
				Elaborar e expedir as comunicações oficiais no âmbito do Gabinete
			Apoio ao Conselho de Administração	Controlar o fluxo de documentos no Gabinete
				Orientar as unidades administrativas da Suframa quanto as comunicações oficiais
				Efetuar o controle de indicações das representações da Suframa em órgãos colegiados
	CGCOM	Comunicação e Eventos	Comunicação Social	Exercer a função de secretária administrativa nas reuniões do Conselho de Administração da Suframa
				Publicar, registrar e acompanhar as decisões, deliberações e normativos do Conselho de Administração da Suframa
				Manter atualizada as informações do Conselho de Administração da Suframa na página da autarquia na internet
				Elaborar e executar o Plano Anual de Comunicação - PAC, em consonância com as diretrizes definidas pela Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República
			Eventos	Divulgar para a mídia em geral assuntos de interesse da Suframa
				Produzir e distribuir publicações institucionais voltadas à promoção e divulgação dos programas e ações da Suframa
				Monitorar direta ou indiretamente as publicações de assuntos de interesse da Suframa nos diversos veículos de comunicação
				Gerir o conteúdo do sítio da Suframa e de perfis institucionais nas mídias sociais
CGRIN	Representação Institucional		Elaborar e acompanhar a execução direta ou indireta das ações de publicidade institucional	
			Elaborar e acompanhar a execução das atividades de patrocínio de interesse da Suframa	
			Coordenar e realizar os eventos de interesse da Suframa	
ESTRATEGICO	COGEX	Assessoria em Comércio Exterior		Promover e executar ações de relações públicas institucionais junto ao público interno e externo da Suframa
				Apoiar as atividades relativas ao cerimonial da Suframa
				Representar a Suframa em Brasília
				Promover e acompanhar o andamento de matérias de interesse da Suframa
				Prestar apoio institucional aos Superintendentes, demais servidores e colaboradores
				Formular propostas de programas de comércio exterior, voltadas para a área de atuação da Suframa
				Assistir a Suframa em assuntos de cooperação, assistência técnica, convênios e acordos internacionais, rodadas de negócios, missões comerciais, seminários, plataformas de exportação, centros de distribuição de produtos, promoção de feiras e exposições
				Representar a Suframa nos fóruns de discussões do Governo Federal, pertinentes às negociações de acordos, tratados e cooperações internacionais
				Orientar e acompanhar o exportador em questões pertinentes às atividades de comércio exterior

Fonte: Processo SEI-Suframa nº 52710.013257/2018-56

Quadro 13 - Macroprocesso da Superintendência Adjunta Executiva (SAE)

DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO DA SAE - CONFORME REGIMENTO INTERNO ATUAL/2018				
AREA	SETOR	PROCESSO	SUBPROCESSO	ATIVIDADE
SUPORTE	CGLOG	Gerir Recursos Logísticos	Compras e Contratos	Elaborar calendário de compras e providenciar a aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza técnica
				Fornecer as informações e/ou especificações necessárias à aquisição de materiais no âmbito das unidades administrativas da Suframa, mediante a elaboração de termo de referência e projeto básico
				Atualizar a situação cadastral dos fornecedores no sistema de cadastramento unificado de fornecedores - SICAF, que escolherem a Suframa como sua unidade cadastradora
				Elaborar o termo de referência e/ou projeto básico a aquisição de materiais de consumo, permanente e contratação de assinaturas de revistas, jornais e periódicos de natureza técnica na sede e, quando necessário, nas unidades descentralizadas
				Analisar processos relativos às solicitações de repactuação de contratos, revisão e reajustes de preços
				Acompanhar os prazos de vigência dos contratos e respectivos aditivos, mediante comunicação tempestiva com as áreas afetas
				Acompanhar os prazos de vigência dos contratos e respectivos aditivos, mediante comunicação tempestiva com as áreas afetas
				Registrar os contratos no SIAFI
			Almoxarifado (controle de materiais)	Receber, conferir e distribuir conforme as requisições de material das unidades administrativas
				Efetuar o controle físico e financeiro do estoque, propor sua reposição e elaborar seu inventário periódico e rotativo
			Patrimônio (controle patrimonial)	Classificar, registrar e cadastrar os bens de propriedade da Suframa assim como controlar a localização dos bens via sistema
				Fornecer à Coordenação de Contabilidade e Custos as variações patrimoniais dos bens móveis e imóveis, mediante incorporações e baixas ocorridas
				Elaborar, anualmente, o inventário físico-patrimonial dos bens móveis e imóveis
				Propor reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento dos bens considerados ociosos, irre recuperáveis e antieconômicos
				Providenciar o seguro dos bens móveis e imóveis contra possíveis sinistros
				Realizar baixa patrimonial dos bens imóveis da Suframa mediante solicitação da unidade competente
				Fiscalizar os serviços de mudança e movimentação de cargas nas unidades administrativas
			Procedimentos Licitatórios	Elaborar minutas de editais, minutas de contratos e demais instrumentos congêneres, visando à instrução de processos licitatórios
				Providenciar a publicidade dos atos relativos a licitação
				Prestar apoio administrativo à comissão de licitação e aos pregoeiros
			Atividades Auxiliares	Elaborar, anualmente, relatório consolidado dos processos de licitação realizados no exercício
				Fiscalizar as atividades relacionadas aos contratos de vigilância patrimonial, conservação e limpeza nas unidades administrativas da Suframa
				Elaborar o termo de referência e/ou projeto básico dos serviços de vigilância patrimonial, conservação e limpeza na sede e, quando necessário, nas unidades descentralizadas
				Elaborar calendário de solicitação dos serviços de vigilância patrimonial, conservação e limpeza na sede e, quando necessário, nas unidades descentralizadas
Acompanhar e fiscalizar os contratos relativos aos serviços de transporte nas unidades administrativas da Suframa				
Elaborar o termo de referência e/ou projeto básico dos serviços de transporte na sede e, quando necessário, nas unidades descentralizadas				

Fonte: Processo SEI-Suframa nº 52710.013257/2018-56.

Quadro 14 - Macroprocesso da Superintendência adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional SAP.

DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO DA SAP - CONFORME REGIMENTO INTERNO ATUAL/2018				
ÁREA	UNIDADE	PROCESSO	SUBPROCESSO	ATIVIDADE
ESTRATÉGICO	CGPRO	Planejamento e Programação orçamentária		Coordenar e acompanhar as atividades relativas ao Planejamento Estratégico, planos e programas da Suframa nos níveis estratégico, tático e operacional;
				Articular com as unidades da Suframa, com o Ministério ao qual está vinculada e instituições afins, objetivando a integração do processo de planejamento;
				Apoiar e subsidiar estudos para a adequação de políticas públicas na área de atuação da Suframa;
				Implementar sistemas atualizados de acompanhamento e aperfeiçoamento da gestão institucional;
				Coordenar a elaboração e acompanhamento do Planejamento Orçamentário em suas distintas fases, em conjunto com a Unidade de Execução Orçamentária e Financeira;
				Secretariar o Comitê Central de Planejamento e Coordenação Administrativa - COPLAN;
				Coordenar a elaboração do Relatório de Gestão Institucional;
				Coordenar as atividades de Informações Socioeconômicas das empresas industriais beneficiárias dos incentivos fiscais administrados pela Suframa; e
				Acompanhar a execução da política de riscos da autarquia.
				Administrar as informações relativas ao Planejamento e ao Orçamento no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento Federal;
				Subsidiar a Unidade de Recursos Humanos com informações das ações que irão compor a Avaliação de Desempenho Institucional
FINALÍSTICO	CGDER	Desenvolvimento Regional	Análise dos projetos de Desenvolvimento Regional	Realizar análises de viabilidade técnica, econômica e orçamentária de propostas de convênios, e instrumentos congêneres, voltados ao desenvolvimento regional na região de atuação da Suframa;
				Providenciar a formalização de convênios, ou instrumentos congêneres, obedecendo a legislação vigente, visando a execução de transferência de recursos do Orçamento Geral da União voltados ao desenvolvimento regional;
				Criar, manter e revisar indicadores de desempenho para a avaliação dos resultados obtidos após a execução de instrumentos de transferência do Orçamento Geral da União celebrados pela Suframa em sua área de atuação;
				Realizar monitoramento de resultados socioeconômicos de convênios e de outros instrumentos congêneres posteriormente à aprovação de suas respectivas prestações de contas;
				Apoiar a Superintendência em ações relacionadas ao cumprimento da missão da autarquia como entidade de fomento ao desenvolvimento econômico regional; e
			Articular com órgãos públicos e privados de fomento, pesquisa, extensão e ensino visando manter informações atualizadas sobre programas e projetos de atividades produtivas e de infraestrutura, que possam contribuir para o desenvolvimento regional	
			Acompanhamento dos projetos de Desenvolvimento Regional	Acompanhar a execução física e financeira dos convênios firmados;
				Manter atualizados os registros de convênios firmados junto ao SIAFI/SICONV objetivando a transparência das informações;
				Analisar as Prestações de Contas dos convênios;
				Monitorar os investimentos realizados pela Suframa, visando garantir a continuidade dos objetivos propostos nos projetos financiados;

Quadro 15 - Macroprocesso da Superintendência Adjunta de Projetos (SPR)

DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO SPR - CONFORME REGIMENTO ATUAL/2018					
AREA	UNIDADE	PROCESSO	SUBPROCESSO	ATIVIDADE	
FINALÍSTICO	CGPRI	Análise de projetos Industriais		Analisar projetos técnico-econômicos industriais e de serviços;	
				Propor normas e padrões técnicos para apresentação e análise de projetos industriais e de prestação de serviços;	
				Participar de estudos e pesquisas destinados a subsidiar a política industrial para o Polo Industrial de Manaus e Amazônia Ocidental;	
				Executar ações relativas à atração de investimentos para o Polo Industrial de Manaus;	
				Analisar e acompanhar a implantação dos projetos de engenharia e arquitetura relativas aos projetos técnico-econômicos referidos no inciso I do caput deste artigo;	
				Controlar a ocupação dos lotes no Distrito Industrial de Manaus, segundo sua destinação específica, em atendimento às demandas das indústrias, das prestadoras de serviços e de outras entidades;	
				Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das Normas Técnicas e do projeto de engenharia e arquitetura das indústrias, das prestadoras de serviços e de outras entidades no Distrito Industrial de Manaus, no decorrer do desenvolvimento de suas atividades, para indicar a sua atualização ou adequação, quando julgado necessário;	
				Identificar as demandas e as oportunidades de adensamento na cadeia produtiva no âmbito do Polo Industrial de Manaus;	
				Analisar processos produtivos básicos que visem à obtenção dos incentivos administrados pela Suframa, de acordo com as diretrizes, normas e padrões e demais ações junto ao GT-PPB;	
				Propor normas e padrões técnicos para fixação e avaliação da conformidade dos processos produtivos básicos;	
	Realizar estudos e pesquisas necessárias à proposição para a fixação de processos produtivos básicos, de acordo com a legislação em vigor; e				
	Elaborar proposta para fixação de novos processos produtivos básicos				
	CGAPI	Acompanha-mento dos Projetos Industriais			Acompanhar e fiscalizar projetos industriais aprovados com os incentivos fiscais administrados pela Suframa, de acordo com as diretrizes, normas e padrões técnicos vigentes;
					Realizar estudos e pesquisas necessários à proposição de normas e padrões técnicos para fiscalização de projetos industriais beneficiários dos incentivos fiscais administrados pela Suframa;
					Acompanhar e avaliar o cumprimento do processo produtivo básico das empresas titulares de projetos industriais beneficiários dos incentivos fiscais administrados pela Suframa; e
					Identificar as demandas e as oportunidades de adensamento na cadeia produtiva no âmbito do Polo Industrial de Manaus
					Analisar, atestar e propor padrões de conformidade das importações de matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários e de embalagens, componentes e outros insumos aos respectivos processos produtivos de produtos beneficiários dos incentivos administrados pela Suframa; e
					Controlar e elaborar os registros referentes às restrições ou exceções legais, nos módulos próprios, do sistema de anuência às importações de insumos, destinados à industrialização de produtos beneficiados pelos incentivos fiscais administrados pela Suframa

Fonte: Processo SEI-Suframa nº 52710.013257/2018-56.

Quadro 16 - Macroprocesso da Superintendência Adjunta de Operações (SAO)

DESCRIÇÃO DO MACROPROCESSO DA SAO - CONFORME O REGIMENTO ATUAL/2018				
ÁREA	UNIDADE	PROCESSO	SUBPROCESSO	ATIVIDADE
FINALÍSTICO	CGMEC	Controle de Mercadoria Nacional	Cadastro	Coordenar, acompanhar, avaliar e executar os serviços de cadastros e de credenciamentos das pessoas físicas e jurídicas no âmbito de atuação da Suframa;
				Administrar, operacionalizar e executar ações de modernização e atualização constante do Sistema de Cadastro de acordo com a legislação em vigor; e
				Disponibilizar informações pertinentes às atividades de cadastros relativas a dados estatísticos para análise e estudos pelas unidades da Suframa
			Internamento	Coordenar, desenvolver, avaliar e executar as ações de compartilhamento de informações, de cooperação e integração com os órgãos das administrações tributárias e de controle internos relacionados aos processos de cadastro e de mercadoria nacional da Suframa;
				Monitorar e acompanhar os processos de cadastro e de mercadoria nacional visando à identificação de riscos e a proposição de soluções em conjunto com as demais unidades da Suframa;
				Realizar análises e estudos visando o contínuo aperfeiçoamento dos processos e sistemas de cadastro e de mercadoria nacional, incluindo a revisão e atualização da legislação pertinente; e
				Elaborar, acompanhar e executar as ações de verificação do ingresso de mercadoria nacional, de acordo com a identificação de riscos, na área de sua competência de acordo com a legislação em vigor
				Sistematizar, analisar e acompanhar a recepção e validação eletrônica dos documentos fiscais eletrônicos relativos ao ingresso e internamento de mercadoria nacional;
				Executar e acompanhar os serviços de controle de ingresso e de internamento de mercadoria nacional;
				Avaliar sistematicamente a efetividade dos processos eletrônicos referente ao controle e acompanhamento do ingresso e internamento de mercadoria nacional; e
Manter atualizado o sistema de informações de controle e acompanhamento do ingresso e internamento de mercadoria nacional				
FINALÍSTICO	CGIEX	Controle de Mercadoria Estrangeira		Analisar os pedidos de importação de mercadorias cabíveis ao controle da Suframa;
				Manter atualizados procedimentos de integração entre a Suframa e o SISCOMEX - Importação, pertinente à mercadoria importada sob os regimes administrados pela Suframa;
				Alimentar e manter atualizado o sistema de dados com os registros necessários para anuência da Suframa aos pedidos de licenciamento de importação;
				Analisar a permanência dos benefícios fiscais administrados pela Suframa nos processos de: retificação de importação após o desembarço e Admissão Temporária;
				Analisar, controlar, acompanhar e avaliar a operacionalização dos processos de fomento à exportação administrados pela Suframa;
				Identificar e aperfeiçoar os instrumentos de comércio exterior administrados pela Suframa, visando ao aumento das exportações e diversificação de mercados; e
Implementar e manter informações, em banco de dados, sobre os processos de fomento à exportação				

Fonte: Processo SEI-Suframa nº 52710.013257/2018-56.

#### 4.2. Proposta de cadeia de valor da Suframa

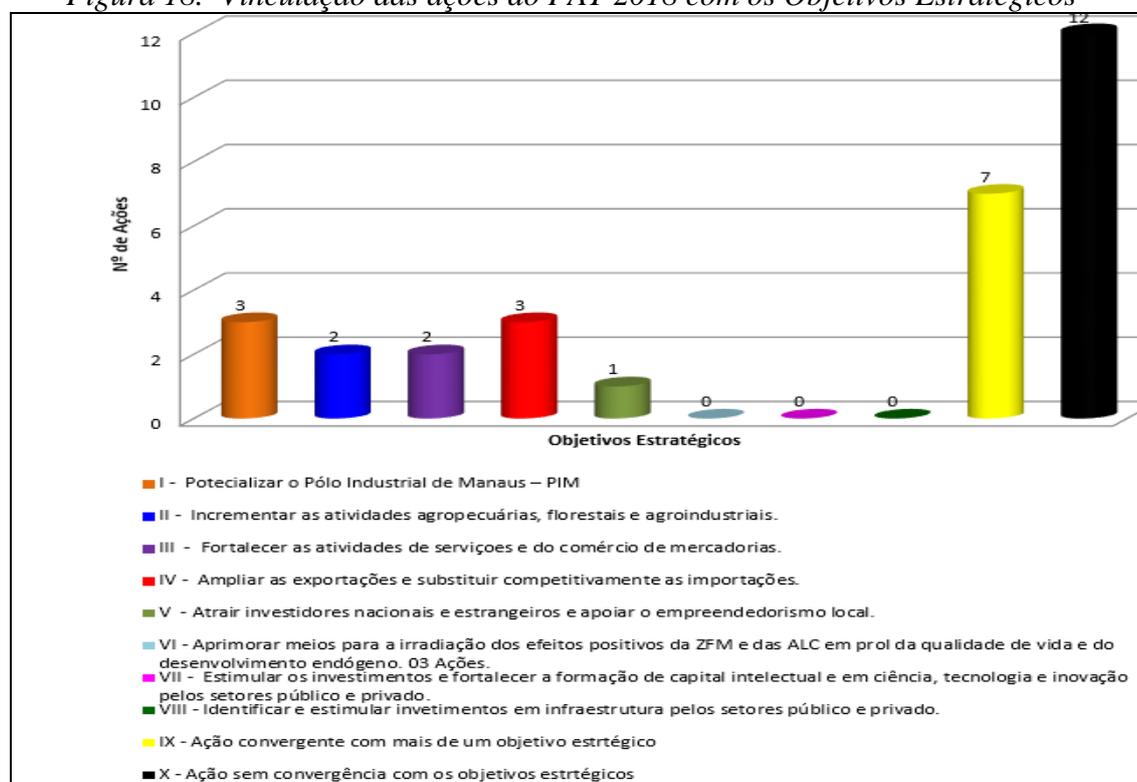
Proposta de Cadeia de Valor apresentada em 30 de outubro de 2018, na 3ª reunião do COPLAN, pela Equipe de Custo da Suframa.

Quadro 17 - Proposta de Cadeia de Valor da Suframa

<b>CADEIA DE VALOR</b>			
			
<p><b>Missão:</b> "Promover o desenvolvimento econômico regional, mediante geração, atração e consolidação de investimentos, apoiado em educação, ciência, tecnologia e inovação, visando à integração nacional e inserção internacional competitiva".</p>			
<p><b>Visão de Futuro:</b> "Ser uma agência padrão de excelência na indução do desenvolvimento sustentável, reconhecida no país e no exterior"</p>			
<b>GESTÃO INSTITUCIONAL (SUPER)</b>			
<b>GESTÃO DE PROJETOS (SPR)</b>			
ANÁLISE DE PROJETOS INDUSTRIAIS			
ANÁLISE DE PROJETOS AGROPECUÁRIOS			
<b>GESTÃO DE OPERACIONAL DOS INCENTIVOS FISCAIS (SAO)</b>			
GERIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO E A ARRECADAÇÃO	MONITORAR GRANDES CONTRIBUÍNTES	GERENCIAR RISCOS OPERACIONAIS ADUANEIROS	
GERIR DIREITO CREDITÓRIO DE CONTRIBUINTE	ATUAR NA GARANTIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO		
CONTROLAR BENEFÍCIOS FISCAIS E REGIMES ESPECIAIS DE TRIBUTAÇÃO	REALIZAR A FISCALIZAÇÃO	CONTROLAR PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	
CONTROLAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACCESSÓRIAS ATUAR NA GARANTIA DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO	REALIZAR AÇÕES DE PESQUISA E INVESTIGAÇÃO	REALIZAR AUDITORIAS DE CONFORMIDADE ADUANEIRA E FISCAL	
	CONTROLAR PROCESSOS ADUANEIROS DIFERENCIADOS		
<b>PREVENÇÃO E SOLUÇÃO DE LITÍGIOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS</b>			
FORMULAR ATOS INTERPRETATIVOS E NORMATIVOS			
SUBSIDIAR A ATUAÇÃO DA DEFESA NO CONTENCIOSO			
JULGAR RECURSOS ADMINISTRATIVOS			
PROPOR A UNIFORMIZAÇÃO DA JURISPRUDÊNCIA			
<b>GESTÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (SAP)</b>			
GERIR CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS CGDER			
GESTÃO DE PROJETOS DE P&D CGTEC			
<b>RELACIONAMENTO COM SOCIEDADE, GOVERNOS E ORGANISMOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS</b>			
PRESTAR ORIENTAÇÃO E ATENDIMENTO	GERIR OUVIDORIA OUVID	REALIZAR A COMUNICAÇÃO SOCIAL CGCOM	
CONDUZIR RELAÇÕES INTERNACIONAIS SUPER	CONDUZIR RELAÇÕES INSTITUCIONAIS CGRIN	GERIR CADASTROS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS CGMEC	
<b>GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL</b>			
<b>GESTÃO DA CONFORMIDADE INSTITUCIONAL</b>			
DESENVOLVER A INTEGRIDADE FUNCIONAL CORREG		PROMOVER A ÉTICA INSTITUCIONAL COMISSÃO DE ÉTICA	
GESTÃO DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL COTCE		GESTÃO DE CONTRATOS (prazo de vigência e análise de reajuste) SICOM	
GERIR RISCOS INSTITUCIONAIS COMITÊ DE GESTÃO DE RISCO		REALIZAR AUDITORIA INTERNA AUDIT	
<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CGORF</b>		<b>GESTÃO DE PESSOAS CGRHU</b>	
<b>GESTÃO DE MATERIAIS E LOGÍSTICA CGLOG</b>		<b>GOVERNANÇA DE TI CGMOI</b>	
ELABORAR PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO CGPRO	GERIR CONTROLE FUNCIONAL	REALIZAR GOVERNANÇA DE TI	GERIR CONTRATOS DE SERVIÇOS
	RECRUTAR E SELECIONAR PESSOAS	PROSPECTAR INOVAÇÕES E GERIR NECESSIDADES EM SOLUÇÕES DE TI	
GERIR EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA	CAPACITAR E DESENVOLVER PESSOAS	DESENVOLVER, ADQUIRIR E IMPLANTAR SOLUÇÕES DE TI	GERIR MATERIAIS
	GERIR DESEMPENHO	MANTER E SUPORTAR SOLUÇÕES DE TI	GERIR IMÓVEIS
GERIR DIREITO CREDITÓRIO DE CONTRIBUINTE	GERIR PROVIMENTO, MOBILIDADE E DESLIGAMENTO DE PESSOAS	GERIR PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES DE TI	GERIR OBRAS E MANUTENÇÃO
GERIR O CRÉDITO TRIBUTÁRIO E A ARRECADAÇÃO	PROMOVER VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	GERIR SEGURANÇA DE TI	REALIZAR GESTÃO DOCUMENTAL
REALIZAR GESTÃO CONTÁBIL E DE CUSTO	GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	REALIZAR A GESTÃO DE PROCESSOS	REALIZAR A COMUNICAÇÃO INTERNA
		GERIR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	

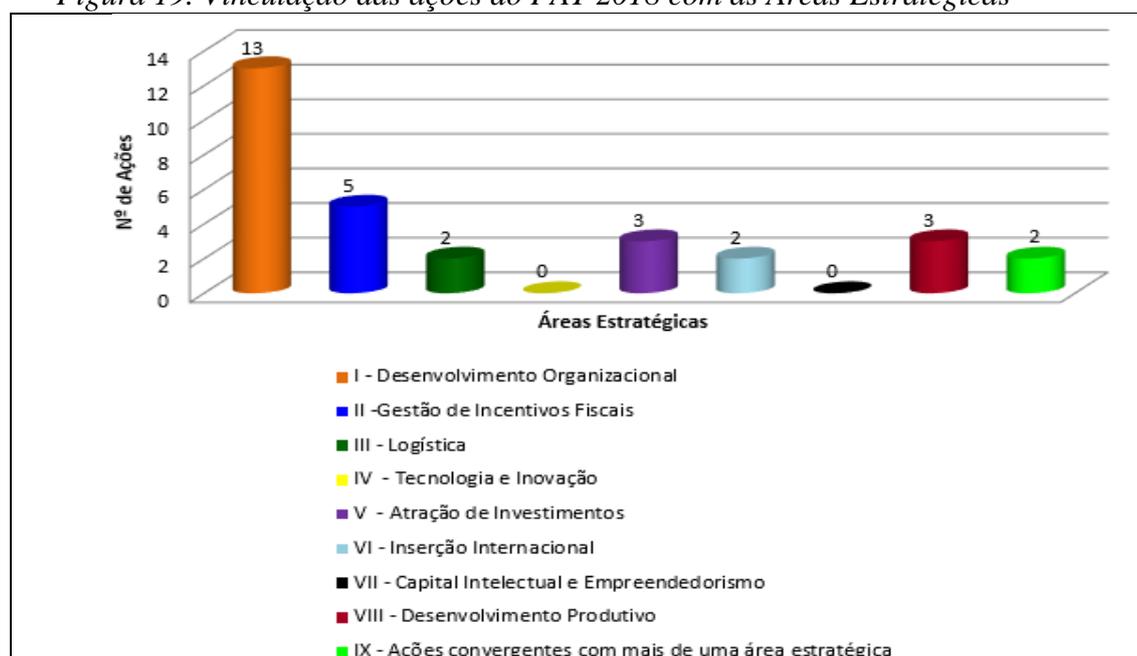
### 4.3. Objetivos estratégicos e expectativas futuras

Figura 18. Vinculação das ações do PAT 2018 com os Objetivos Estratégicos



Fonte: COPLA/CGPRO/SAP/SUFRAMA.

Figura 19. Vinculação das ações do PAT 2018 com as Áreas Estratégicas



Fonte: COPLA/CGPRO/SAP/SUFRAMA.

O Plano Anual de Trabalho (PAT) busca refletir em suas ações os atributos dos Planos Estratégico e Tático da SUFRAMA. Todas as 30 ações do PAT mostram a vinculação com os objetivos e/ou com as linhas de ação das áreas estratégicas de seu Plano Estratégico. Dessa forma, essas ações contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos da instituição.

O PAT obteve um índice de realização de 83,70%, distribuído da seguinte forma: 1) 10 ações (34%) realizadas integralmente; e 2) 20 ações (66%) parcialmente realizadas, sendo: 2.1) 5 ações com realização entre 90% a 99%; 2.2) 9 ações com realização entre 70% a 89%; 2.3) 3 ações com realização entre 50% a 69%; e 2.4) 3 ações com realização abaixo de 50%.

O gráfico 01, mostra quais foram os objetivos priorizados pela gestão para o exercício de 2018 e a distribuição das ações do Plano Anual Trabalho por objetivo estratégico. Nesse sentido, o objetivo estratégico *I - Potencializar o Polo Industrial de Manaus – PIM* apresenta 03 ações (10% das ações do PAT) com realizações parciais entre 79,75% a 91,5%.

Para o objetivo estratégico *II – Incrementar as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais* concorrem 2 ações (6,67% das ações do PAT) 1 concluída e 1 com realização parcial de 94%. O objetivo estratégico *III - Fortalecer as atividades de serviços e do comércio de mercadorias* apresenta 2 ações (6,67% das ações do PAT) com realizações parciais de 87% e 35%.

O objetivo estratégico *IV - Ampliar as exportações e substituir competitivamente as importações dispõe de 1 ação (3,34% das ações do PAT)*. Para o objetivo estratégico *V - Atrair investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local* concorreram 02 ações (6,67% das ações do PAT) com realizações parciais de 69,75% e 82,8%.

Para o objetivo estratégico *VI APRIMORAR meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno* há 1 ação (3,34% das ações do PAT) com realização integral.

O gráfico demonstra, ainda, que há 7 ações (23,3% das ações do PAT) que estão convergentes com mais de um objetivo estratégico. Duas dessas ações foram realizadas integralmente e cinco ações obtiveram realizações parciais de 30%, 60%, 73,9%, 77,7% e 97%.

Há 12 ações (40% do PAT) que não convergem para nenhum dos objetivos estratégicos. Essas ações estão voltadas para a instituição. A explicação é que o Plano Estratégico da autarquia não tem um objetivo estratégico relacionado ao desenvolvimento organizacional. Isso demonstra a necessidade de realização de uma nova revisão desse Plano que está prevista para o exercício de 2019.

Ressalta-se que embora não haja um objetivo estratégico específico voltado para o ambiente institucional, há no Plano Estratégico uma área estratégica denominada Desenvolvimento Organizacional, com 13 ações, conforme demonstrado no gráfico 2.

Em nível de programas finalísticos, inscritos no PPA 2016-2019, a Suframa contribui com metas e iniciativas para a realização de três programas: 1) **Programa: 2029 - Desenvolvimento Regional e Territorial** (Meta 02N5 e Iniciativa 05RV); 2) **Programa 2024 - Comércio Exterior** (Iniciativas 04SX e 06TV); e 3) **Programa: 2079 - Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços** (Iniciativa 058L).

A Meta **02N5 Apoiar e incentivar a implantação de 135 projetos e empreendimentos produtivos na área de atuação da Suframa**, inscrita no programa 2029, obteve um resultado de 146 (cento e quarenta e seis) projetos técnicos-econômicos aprovados, sendo 33 (trinta e três) de implantação e 113 (cento e treze) de ampliação/diversificação/atualização cujos investimentos totalizam mais de US\$ 1,1 bilhões, com previsão de 4.739 novos empregos a partir do pleno funcionamento das linhas de produção.

Em relação à Iniciativa **05RV Incentivo à implantação de projetos agropecuários no Distrito Agropecuário da SUFRAMA**, inscrita no programa 2029, ressalta-se que em 2017 houve a necessidade de revisão do normativo que regulamentava a forma como as áreas do Distrito Agropecuário da Suframa (DAS) eram destinadas para adequá-lo à Lei nº 13.465/2017.

Foi elaborada uma minuta do normativo e enviada a Procuradoria da Suframa para posterior apreciação do CAS. Por esse motivo, os pedidos de destinação de áreas integrantes do patrimônio da Autarquia para o desenvolvimento de projetos agropecuários foram suspensos.

O processo de revisão desse normativo continuou durante o exercício de 2018 tendo como base as recomendações da AGU (PF-SUFRAMA) quanto a premência de que o marco legal seja revisado e ajustado à legislação conexa.

A Iniciativa **06TV Apoio à revitalização do Distrito Industrial da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA**, inscrita no programa 2024, tem como instrumento vigente o Termo de Compromisso nº 001/2016 (SIAFI: 688684), com valor empenhado da ordem de R\$ 150.000.000,00, refere-se à transferência obrigatória de recursos públicos para execução de ação no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC (conforme enquadramento do Decreto nº 8.926, de 8 de dezembro de 2016).

Esses recursos objetivam a **Revitalização do Sistema Viário do Distrito Industrial de Manaus**, tendo a Suframa como Compromitente, a Prefeitura Municipal de Manaus como compromissária e a Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF como executora.

O prazo de vigência era inicialmente de 25 meses, com término em 26/01/2019. O referido Termo foi assinado com Cláusula Suspensiva para a elaboração e apresentação do Projeto Executivo da obra que teve vigência até 26/10/2018.

O cronograma inicial do instrumento previa consolidação das peças técnicas do projeto executivo da obra, pela executora, até janeiro de 2018. Porém, em função dos atrasos nas entregas por parte da executora, apenas em agosto de 2018 ocorreu a superação da condição suspensiva.

Uma vez superada essa condição a Compromissária através de sua Comissão Municipal de Licitação, publicou os editais das licitações das obras de revitalização da infraestrutura viária do Distrito Industrial de Manaus I, com a conclusão dos lotes nº 01 e 02 previstos para outubro/2018. O lote nº 03 estava previsto para novembro/2018.

Ressalte-se que em novembro a SEMINF apresentou um panorama da licitação informando que o procedimento licitatório referente ao lote nº 01 foi declarado fracassado enquanto os lotes nº 02 e 03 foram declarados desertos.

Em decorrência do fracasso dos procedimentos licitatórios supracitados a executora solicitou a atualização de preços de insumos relevantes no orçamento (CAP 50/70, cimento e britas 0, 1 e 2), obtidos por meio de pesquisa de preço (cotações de mercado) o qual encontra-se em processo de análise.

A Iniciativa **04SX Apoiar a implantação e consolidação do Plano Nacional da Cultura Exportadora (PNCE) no território sob jurisdição da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), de forma a ampliar a balança comercial dos estados da Área Incentivada**, inscrita no programa 2024 - Comércio Exterior, proporcionou a participação da Suframa no Projeto

Piloto para Implantação da nova metodologia de atendimento ao Plano Nacional de Cultura Exportadora (PNCE) no Estado de Roraima.

Destaca-se que esta nova metodologia foi implementada pioneiramente nos estados de Minas Gerais e Roraima, de forma satisfatória, para no ano de 2019, ser replicada em outros estados da federação conforme planejamento do MDIC.

O trabalho consistiu na instalação do Comitê gestor em Roraima com a participação de diversas entidades representativas do setor público e privado. As tarefas foram lideradas pelo Coordenador-Geral de Programas de Apoio a Exportação do MDIC com o apoio da equipe da Advisia, consultoria quem detêm a *expertise* na aplicação do novo método de atendimento.

A nova metodologia tem as seguintes características: 1) é baseada num modelo unificado e alinhado de atendimento ao empresariado e numa matriz de serviços; 2) O empresário passa por uma avaliação de maturidade; 3) elaboração de plano de ação para alcançar mercados internacionais.

Cada membro do comitê gestor estadual do PNCE ofereceu seus serviços objetivando a formação da mencionada matriz para disponibilização de uma oferta robusta e encadeada de prestação de apoio ao empresariado. No âmbito da Suframa coube os seguintes serviços:

- Cadastro e Inscrição Suframa;
- Orientação em relação a acesso a mercados;
- Incentivo fiscal para produção com matérias primas regionais.

O grupo manteve reuniões periódicas no período de julho a novembro de 2018, na cidade de Boa Vista-RR, com resultados satisfatórios. Após sua conclusão este novo modelo de atendimento será replicado para outros estados da Amazônia Ocidental. A expectativa é de que a Suframa possa liderar o processo na sua área de jurisdição e servir de apoio central as ações do MDIC no âmbito do Plano Nacional da Cultura Exportadora. O objetivo principal é difundir a cultura Exportadora e possibilitar resultados mais favoráveis da Balança Comercial Brasileira, além de outros benefícios socioeconômicos.

**A Iniciativa 058L Regulamentação dos níveis de preponderância de matérias-primas regionais de forma a viabilizar a aplicação de incentivos fiscais para a industrialização na área de atuação da SUDAM e da SUFRAMA**, foi integralmente cumprida no exercício de 2016 com a publicação da Resolução do CAS nº 1/2016.

As ações correlatas à esta iniciativa correspondem a realização de eventos de promoção, divulgação e esclarecimento acerca dos incentivos fiscais da Zona Franca Verde, à classe empresarial, política e acadêmica e demais interessados no assunto.

Em 2018, por força das restrições contratuais e orçamentárias relativas à concessão de diárias e passagens não foi possível a realização de eventos de divulgação no escopo do programa Suframa Itinerante. Esse programa tem o objetivo de esclarecer acerca dos incentivos da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio.

Os objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Suframa não possuem indicadores e nem metas. Todavia, todas as ações do Plano Anual de Trabalho possuem um cronograma de realização, etapas de execução, metas e indicadores de desempenho.

As metas da Suframa previstas no PPA 2016-2019 já foram alcançadas. O monitoramento das metas de seu Plano Anual de Ação (PAT) é realizado no COPLAN. Nesse fórum, é utilizado um sistema

informatizado de acompanhamento do Plano Anual de Trabalho. Essa cultura já é praticada na instituição há aproximadamente 18 anos.

No COPLAN, o responsável pela ação demonstra os resultados alcançados no decorrer do exercício. Em caso de impossibilidade de realização integral da ação ele descreve os dificultadores encontrados e os passos a seguir.

Em que pese os desafios de várias ordens, inclusive o orçamentário/financeiro, considera-se que o resultado das ações é considerado positivo, tanto em nível de PPA quanto no PAT que obteve um índice de realização de 83,70%. Esse sucesso é resultado da combinação de vários fatores, em particular a excelência do capital intelectual da instituição.

Para os próximos exercícios a instituição precisa avançar no aprimoramento do seu modelo de gestão. Nesse sentido, há a necessidade de criação e implantação da cadeia de valor, avanço na gestão de risco e a revisão do plano estratégico.

## **5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO**

### **I- Estratégia para alcançar os principais objetivos da UPC e planos de alocação de recursos para implementar essa estratégia no exercício, assim como principais desafios e ações futuras**

#### **I.a) objetivos estratégicos das áreas de gestão da Suframa**

- I - POTENCIALIZAR o Polo Industrial de Manaus - PIM;
- II - INCREMENTAR as atividades agropecuárias, florestais e agroindustriais;
- III - FORTALECER as atividades de serviços e do comércio de mercadorias;
- IV - AMPLIAR as exportações e substituir competitivamente as importações;
- V - ATRAIR investidores nacionais e estrangeiros e apoiar o empreendedorismo local;
- VI - APRIMORAR meios para a irradiação dos efeitos positivos da ZFM e das ALC em prol da qualidade de vida e do desenvolvimento endógeno;
- VII - ESTIMULAR os investimentos e fortalecer a formação de capital intelectual e em ciência, tecnologia e inovação pelos setores público e privado; e
- VIII - IDENTIFICAR e ESTIMULAR investimentos em infraestrutura pelos setores público e privado.

#### **I.b) estratégia e metas de implementação dos objetivos**

A estratégia da instituição para alcançar os seus objetivos estratégicos são as metas e iniciativas inscritas no PPA 2016-2019, o Plano Estratégico (Revisão de 2010), o Plano Diretor Industrial - PDI (2017-2025), o Plano Anual de Trabalho (PAT/2018) e a Lei Orçamentária Anual. Todos esses instrumentos de planejamento são acompanhados, avaliados e monitorados pelo COPLAN que se reúne ordinariamente quatro vezes ao ano e extraordinariamente todas as vezes que o superintendente convocar.

## **II - Atividades relacionadas à pesquisa e desenvolvimento.**

Os investimentos compulsórios realizados pelas empresas fabricantes de bens de informática estão estabelecidos na Lei nº 8.387/1991, regulamentada pelo Decreto nº 6.008, de 29 de dezembro de 2006.

As aplicações sob a forma de contrapartida a etapas do PPB estão estabelecidas nas portarias interministeriais exaradas pelo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) e Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Estas são regulamentadas por resoluções do Conselho de Administração da Suframa (CAS).

Tanto os investimentos em P&D realizados pelas empresas fabricantes de bens de informática quanto por aquelas que possuem suas obrigações determinadas nas portarias interministeriais, possuem suas atividades estabelecidas e fiscalizadas nos termos da Resolução nº 71, de 06 de maio de 2016.

Quanto às diretrizes das atividades de P&D realizadas pelas instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento, incluindo incubadoras de empresas e programas prioritários estão definidas nas seguintes normas:

- Resolução CAPDA nº 5, de 7 de dezembro de 2010: credenciamento, descredenciamento e avaliação de instituições;
- Resolução CAPDA nº 7, de 9 de dezembro de 2015: credenciamento, descredenciamento e avaliação das incubadoras de empresas;
- Resolução CAPDA nº 4, de 12 de setembro de 2017: regras para aplicação de recursos nos Programas Prioritários; e
- Resolução CAPDA nº 4, de 11 de setembro de 2018: estabelece os Programas Prioritários.

A Coordenação Geral de Gestão Tecnológica (CGTEC) é responsável pelo acompanhamento dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento (P&D) realizados na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá pelas empresas:

- a) Beneficiárias da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991; e
- b) Cujas obrigações provêm de contrapartida à realização de etapa do processo produtivo básico (PPB).

Na função de secretaria executiva do Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (CAPDA), a Suframa delegou esta atividade à CGTEC que realiza as avaliações das instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento com a finalidade de credenciamento e avaliação de desempenho, bem como atua no acompanhamento dos programas considerados prioritários pelo comitê.

A CGTEC é composta por uma única coordenação, a Coordenação de Articulação Tecnológica (COATE) e conta com uma força de trabalho composta por 19 servidores atuando em análise, um coordenador, um coordenador-geral e 3 agentes administrativos.

A COATE é dividida em duas equipes com atribuições distintas, a saber:

- a) Acompanhamento dos investimentos em P&D das empresas fabricantes de bens de informática; e
- b) Acompanhamento dos investimentos em P&D realizados pelas empresas cujas obrigações estão estabelecidas nos Processos Produtivos Básicos (PPB's) e secretaria executiva do CAPDA.

O planejamento da execução das atividades foi feito com base na Portaria nº 601, de 15 de dezembro de 2017, que estabelece os prazos de análises de Relatórios Demonstrativos e Contestações, e com base nas quantidades estimadas de projetos decorrentes de dispensa de PPB e de avaliações relativas às instituições de pesquisa e desenvolvimento.

Considerando a missão de monitorar os investimentos em P&D, tendo como base o Decreto nº 6.008/2006 e a Resolução nº 71/2016, observando a necessidade de ter segurança nos investimentos realizados pelas empresas e nos resultados das análises dos relatórios demonstrativos (RD's), foram realizadas as seguintes atividades:

#### **II.a) Acompanhamento e avaliação de projetos de P&D decorrentes da dispensa de etapa de industrialização do PPB.**

- Quantidade prevista: 37 projetos
- Quantidade executada: 92 projetos (249%)

A meta foi superada em 149% em decorrência da finalização de análises pendentes relativas às prestações de contas de anos-base anteriores a 2016. Foram analisados processos referentes a 36 empresas e 14 instituições de pesquisa e desenvolvimento, podendo-se mensurar a produção do departamento em 90 pareceres técnicos, 24 notas técnicas e 2 consultas à Procuradoria Federal.

*Quadro 18 - Itens de controle análise – contrapartida de processo do PPB*

Etapa	Item de Controle	Valor
Enquadramento	Projetos (Quant.)	3
	Valor Projetos (R\$)	5.107.000,00
Apresentação	Projetos (Quant.)	40
	Valor Projetos (R\$)	27.983.060,42
	Prog. Prioritário (Quant.)	9
	Valor Prog. Prior. (R\$)	2.185.291,63
Comprovação	Projetos (Quant.)	36
	Valor projetos (R\$)	29.119.454,86
	Glosa (R\$)	5.148.163,76
	% glosa	17,68%
	Prog. Prioritário (Quant.)	13
	Valor Prog. Prior. (R\$)	5.083.559,54
Contestação	Projetos (Quant.)	13
	Valor Projetos (R\$)	16.310.355,11
	Glosa (R\$)	4.235.313,65
	% glosa	25,97%

Fonte: CGTEC/SAP/SUFRAMA

## II.b) Acompanhamento e avaliação de projetos de P&D normatizados pelo Decreto nº 6.008/2006.

- Quantidade Prevista: 310 projetos
- Quantidade Executada: 397 projetos (128%)

A meta foi superada em 28% visando ao atingimento dos prazos de análise previstos na Portaria nº 601, de 15 de dezembro de 2017. Os trabalhos de análise podem ser quantificados em 201 pareceres técnicos, 61 notas técnicas e 5 consultas à Procuradoria Federal.

*Quadro 19 - Itens de controle análise – bens de informática*

Etapa	Item de Controle	Valor
RD	Projetos (Quant.)	397
	Valores investidos (milhões R\$)	629,67
	Glosa (milhões R\$)	183,44
	% glosa	29,13%
Contestação	Projetos (Quant.)	188
	Valores cont. (milhões R\$)	137,98
	Glosa (R\$)	38,43
	% glosa	27,85%

Fonte: CGTEC/SAP/SUFRAMA

## II.c) Realização de visitas técnicas de acompanhamento de projetos de P&D

- Quantidade prevista: 14
- Quantidade realizada: 19 (136%)

A maior parte das visitas técnicas destinaram-se ao acompanhamento de projetos realizados em cumprimento às obrigações decorrentes da dispensa de etapas de PPB. Para dar mais celeridade às análises, visando à extinção do passivo analítico de anos anteriores, os projetos normatizados pelo Decreto nº 6.008/2006 foram avaliados predominantemente por meio de documentos, sem realização de visitas.

Foram ainda realizadas 10 (dez) visitas técnicas a instituições com finalidade de avaliação de desempenho ou credenciamento pelo CAPDA, totalizando 29 (vinte e nove) visitas.

## II.d) Emissão de parecer técnico quantitativo e qualitativo por empresa sobre projetos e valores investidos – relatório demonstrativo.

- Quantidade prevista: 80
- Quantidade realizada: 88 (110%)

A meta foi superada em 10%, tendo em consideração a necessidade de avançar nas análises dos RD's em atendimento à Portaria nº 601/2017. Foram elaborados 88 pareceres técnicos de relatórios demonstrativos (referentes aos anos-calendário de 2014 e 2015) e 69 pareceres de contestações (anos-calendário de 2013 a 2015), totalizando 157 pareceres técnicos de análises de investimentos em P&D.

## **II.e) Outras atividades e resultados**

Houve a avaliação de 5 solicitações de credenciamento de instituições de pesquisa e desenvolvimento resultando no credenciamento de 2 instituições. Houve a avaliação de 6 instituições de pesquisa e desenvolvimento resultando no descredenciamento de 1 instituição.

Foram realizadas as seguintes atividades de capacitação, contribuindo para a ampliação do conhecimento técnico da equipe:

- a) Treinamento sobre nova metodologia de avaliação de Planos de P&D&I e Relatórios Demonstrativos: ocorreu no período de 19 a 21 de fevereiro de 2018, sendo ministrada pela empresa Aram Cursos e Planejamento; e
- b) Capacitação sobre avaliação de atividades de P&D&I: ocorreu no período de 06 a 08 de novembro de 2018, pela empresa Aram Cursos e Planejamento. O evento abordou os seguintes temas: 1) A capacitação abordou o panorama de programas de políticas públicas internacionais de P&D&I; 2) melhores práticas de avaliação; 3) boas práticas utilizadas no ambiente industrial para planejamento e implementação de atividades de P&D&I.

Foi publicada a Portaria nº 307, de 25 de maio de 2018, que alterou a forma de apresentação do relatório demonstrativo previsto no art. 29 do Decreto nº 6.008/2006, revogando a Portaria nº 219, de 4 de julho de 2017, que instituiu o Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica – SAGAT. Para os relatórios demonstrativos do ano-calendário 2017 ficou facultada sua apresentação em mídia digital, desde que houvesse a inserção dos mesmos no SAGAT até 31/12/2018.

A Suframa está participando do processo de validação do SAGAT. Em virtude de vários relatos de problemas com o uso do SAGAT pelas empresas usuárias foi publicada a Portaria nº 681, de 26 de dezembro de 2018, que alterou a data limite para inserção no SAGAT dos relatórios do ano-calendário 2017, passando a ser 31/03/2019.

Em 24/09/2018, foi publicada a Resolução CAPDA nº 1, de 11/09/2018, que estabeleceu como prioritários os programas: ECONOMIA DIGITAL, BIOECONOMIA, FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR e INDÚSTRIA 4.0 E MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL.

Em, 15/10/2018, foram publicados os Editais de Chamamento Público nº 2/2018 e nº 3/2018 visando a seleção dos coordenadores dos programas de BIOECONOMIA e INDÚSTRIA 4.0 E MODERNIZAÇÃO INDUSTRIAL, e em 17/10/2018 foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 4/2018 visando a seleção do coordenador do programa de FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR.

Houve a participação da Suframa na Feira do Polo Digital de Manaus, ocorrida nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2018, evento que teve por objetivo fomentar o ambiente tecnológico da capital amazonense a partir do estímulo a processos industriais mais eficientes.

Integrantes da Suframa participaram também da 14ª edição do Programa de Imersões em Ecossistemas de Inovação, com carga horária de 24 horas, no período de 03 a 05 de dezembro de

2018, em São Paulo. Nesse evento, houve a participação nas mesas sobre os temas “hubs de startups”, “venture capital” e “corporate venture”, e visitas técnicas ao CIETEC, Mercado Livre, Cubo Itaú, Eretz.bio, Google Campus, Wayra, Estação Hack, Facebook, Inovabra Habitat e iDexo-Totvs.

Em virtude das recentes alterações na Lei de Informática decorrentes da Lei nº 13.674, de 11/06/2018, a Suframa tem participado ativamente das discussões destinadas à edição de normas regulamentadoras. Essa participação ocorreu por meio de videoconferências e reuniões presenciais com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC. Como resultado, foram publicadas as seguintes portarias conjuntas do MDIC e SUFRAMA:

- 1) Portaria nº 1.338 – SEI, de 30 de julho de 2018, que dispõe sobre o plano de reinvestimento dos débitos decorrentes da não realização, total ou parcial, dos investimentos em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de que trata a Lei nº 8.387/1991.
- 2) Portaria nº 1.675 – SEI, de 2 de outubro de 2018, que dispõe sobre o cadastramento de entidades de auditoria independente para o exercício das atividades previstas no inciso II do § 7º da Lei nº 8.387/1991.
- 3) Portaria nº 1.753 – SEI, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre a aplicação em fundos de investimentos ou outros instrumentos autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) que se destinam à capitalização de empresas de base tecnológica de que trata o inciso III do § 4º do art. 2º da Lei nº 8.387/1991.
- 4) Portaria nº 2.145 – SEI, de 21 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a capitalização das empresas nascentes de base tecnológica, com sede ou atividade principal na Amazônia Ocidental ou no Estado do Amapá, de que trata o inciso II do § 18 do art. 2º da Lei nº 8.387/1991.

Apesar das dificuldades enfrentadas, como a redução do número de servidores, a elevada quantidade de processos, bem como a necessidade de realização de diversas atividades paralelas, a Suframa superou todas as quantidades previstas de atividades mostrando que a gestão e o empenho de sua equipe foram satisfatórios.

## **5. 1. Gestão Orçamentária e Financeira**

### **5.1.1. Perfil do gasto do ministério:**

- a) **Evolução dos últimos anos da execução orçamentária da despesa por função e/ou unidade orçamentária (empenhada, liquidada e paga)**

Quadro 20 - Evolução da Receita Orçamentária da Suframa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SUFRAMA					
FASES					
	2016	2017	VAR. %	2018	VAR. %
DESPESAS EMPENHADAS	313.402.143,40	181.136.802,91	57,80%	184.437.778,68	101,82%
DESPESAS LIQUIDADAS	148.824.906,97	173.385.173,11	116,50%	175.819.705,02	101,40%
DESPESAS PAGAS	148.717.259,07	173.234.772,97	116,49%	167.983.309,60	96,97%

Fonte: CGORF/SAE/Suframa

O quadro acima retrata a execução orçamentária e financeira da SUFRAMA nos últimos três exercícios financeiros (2016, 2017 e 2018) demonstrando uma tendência à estabilidade na despesa executada, com pequenas variações verificadas nos anos de 2017 e 2018.

A variação mais expressiva, percebida na execução da despesa entre os anos de 2016 e 2017, se deve ao empenhamento da despesa com o convênio com a Prefeitura de Manaus, no valor de R\$ 150 milhões, para execução das obras de revitalização das vias do Distrito Industrial.

#### b) Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 21 - Detalhamento das despesas por grupo e elemento de despesa

GRUPO DE DESPESA	Elemento Despesa		VALORES EXECUTADOS	%
INVESTIMENTOS	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	507.418,98	0,28%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	08	OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	398.741,34	
	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	341.451,90	
	30	MATERIAL DE CONSUMO	94.451,24	
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.464.762,16	
	36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	346.426,29	
	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	14.685.535,59	
	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORG.	6.030.597,70	
	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	35.724.520,64	
	46	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.743.606,17	
	47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.133.506,46	
	49	AUXILIO-TRANSPORTE	25.560,22	
	91	SENTENCAS JUDICIAIS	5.580.550,39	
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.442.641,84	
	93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.429.225,41	
		SUBTOTAL		75.441.577,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	28.269.926,75	

	03	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	5.746.498,49	
	07	CONTRIBUICAO A ENTIDADE FECHADA PREVIDENCIA	287.634,08	
	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	61.500.182,51	
	13	OBRIGACOES PATRONAIS	10.442.376,64	
	16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	629.431,33	
	91	SENTENCAS JUDICIAIS	697.031,39	
	92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	454.366,42	
	96	RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO	461.334,74	
	SUBTOTAL			108.488.782,35
TOTAL			184.437.778,68	100,00%

Fonte: CGORF/SAE/Suframa

No tocante à execução orçamentária no exercício 2018, classificada por Grupo e Elemento, nota-se uma preponderância na despesa com Pessoal, na ordem de 58,82%, com destaques para os elementos 11 – Vencimentos e Vantagens do Ativo Civil, 01 – Aposentadorias e 10 – Obrigações Patronais.

Nas demais despesas de custeio, que representaram 40,90% do valor executado, destacaram-se os elementos 40 – Tecnologia da Informação, onde são registrados os gastos com os contratos de manutenção dos sistemas informatizados que sustentam a gestão dos incentivos às empresas instaladas no Distrito Industrial de Manaus. Também se destacaram os elementos 37 – Locação de Mão de Obra e 39 – Outros Serviços de Terceiros PJ. Os gastos com investimento, por sua vez, tiveram participação inexpressiva, de 0,28%.

### c) Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações

Quadro 22 - Execução orçamentária dos principais programas/projetos/ações

PROGRAMA	AÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DESPESAS EXECUTADAS
PREVIDENCIA INATIVOS PENSIONISTAS UNIAO	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	APOSENTADORIAS E PENSOES CIVIS DA UNIAO	34.640.138,97
			<b>34.640.138,97</b>
	SUBTOTAL		<b>34.640.138,97</b>
PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO INDUSTRIA, DA	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O	CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQUIAS E FUNDACOES PARA O CUSTEIO DO REGIME DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS	10.087.791,11
			<b>10.087.791,11</b>
	ADMINISTRACAO DA UNIDADE	GESTAO DO PARQUE LOGICO COMPUTACIONAL DA SUFRAMA	372.504,95
		DESPESAS GERAIS DA ADMINISTRACAO	70.744.273,54

		CAPACITACAO DE SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS EM PROCESSO DE QUALIFICACAO E REQUALIFICACAO	279.963,90
			<b>71.396.742,39</b>
	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS SERVIDORES CIVIS, EMPR	ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA DE CIVIS - COMPLEMENTACAO DA UNIAO	1.292.732,15
		EXAMES PERIODICOS - CIVIS	87.760,70
			<b>1.380.492,85</b>
	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	ATIVOS CIVIS DA UNIAO	63.760.852,27
			<b>63.760.852,27</b>
	BENEFICIOS OBRIGATORIOS AOS SERVIDORES CIVIS, EMPREGADOS, MI	ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDENTES DE SERVIDORES CIVIS E DE EMPREGADOS	369.759,90
		AUXILIO-TRANSPORTE DE CIVIS	25.560,22
		AUXILIO-ALIMENTACAO DE CIVIS	2.745.854,53
		AUXILIO-FUNERAL E NATALIDADE DE CIVIS	30.586,44
			<b>3.171.761,09</b>
	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUB	AJUDA DE CUSTO PARA MORADIA OU AUXILIO-MORADIA A AGENTES PUBLICOS	0,00
			<b>0,00</b>
	<b>SUBTOTAL</b>		<b>149.797.639,71</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>184.437.778,68</b>

Fonte: CGORF/SAE/Suframa

A execução orçamentária da SUFRAMA se resumiu, em 2018, em dois programas principais: Previdência de Inativos e Pensionistas da União e o Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio e Serviços, conforme quadro acima.

Das ações com maior expressão na execução podemos destacar a Administração da Unidade, com 71 milhões executados (38,58%) e o Pagamento do Pessoal Ativo, com 63,7 milhões (34,60%).

### 5.1.2. Discussão do desempenho atual em comparação com o desempenho esperado/orçado, com uma análise de tendências

O desempenho da execução orçamentária em 2018 foi bastante expressivo, se considerarmos a despesa executada em relação à dotação atualizada (96,21%). Nesse cálculo não está incluso o valor relativo aos precatórios que tem sua execução direta pela Justiça Federal. A tendência é de estabilização, conforme podemos observar na evolução da execução dos últimos exercícios, como já explicado anteriormente.

$$\frac{\text{Valor do orçamento executado}}{\text{Valor do orçamento aprovado (atualizado)}} \times 100 \Rightarrow \frac{\text{R\$ } 184.437.778,68}{\text{R\$ } 191.697.383,00} \times 100 \Rightarrow 96,21\%$$

Eficiência = 96,21%

### ***5.1.3. Explicações sobre variações do resultado, com uma reflexão justa e compreensível sobre o desempenho financeiro, consistente com as demonstrações financeiras subjacentes***

No exercício de 2018, apesar da redução na arrecadação e do aumento na despesa, a gestão financeira mostrou-se eficiente, pois transportou saldo financeiro positivo para o exercício seguinte, no valor de R\$ 33 milhões, conforme demonstrado no Balanço Financeiro.

### **5.1.4. Principais desafios e ações futuras.**

Melhoria dos relatórios gerenciais: A partir da implantação do Centro de Custos a unidade disponibilizará, à alta administração, informações gerenciais referentes às despesas discricionárias e de pessoal para melhor tomada de decisão.

#### **a) Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização**

Não se aplica à SUFRAMA ou não foram encontrados valores de execução no exercício de 2018.

#### **b) Informações sobre depósitos judiciais e extrajudiciais**

Não se aplica à SUFRAMA ou não foram encontrados valores de execução no exercício de 2018.

#### **c) Informações sobre indenizações a clientes no âmbito administrativo e judicial**

Não se aplica ou não foram encontradas no exercício financeiro de 2018.

### **5.1.5. Gestão de precatórios.**

A execução orçamentária dos precatórios da SUFRAMA, no exercício 2018, deu-se da seguinte forma: 1) R\$ 576.390.329,51, relativo à devolução das receitas arrecadadas a título de Taxa de Serviços Administrativos, descentralizado automaticamente ao Tribunal Regional Federal 1ª Região; 2) R\$ 612.347,00, relativos a pessoal, ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região; e 3) R\$ 65.353,00, ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.

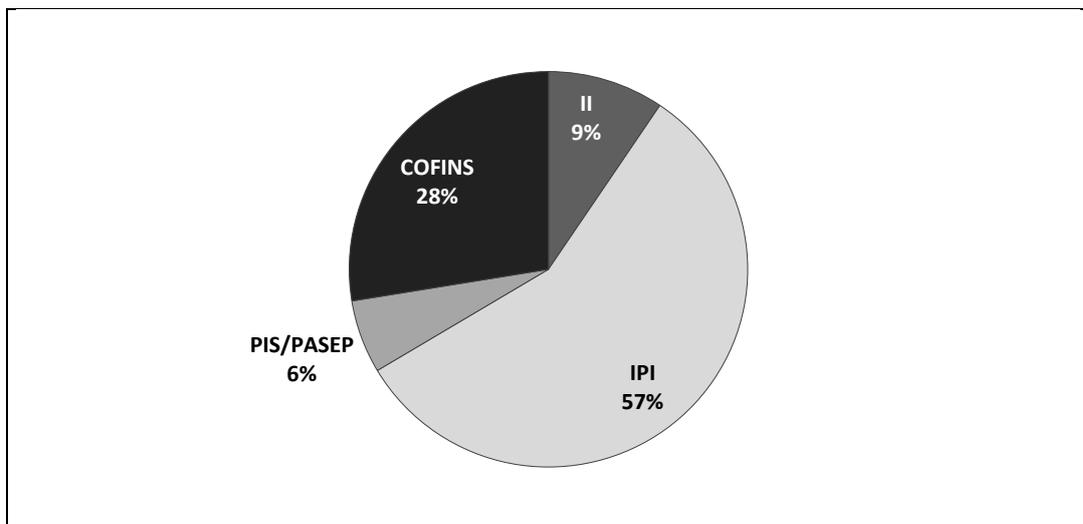
### **5.1.6. Renúncia de Receitas**

Com periodicidade anual, a Suframa realiza o cálculo da renúncia fiscal tributário relativo aos tributos com incentivos fiscais vinculados aos regimes administrados pela Suframa (Zona Franca de Manaus, Área de Livre Comércio e Amazônia Ocidental) e a renúncia da taxa administrativa da Suframa denominada de Taxa de Controle de Incentivos Fiscais (TCIF).

A renúncia fiscal, ano-base de 2018, ainda não pode ser concluída pela Suframa devido à ausência de contratação de sistema que permita classificação de mercadorias e das informações da Tarifa Externa Comum e demais tributos pertinentes.

Utilizando as estimativas da Receita Federal do Brasil é possível analisar a composição da renúncia fiscal dos regimes de incentivos fiscais administrados pela Suframa. Como o Gráfico 01 demonstra, a maior parte da renúncia fiscal acumulada é composta pela Imposto sobre Produto Importado (IPI), que correspondeu a mais de 50 % de toda a renúncia.

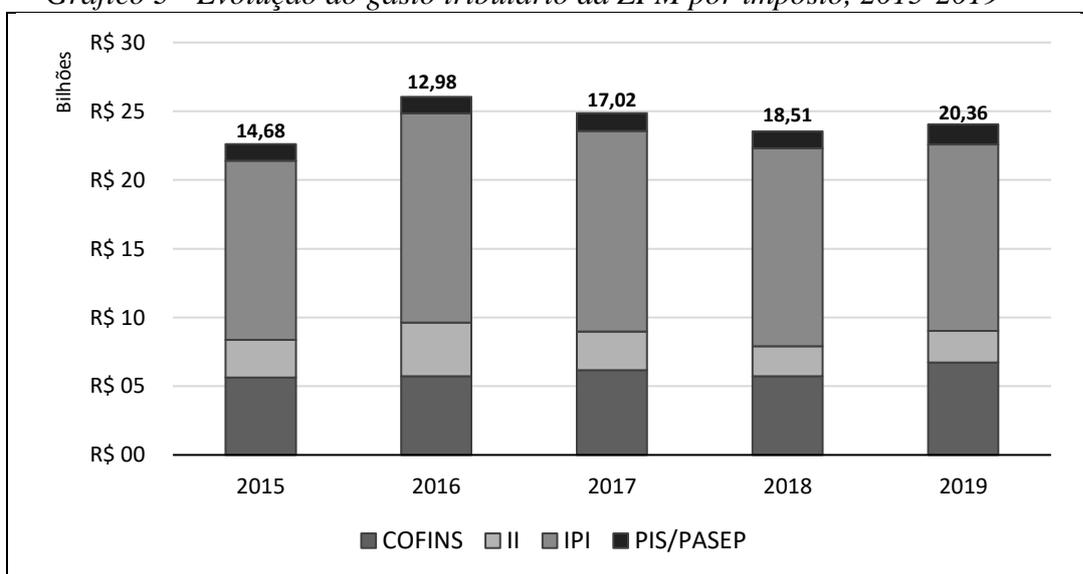
*Gráfico 2 - Distribuição percentual dos gastos tributário da ZFM por imposto, das estimativas de 2019*



FONTE: Dados da RFB. Elaboração própria

Observando a evolução da renúncia fiscal dos últimos seis anos a participação majoritária do IPI se mostra constante. Em termos de valor absoluto, houve pouca variação nos últimos anos, com estimativa de R\$ 24,41 bilhões em renúncia em 2019, representando um decréscimo real de 1,6% em relação a 2018, considerando inflação de 3,75% no período.

*Gráfico 3 - Evolução do gasto tributário da ZFM por imposto, 2015-2019*



FONTE: Dados da RFB. Elaboração própria

## **5.2 Gestão de Pessoas**

Na SUFRAMA, a Gestão de Pessoas é executada pela Superintendência Adjunta Executiva - SAE, a qual dentre outras atribuições, é responsável por coordenar, planejar, executar e acompanhar as políticas de administração de pessoal, de desenvolvimento de recursos humanos e de assistência médica, odontológica e social segundo as diretrizes emanadas do Órgão Central de Pessoal Civil – SIPEC, a fim de potencializar o capital humano institucional.

### **5.2.1 Conformidade Legal**

Para assegurar a conformidade da gestão de pessoas, são observadas as diretrizes e leis estabelecidas, tais como: **Lei 8.112/90**, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais; **Lei 11.356/06**, que dispõe sobre a criação dos Planos Especiais de Cargos da Suframa; **DECRETO 7.139/10**, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência da Zona Franca de Manaus; **DECRETO 8.849/16** que altera o Decreto 7.139, de 29 de março de 2010, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas da Superintendência da Zona Franca de Manaus, remaneja funções gratificadas e substitui cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS por Funções Comissionadas do Poder Executivo – FCPE, além das demais normais aplicáveis à Gestão de Pessoas estabelecidas pelos Órgãos de controle externo.

### **5.2.2. Avaliação da força de trabalho: distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, etnia, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercícios**

O Capital humano da Suframa é composto de Servidores e Colaboradores. Considerando os dados de 31 de dezembro de 2018, são de **568** pessoas, sendo **501 servidores** e **67 colaboradores**. Os Servidores são regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Federais, enquanto os colaboradores estão exercendo suas atividades na Suframa, em caráter precário, por força de Liminar no Mandado de Segurança 15.118.

*Quadro 23 – Força de Trabalho da SUFRAMA*  
Comparativos 2017 x 2018 – mês de referência dezembro

Situação	Quantitativo	Quantitativo
	Dez/2017	Dez/2018
Ativo Permanente	498	473
Requisitado pela Suframa	3	2
Nomeado cargo comissionado	17	16
Cedido	3	10
Licença Int. Particular	2	4
Licença Mestrado	3	8
Exercício provisório	2	2
Exerc. Descent. Carreira	3	2
Licença p/ Acompanhar Conjuge	1	1
Liminar	69	67
<b>Total</b>	<b>601</b>	<b>585</b>

Fonte: SIAPE/Suframa

### 5.2.3 Distribuição dos servidores por faixa salarial

Para fins de análise da distribuição dos servidores por faixa salarial, foi definida como parâmetro a remuneração percebida no mês de dezembro de 2018, dividida em 6 (seis) faixas remuneratórias. Ademais, foram desconsiderados os servidores que não perceberam remuneração no mês em análise. Assim, do total de 501 servidores, a análise dos dados levou em consideração a quantidade de 493 servidores.

*Quadro 24 - Distribuição dos servidores por faixa salarial*

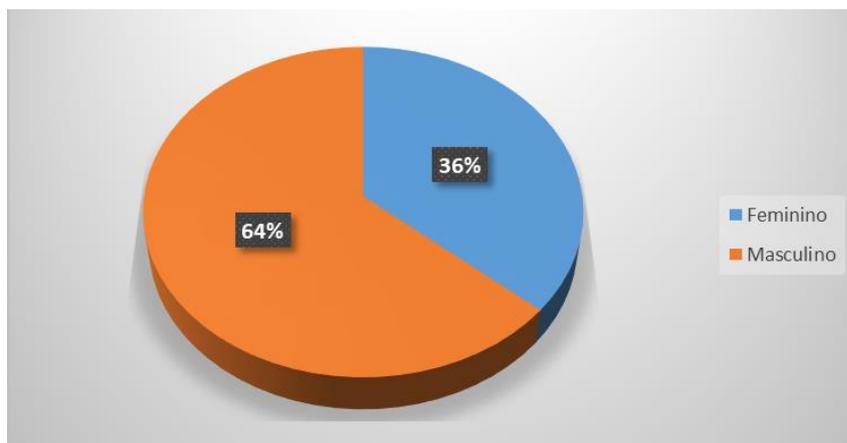
REMUNERAÇÃO		
Faixa Remuneratória	Servidores Ativos	%
Acima de R\$ 8.500	307	62%
De R\$ 7.501 a R\$ 8.500	38	8%
De R\$ 6.501 a R\$ 7.500	20	4%
De R\$ 5.501 a R\$ 6.500	8	2%
De R\$ 4.501 a R\$ 5.500	117	24%
De R\$ 3.501 a R\$ 4.500	3	1%
<b>TOTAIS</b>	<b>493</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAPE/Suframa

### Distribuição dos servidores por gênero

Dos 501 servidores, 319 são do sexo masculino representando 64% do total dos servidores e 182 são do sexo feminino, correspondendo a 36% do total dos servidores.

*Gráfico 4 - Distribuição dos Servidores por Gênero*



Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

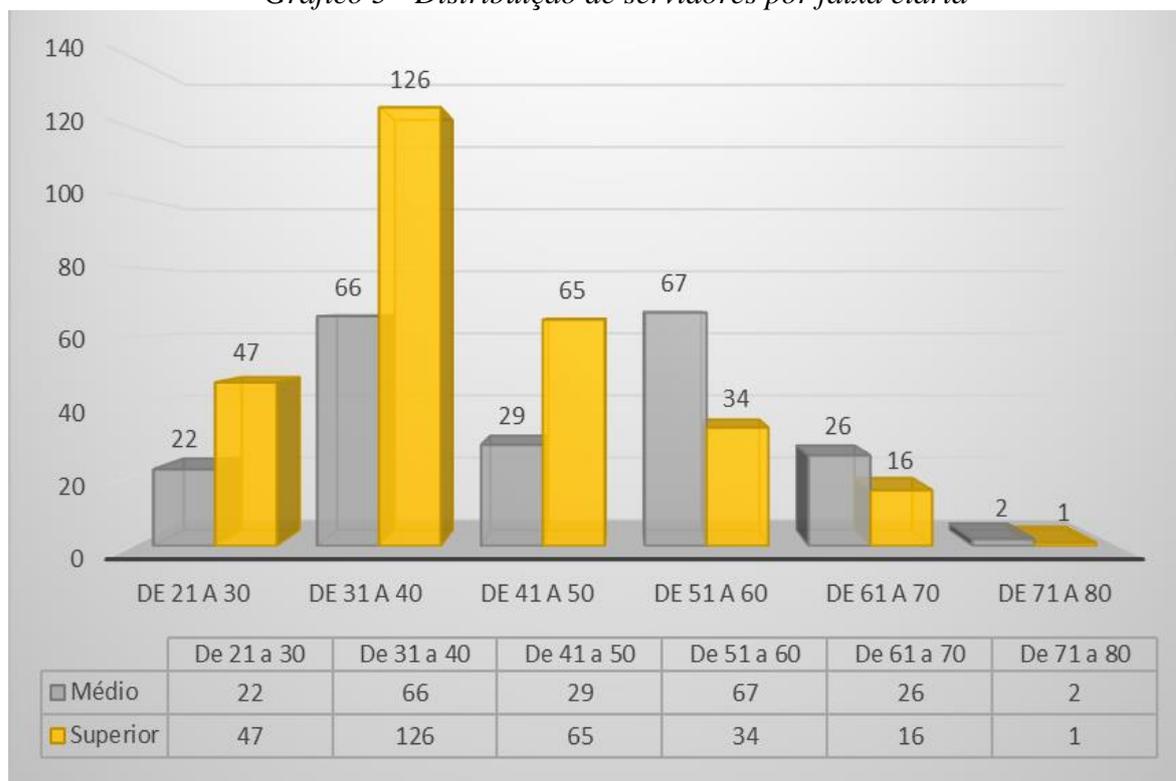
#### ***5.2.4 Distribuição de servidores por deficiência***

Do capital humano da Suframa, 3 servidores são portadores de deficiência, sendo 1 de nível superior e 2 de nível médio.

#### ***5.2.5 Distribuição de servidores por etnia***

Não há registro sobre etnias dos servidores.

Gráfico 5 - Distribuição de servidores por faixa etária



Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

### 5.2.6 Situação Funcional

Dos 501 servidores, 483 pertencem ao quadro permanente da autarquia, 2 são requisitados de outros órgãos e 16 são servidores que exercem cargos comissionados, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Quadro 25 – Situação Funcional dos Servidores

SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES		
Situação	Quantidade	%
Quadro Permanente	483	96%
Requisitado	2	0%
Cargo Comissionado	16	3%
<b>TOTAL</b>	<b>501</b>	<b>99%</b>

Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

Em análise mais detalhada do quadro permanente da autarquia, observamos que dos 483 servidores, 476 estão em efetivo exercício, 6 estão em Licença para tratar de Interesses Particulares, 1 (um) em Licença por motivo de afastamento do cônjuge e 10 estão cedidos para outros órgãos.

*Quadro26- Situação Funcional do Quadro Permanente*

SITUAÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO PERMANENTE	
Situação	Quantidade
Efetivo Exercício	476
Licença para tratar de Interesses Particulares	6
Licença por motivo de afastamento do cônjuge	1
<b>TOTAL</b>	<b>483</b>

Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

Em relação aos servidores do quadro permanente que são considerados pela Lei 8.112/1990 como de efetivo exercício, 456 estão em efetivo exercício no órgão, 8 estão em licença mestrado, 2 estão em exercício provisório em outro órgão.

*Quadro 27 - Situação Funcional dos Servidores em Efetivo Exercício*

SITUAÇÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES EM EFETIVO EXERCÍCIO	
Situação	Quantidade
Efetivo Exercício no órgão	456
Licença Mestrado	8
Exercício Provisório	2
Cedido	10
<b>TOTAL</b>	<b>476</b>

Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

**5.2.7 Plano de Carreira**

O Plano Especial de Cargos da Suframa foi estruturado, de acordo a Lei nº 11.356, de 2006, conforme abaixo:

*Art. 1º Fica estruturado, a partir de 1º de outubro de 2006, o Plano Especial de Cargos da Suframa, composto pelos cargos de provimento efetivo do Plano de Classificação de Cargos - PCC instituído pela [Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970](#), ou de planos correlatos das autarquias e fundações públicas não integrantes de Carreiras estruturadas, regidos pela [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), pertencentes ao Quadro de Pessoal da Suframa e nele lotados em 31 de dezembro de 2005 ou que venham a ser para ele redistribuídos, desde que as respectivas redistribuições tenham sido requeridas até a referida data. [\(Redação dada pela Lei nº 11.490, de 2007\)](#)*

*§ 1º Os cargos do Plano Especial de Cargos de que trata o caput deste artigo estão organizados em classes e padrões, na forma do Anexo I desta Lei.*

*§ 2º Os servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de que trata o caput deste artigo serão enquadrados no Plano Especial de Cargos instituído neste artigo, de acordo com as respectivas atribuições, requisitos de formação profissional e posição relativa na Tabela de Correlação, constante do Anexo II desta Lei.*

### 5.2.8 Distribuição de servidores por área de trabalho

*Quadro 28 - Área de Atuação dos servidores da Suframa*

Área de atuação	Quantidade	%
Meio	313	62%
Fim	188	38%
<b>Total</b>	<b>501</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAPE/Suframa

A distribuição da força de trabalho da Suframa ocorre entre as áreas meio e fim. Na área de atuação meio estão locados os servidores destinados a desenvolver as atividades necessárias ao funcionamento e suporte administrativo da Instituição. Na área de atuação fim, estão os servidores que atuam nas atividades finalísticas.

*Gráfico 6 - Distribuição dos servidores por área de atuação*



Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

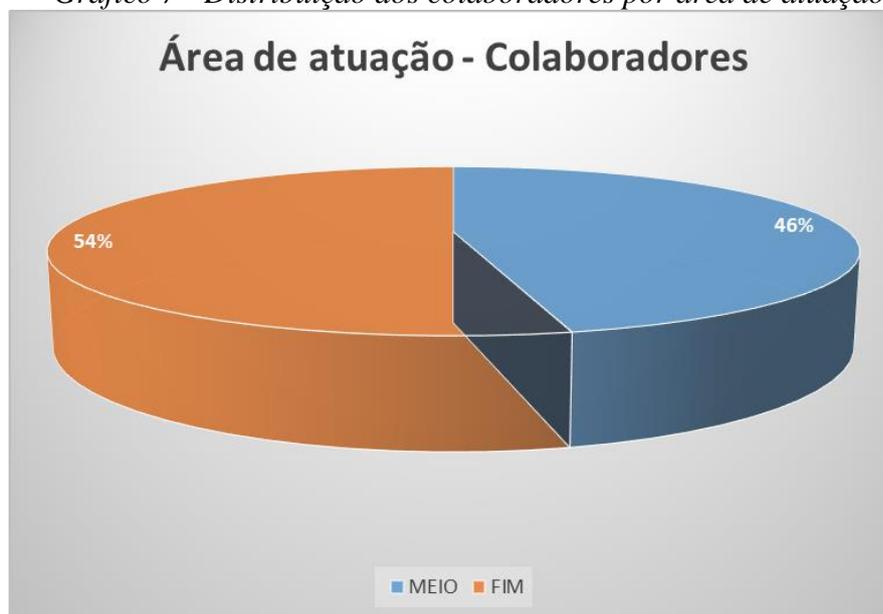
*Quadro 29 - Área de Atuação dos colaboradores*

Área de atuação	Quantidade	%
Meio	31	46%
Fim	36	54%
<b>Total</b>	<b>67</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAPE/Suframa

Quanto aos colaboradores por força da Liminar MS 15.118, dos 67 colaboradores 31 atuam na área meio e 36 na área fim, representando respectivamente 46% (quarenta e seis por cento) e 54% (cinquenta e quatro por cento) dos colaboradores que atuam na SUFRAMA.

Gráfico 7 - Distribuição dos colaboradores por área de atuação



Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

Quadro 30 - Distribuição do capital humano por unidade de exercício

UNIDADE	SERVIDORES	COLABORADORES	TOTAL	% CAPITAL HUMANO
Superintendência Adjunta Executiva - SAE	125	23	148	26%
Superintendência Adjunta de Operações - SAO	63	12	75	13%
Superintendência Adjunta de Planejamento e Desenvolvimento Regional - SAP	58	7	65	12%
Superintendência Adjunta de Projetos - SPR	58	17	75	13%
Superintendência - SUPER	71	8	79	14%
Unidades Regionais	126	0	126	22%
<b>TOTAL</b>	<b>501</b>	<b>67</b>	<b>568</b>	<b>100%</b>

Fonte: SIAPE/Suframa

A distribuição do capital humano por unidade mostra que na SAE atuam 26% do capital humano, 22% estão concentrados nas unidades regionais, 14% na Superintendência, 13% na SPR, 13% na SÃO e 12% na SAP.

### 5.2.9 Cargos Gerenciais ocupados por servidores

*Quadro 31 - Cargos em comissão SUFRAMA - DAS e FCPE.*

<b>CÓDIGO</b>	<b>QTD.</b>
DAS 101.6	1
DAS 101.5	4
DAS 101.4	12
DAS 101.3	19
DAS 101.2	-
DAS 101.1	-
DAS 102.3	3
DAS 102.2	-
DAS 102.1	-
<b>SUBTOTAL 1</b>	<b>39</b>
FCPE 101.4	9
FCPE 101.3	17
FCPE 101.2	2
FCPE 101.1	9
FCPE 102.2	3
<b>SUBTOTAL 2</b>	<b>40</b>
FG-1	25
FG-2	20
FG-3	-
<b>SUBTOTAL 3</b>	<b>45</b>
<b>TOTAL</b>	<b>124</b>

Fonte: Adaptado do Anexo III do Decreto 8.849/2016

Dos 124 cargos em comissão, 65 refere-se a cargos de nível gerencial (DAS 3 a 6 e FCPE 3 a 6). Dos 65 cargos de nível gerencial: 16 são ocupados por servidores sem vínculo com a administração e 49 por servidores com vínculo com a administração.

### 5.2.10 Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

A Suframa vem trabalhando para realização do mapeamento por competências na instituição. Esse processo permitirá identificação da real necessidade de pessoal, bem como as habilidades dos recursos humanos disponíveis para melhor distribuir a força de trabalho no Órgão.

### 5.2.11 Detalhamento da despesa de pessoal (ativo, inativo e pensionista), evolução dos últimos anos e justificativa para o aumento/diminuição

Quadro 32 - Detalhamento da Despesa de Pessoal

PROGRAMA/AÇÃO	EXECUTADO		
	2018 (R\$)	2017 (R\$)	2016 (R\$)
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>	<b>10.087.791,11</b>	<b>11.017.927,22</b>	<b>9.765.813,85</b>
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PSS	10.086.574,23	11.017.927,22	9.765.813,85
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PSS	1.216,88	0,00	0,00
<b>SERVIDORES ATIVO</b>	<b>63.123.357,04</b>	<b>62.410.200,91</b>	<b>52.519.741,21</b>
PAGTO DE PESSOAL ATIVO DA UNIÃO - VENC.E VANT.FIXAS	61.766.251,54	61.132.562,98	51.025.935,91
SUBSTITUIÇÕES	629.431,33	688.955,09	679.922,41
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	0	0	13.961,22
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	0	0	61.248,76
OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	355.802,41	292.414,37	267.928,93
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - FUNPRESP	287.634,08	235.623,10	120.121,93
SENTENÇAS JUDICIAIS - ATIVOS	73.317,66	50.758,38	195.393,42
DESP.DE EXERC. ANTERIORES - PESSOAL CIVIL	10.920,02	9.886,99	155.228,63
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.607.739,78</b>	<b>4.635.438,68</b>	<b>4.942.710,84</b>
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - AUX. FUNERAL E NATALIDADE	30.586,44	66.001,93	32.603,12
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR AOS DEPEND.CIVIS - AUX. CRECHE	368.154,90	371.605,80	354.783,15
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AUX. CRECHE	1.605,00	0	0
AUXÍLIO TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIVIS	25.560,22	25.024,76	40.184,03
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES CIVIS	2.743.606,17	2.853.657,12	3.048.539,68
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.248,36	0	0
ASSISTÊNCIA MÉDICA ODONTOLÓGICA CIVIS	1.435.978,69	1.315.272,56	1.466.190,43
DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES - INDENIZ.E REST. - PER CAPITA	0	3.876,51	410,43
<b>ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b>	<b>92.077,41</b>	<b>99.381,70</b>	<b>122.368,46</b>
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - PIS / PASEP	25.114,51	38.735,77	55.802,55
SERVIÇOS EDUCACIONAIS E CULTURAIS - PF - RESSARC.MENSAL.	66.962,90	60.645,93	66.565,91
<b>APOSENTADORIA, PENSÕES E SENTENÇAS JUDICIAIS</b>	<b>35.434.868,82</b>	<b>30.483.292,53</b>	<b>22.767.191,63</b>
APOSENT.RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR.MILITAR	29.070.332,14	24.410.712,82	17.528.314,29
PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	5.740.822,95	5.390.075,46	4.471.976,29
SENTENÇAS JUDICIAIS - INATIVOS E PENSÕES	623.713,73	682.504,25	733.988,47
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0	0	32.912,58
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>113.345.834,16</b>	<b>108.646.241,04</b>	<b>90.117.825,99</b>

Fonte: SIAFI/Suframa

Comparando-se as despesas efetuadas no ano de 2016 e 2017, observa-se que no exercício de 2017 o valor despendido com o recolhimento de obrigações patronais em favor do Plano de Seguridade Social - PSS foi de R\$ 11.017.927,22 (onze milhões e dezessete mil e novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), enquanto que em 2016 o valor dessa despesa foi de 9.765.813,85 (nove milhões e setecentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e treze reais e oitenta e cinco centavos) o que representa um acréscimo de R\$ 1.252.113,13 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e cento e treze reais e treze centavos), valor esse equivalente a 12,82%. Esse aumento no Recolhimento do PSS é reflexo dos aumentos no vencimento básico e na gratificação de desempenho que ocorreu em 1º de agosto de 2016 conforme a Lei nº 13.328 de 29 de julho de 2016.

No que se refere ao valor despendido com o recolhimento de obrigações patronais dos servidores sem vínculo com a Autarquia em favor do INSS, servidores estes ocupantes exclusivamente de cargos comissionados, no exercício 2017 o montante recolhido foi de R\$ 292.414,37 (duzentos e noventa e dois mil e quatrocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) e em comparação com o que foi executado no exercício 2016 no montante de R\$ 266.840,67 (duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), observa-se um acréscimo na ordem de R\$ 25.573,70 (vinte e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos), ou seja 9,58% , que se deu em virtude do aumento de 11 para 17 cargos comissionados ocupados.

Quanto a previdência complementar, o valor despendido com o recolhimento patronal dos servidores que optaram pela adesão ao FUNPRESP-EXE, foi em 2016 no total de R\$ 235.623,10 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e vinte e três reais e dez centavos), contra R\$ 120.121,93 (cento e vinte mil e cento e vinte e um reais e noventa e três centavos) referente ao ano de 2016, o que representou uma diferença de R\$ 115.501,17 (cento e quinze mil e quinhentos e um reais e dezessete centavos), significando um aumento em percentual de 96,15%. Essa elevação é reflexo do reajuste salarial concedido por meio da Lei nº 13.328 de 29 de julho de 2016, mesmo ocorrendo uma queda no número de inscritos, passando de 68 inscritos em 2016 para 64 inscritos em 2017.

Em 2018 o valor despendido com o recolhimento de obrigações patronais em favor o Plano de Seguridade Social – PSS foi de R\$ 10.087.791,11 (dez milhões, oitenta e sete mil e setecentos e noventa e um reais e onze centavos), enquanto que em 2017 o valor dessa despesa foi de R\$ 11.017.927,22 (onze milhões, dezessete mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos) o que representa decréscimo equivalente a 8,44 % em relação a 2017. Essa redução é reflexo da revisão do pagamento do PSS patronal, que estava considerando para cálculo os valores correspondentes aos pensionistas. Após a revisão, passou-se a considerar somente o dobro da contribuição do servidor ativo, conforme determina a legislação, não cabendo contribuição sobre os valores dos pensionistas.

No que se refere ao valor despendido com o recolhimento de obrigações patronais dos servidores sem vínculo com a Autarquia em favor do INSS, servidores estes ocupantes exclusivamente de cargos comissionados, no exercício 2018 o montante recolhido foi de R\$ 355.802,41 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e quarenta e um centavos) e em comparação com o que foi executado no exercício 2017, observa-se um acréscimo na ordem de R\$ 63.388,04 (sessenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos), ou seja 21,68%, que se deu em virtude do aumento nos valores do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores – DAS, ocorridos em 1º de janeiro de 2018 conforme a Lei nº 13.328 de 29 de julho de 2016.

Quanto a previdência complementar, o valor despendido com o recolhimento patronal dos servidores que optaram pela adesão ao FUNPRESP-EXE, totalizou em 2018 R\$ 287.634,08 (duzentos e oitenta e

sete mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos), comparando-se ao valor de 2017, houve um aumento de R\$ 52.010,98 (cinquenta e dois mil, dez reais e noventa e oito centavos), significando um aumento em percentual de 22,07%. Essa elevação é reflexo do reajuste salarial concedido por meio da Lei nº 13.328 de 29 de julho de 2016.

No ano de 2018, a despesa com pessoal envolvendo os colaboradores por força da Liminar MS 15.118, totalizou R\$ 6.651.394,32 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e noventa e quatro mil e trinta e dois centavos), distribuído em despesas com Salário que totalizou R\$ 4.767.953,25 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), a despesa com 1/3 Constitucional Férias totalizou R\$ 127.658,50 (cento e vinte e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), a Gratificação Natalina que totalizou R\$ 400.414,35 (quatrocentos mil, quatrocentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos), o auxílio alimentação totalizou R\$ 262.096,00 (duzentos e sessenta e dois mil e noventa e seis reais), a Contribuição Patronal (INSS) foi na ordem de R\$ 1.093.272,22 (um milhão, noventa e três mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Demonstrativo da despesa com colaboradores por força da Liminar MS 15.118

*Quadro 33 - Demonstrativo da Despesa com Colaboradores*

DESCRIÇÃO DESPESA	VALOR (R\$)
Salário	4.767.953,25
1/3 Constitucional Férias	127.658,50
Gratificação Natalina	400.414,35
Auxílio Alimentação	262.096,00
Contribuição Patronal (INSS)	1.093.272,22
<b>TOTAL</b>	<b>6.651.384,32</b>

Fonte: SIAFI/Suframa

### **5.2.12 Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia; gratificação de desempenho, progressão funcional, estágio probatório, tabela de remuneração, percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, detalhes sobre a igualdade de oportunidades**

**Avaliação de Desempenho Funcional** - para efetivar a Progressão Funcional 2018 considerou-se o período de avaliação de julho de 2017 a julho de 2018. Nesse exercício ocorreu a homologação do sistema SAS módulo Progressão em que se passou a adotar o sistema informatizado. O novo sistema gerou um relatório analítico com o processamento da progressão funcional, indicando os servidores que iriam progredir verticalmente e horizontalmente. Com base nesse relatório foi emitida a portaria nº 513/18 homologando a classificação.

**Gratificação de Desempenho - GDSUFRAMA** - As metas globais de desempenho Institucional para o ciclo de 2018 foram fixadas por meio da Portaria nº 152, de 13 de março de 2018. O índice geral de

realização da Avaliação Institucional alcançado foi de **92,72%** que corresponde a **80 pontos**, conforme Quadro Consolidado das Ações Físicas realizadas pelas Unidades administrativas.

**Gratificação de Qualificação** - Em 2018 foram disponibilizadas 245 vagas para concorrência, no primeiro semestre foram analisados 165 requerimentos para 123 vagas. No segundo semestre, foram analisados 167 requerimentos para 122 vagas.

**Avaliação de Estágio Probatório** - No ano de 2018, foram avaliados um total de **22 servidores** em Estágio Probatório, sendo 17 (dezesete) na 3ª avaliação, 3 (três) na 2ª avaliação e 2 (dois) na 1ª avaliação. Os servidores avaliados na última avaliação foram considerados aprovados no Serviço Público Federal.

### **5.2.13 Política de remuneração dos administradores e membros de colegiados**

A remuneração dos servidores da Suframa foi estipulada pela Lei nº 13.328, de 29 de julho de 2016, sendo composta pelo vencimento básico e pela Gratificação de Desempenho. Destacando-se que a Suframa não dispõe de política específica para remuneração de administradores e membros de colegiados.

### **5.2.14 Política de participação de empregados e administradores nos resultados da entidade**

Não há política de participação de servidores nos resultados institucionais.

### **5.2.15 Capacitação: estratégia e números**

Objetivando capacitar o servidor e adequar o seu trabalho a uma gestão pública empreendedora apta aos novos desafios do cotidiano, a Suframa atuou no cumprimento da ação do Plano Anual de Trabalho - CAPACITAR SERVIDORES DA SUFRAMA, e de acordo com os preceitos estabelecidos no Decreto Nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a Política, e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional.

Para melhor desenvolver a competência dos servidores, projetou-se o Plano de Capacitação -2018/2019 composto de ações voltadas para a oferta de cursos internos e externos, além de outros eventos para atender às demandas mais urgentes dos servidores, com base no levantamento de necessidades informadas pelos Dirigentes de cada Unidade Administrativa da Superintendência.

Os cursos foram programados e realizados em conformidade com a formatação do Plano de Capacitação 2018/2019, aprovado pela Portaria nº 109 de 20 de fevereiro de 2018 e retificado pela portaria nº 113 de 22 de fevereiro de 2018. Foram realizadas 107 ações de treinamento, proporcionando a capacitação de 268 servidores, indicados pelas coordenações para participarem dos eventos oferecidos durante o exercício programado.

Em 2018 no planejamento das ações de capacitação foi realizado 01 Termo de Execução Descentralizada - TED com o Centro Regional da Escola de Administração Fazendária do Pará - CENTRESAF/PA, foram ofertados 08 cursos na modalidade de turmas fechadas, com custos de contratação reduzidos e conhecimentos específicos para o universo do funcionalismo público federal. Proporcionando gan

hos em economia e eficiência, dentre outros.

*Quadro 34 - Percentual de Participação por Grupo de Servidores*

<b>Grupo de Servidores</b>	<b>Quantitativo</b>	<b>Participantes</b>	<b>Percentual</b>
Ativos	473	268	56,65%
Comissionados	16	10	62,50%
Requisitados	02	0	0
Exerc. Descentralizados	02	0	0
<b>TOTAL:</b>	<b>493</b>	<b>278</b>	<b>56,39%</b>

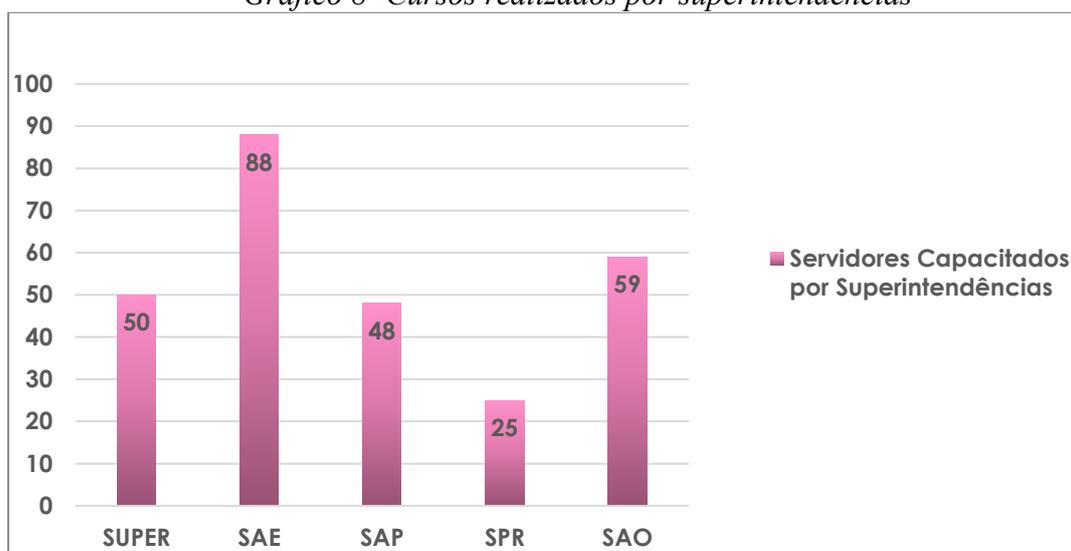
Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

*Quadro 35 - Despesas com Ações de Capacitação em 2018*

<b>Eventos</b>	<b>Percentual</b>	<b>Total</b>
Realizados na cidade de Trabalho do Servidor	47,90%	R\$ 130.085,00
Realizados via Termo de Execução Descentralizada - TED	10,83%	R\$ 29.403,53
Realizados fora de Manaus	16,41%	R\$ 44.588,00
Bolsa de Língua Estrangeira	9,20%	R\$ 24.973,29
Bolsa de Graduação	7,86%	R\$ 21.343,60
Bolsa de Especialização	3,73%	R\$ 10.130,00
Bolsa de Mestrado	4,07%	R\$ 11.040,17
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 271.563,59</b>

Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

Gráfico 8 - Cursos realizados por superintendências



Fonte: CGRHU/SAE/SUFRAMA

### 5.2.16 Principais desafios e ações futuras

De acordo com as disposições do Decreto n. 6.944, de 21/08/2009, que estabelece medidas organizacionais para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e organiza sob forma de sistema as atividades de organização e inovação institucional do Governo Federal, especialmente quanto as diretrizes e medidas para o fortalecimento da capacidade institucional, assim acreditando na necessidade de inovação adotamos como desafio para o exercício corrente a implementação da Gestão de Competência, por meio do trabalho de mapeamento de competências no âmbito de competências técnicas e comportamentais.

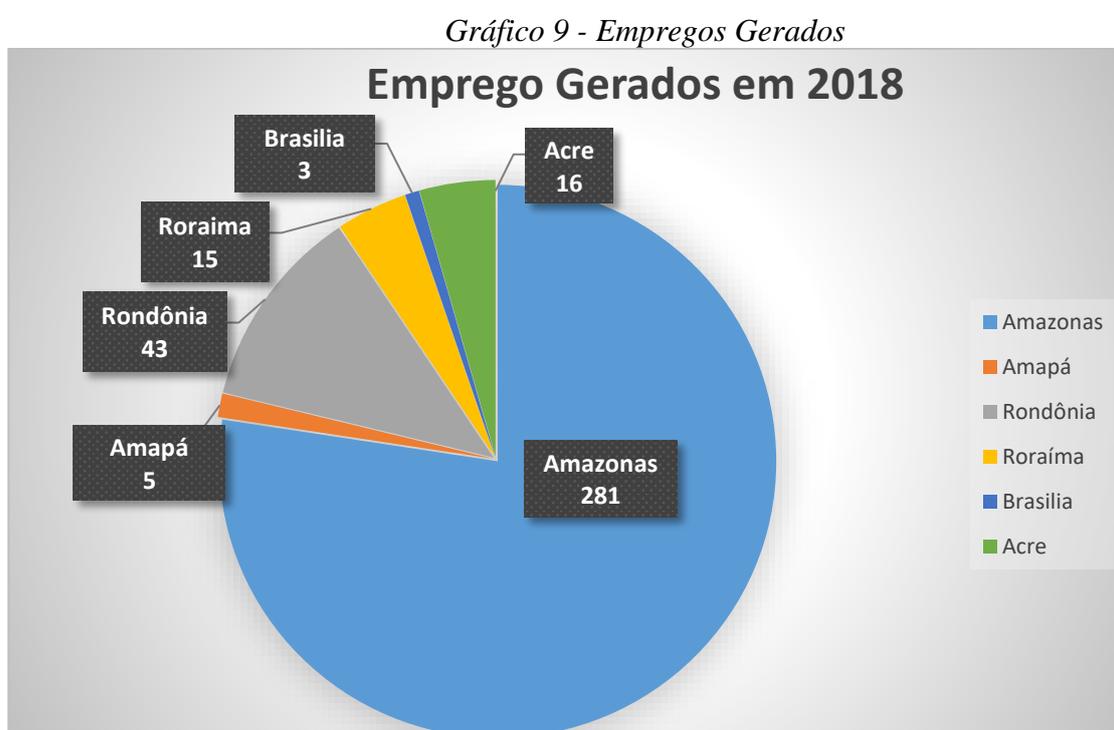
O mapeamento de competências é uma ferramenta muito eficiente e deve trazer excelentes resultados para a Instituição. Esse modelo visa alinhar a gestão de pessoas aos objetivos estratégicos da Instituição. Atualmente, encontramos-nos com o processo em andamento, além de disponibilizado um servidor para capacitação na área.

Ações para o próximo exercício são a realização do Projeto Mestrado Profissionalizante em Engenharia de Produção com ênfase Indústria 4.0, da Universidade Federal do Amazonas. O desafio é ofertar um curso de Mestrado Profissional em Engenharia de Produção, visando o aprimoramento de servidores para fins de desenvolvimento regional nas áreas de formação e capacitação profissional, através da imersão na pesquisa de modo a agregar valor a atividades inerentes.

Encontramos-nos com o processo instruído, em andamento, com tratativas junto a Pró-Reitoria de Inovação e tecnologia, e prevendo que a turma possa ser fechada e pronta para iniciar em julho/2019.

### 5.3 Gestão de Licitações e Contratos

A Suframa administra aproximadamente, noventa contratos por meio de suas coordenações, que são acompanhados e fiscalizados pelos gestores designados (servidores), que verificam a execução dos serviços, qualidade de material empregado, quantitativo de funcionários, assinatura das carteiras de trabalho e o pagamento dos salários e benefícios aos empregados contratados para execução dos serviços oriundos dos respectivos contratos. Cabe ressaltar, que com a assinatura desses contratos, firmados entre a Autarquia e empresas especializadas para a realização de serviços terceirizados que envolvem mão-de-obra, são gerados empregos nos diversos Estados e no Distrito Federal onde a Suframa tem representação, conforme demonstrado a seguir:



Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

#### 5.3.1 Conformidade Legal

A Coordenação de Contratos, Patrimônio e Procedimentos Licitatórios, foi formalizada em janeiro de 2018, por intermédio da Portaria nº 83-SEI, publicada em 12 de janeiro de 2018 (novo Regimento Interno).

### 5.3.2 Detalhamento dos gastos das contratações por finalidade e especificação dos tipos de serviços contratados para o funcionamento administrativo

A Suframa elaborou Editais de Licitações, com vistas à aquisição de materiais e equipamentos destinados a suprir as necessidades das Unidades Administrativas e Regionais, bem como para abastecer o estoque do Almoxarifado da Autarquia, conforme demonstrativo a seguir, obedecendo ao Calendário de Compras aprovado pela Ordem de Serviço – COMAP/CGLOG/SAE nº33/2017, de 01 de novembro de 2017.

*Quadro 36 - Despesas Realizadas com Adesão a Atas de Registro de Preços*

<b>DESPESAS REALIZADAS COM ADESÃO A ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 2018</b>				
<b>PROCESSO</b>	<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>Nº SOLICITAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
010982/2018-72	2018NE800321	<b>INDUTRIA DE BEBIDAS AGUA BOA LTDA – EPP</b>	SOLICITAÇÃO Nº 33/2018	2.700,00
010971/2018-92	2018NE800327	<b>A N GOMES – EPP</b>	SOLICITAÇÃO Nº 32/2018	503,80
012693/2018-16	2018NE800329	<b>WM CONSTRUCOES LTDA - ME</b>	SOLICITAÇÃO Nº 32/2018	2.088,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.291,80</b>

Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

*Quadro 37 - Despesas Realizadas com Pregões – Tradicional e SRP*

<b>DESPESAS REALIZADAS COM PREGÕES – TRADICIONAL E SRP - 2018</b>				
<b>PROCESSO</b>	<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>Nº DO PREGÃO / MODALIDADE</b>	<b>VALOR R\$</b>
500129/2017-67	2018NE800282	EMRON MANUTENÇÃO PREDIAL E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	00001/2018 TRADICIONAL	42.249,54
001104/2016-02	2018NE800110	FORTEVIP FORTE VIGILÂNCIA PRIVADA EIRELI.	00002/2018 TRADICIONAL	298.581,58
001229/2015-43	2018NE800107	R R SERVICOS DE TRANSPORTE E NAVEGACAO LTDA	00003/2018 TRADICIONAL	50.569,77
001590/2014-99	2018NE800263	KASSEM ASSI ENGENHARIA EIRELI.	00004/2018 TRADICIONAL	971.828,32
505095/2017-05	2018NE800251	A. E. L. DUARTE - ME	00005/2018 SRP	22.950,37
505095/2017-05	2018NE800252	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	00005/2018 SRP	3.325,90
505095/2017-05	2018NE800265	MARIA ERMINDA DA SILVA CHAVEZ	00005/2018 SRP	1.887,36
505095/2017-05	2018NE800257	JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO	00005/2018 SRP	3.545,54

000719/2016-11	2018NE800133	IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.	00006/2018 TRADICIONAL	191.548,56
000719/2016-11	2018NE800149	IMPERIAL VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA.	00006/2018 TRADICIONAL	374.873,76
000719/2016-11	2018NE800132	IMPACTUAL VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA.	00006/2018 TRADICIONAL	190.267,44
000719/2016-11	2018NE800150	IMPERIAL VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA.	00006/2018 TRADICIONAL	380.664,00
500197/2017-26	2018NE800345	VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI – ME.	00008/2018 TRADICIONAL	24.345,00
506119/2017-35	2018NE800242	LEONORA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	00009/2018 SRP	8.981,60
506119/2017-35	2018NE800235	T DA S LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME	00009/2018 SRP	8.245,51
506119/2017-35	2018NE800236	FFG COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – EPP	00009/2018 SRP	214,92
506119/2017-35	2018NE800238	BRUNA IVINY ALMEIDA BIER	00009/2018 SRP	4.283,85
506119/2017-35	2018NE800244	N. F. GRANDE & CIA LTDA – EPP	00009/2018 SRP	5.380,00
506119/2017-35	2018NE800310	A FAIA E ALFAIA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA – EPP	00009/2018 SRP	245,30
506119/2017-35	2018NE800237	NA COMERCIO DE FERRAMENTA LTDA – ME	00009/2018 SRP	567,18
506119/2017-35	2018NE800274	S. AGUIAR COMÉRCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA	00009/2018 SRP	1.084,12
506119/2017-35	2018NE800300	ANDREA DA COSTA FERREIRA EIRELI	00009/2018 SRP	1.500,00
506119/2017-35	2018NE800311	R MONTEIRO DOS SANTOS COMÉRCIO – EPP	00009/2018 SRP	398,40
506119/2017-35	2018NE800230	PRISMA PAPELARIA EIRELI – ME	00009/2018 SRP	1.561,14
506119/2017-35	2018NE800239	J.R. PRODUTOS, EQUIPAMENTO, E UTILIDADES LTDA – EPP	00009/2018 SRP	25,30
000606/2017-99	2018NE800266	AC COMERCIO E SERVIÇOS	00011/2018 TRADICIONAL	1.439,70
000606/2017-99	2018NE800262	COMTEX UNIFORMES EIRELI	00011/2018 TRADICIONAL	821,88
000606/2017-99	2018NE800255	MOGIMA COMERCIAL EIRELI	00011/2018 TRADICIONAL	10.244,30
000327/2016-44	2018NE800240	URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES LTDA-ME	00018/2018 TRADICIONAL	2.245.416,66
000429/2017-41	2018NE800424	IMUNIZADORA PROTEGE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	00020/2018 TRADICIONAL	5.133,51

000429/2017-41	2018NE800409	VILA DA BARRA COMERCIO E REPRESENTACOES E SERVICOS DE DEDETIZACAO LTDA.	00020/2018 TRADICIONAL	9.263,32
000429/2017-41	2018NE800410	PARAÍSO AMBIENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	00020/2018 TRADICIONAL	944,50
611243/2017-11	2018NE800304	AMAZON SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E INFORMATICA LTDA	00021/2018 TRADICIONAL	24.696,00
611243/2017-11	2018NE800303	CASA DA INSTRUMENTAÇÃO LTDA	00021/2018 TRADICIONAL	1.787,83
611243/2017-11	2018NE800308	D P I COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS LTDA	00021/2018 TRADICIONAL	4.995,00
611243/2017-11	2018NE800292	FELIX ELETRÔNICA E INFORMATICA LTDA	00021/2018 TRADICIONAL	316,25
611243/2017-11	2018NE800297	GERALDO C. GUITTI - ME	00021/2018 TRADICIONAL	2.095,50
611243/2017-11	2018NE800294	M APE COMERCIALIZAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	00021/2018 TRADICIONAL	1.064,00
611243/2017-11	2018NE800296	NADJA MARINA PIRES - ME (COMERCIAL PIRES)	00021/2018 TRADICIONAL	8.563,24
611243/2017-11	2018NE800293	R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	00021/2018 TRADICIONAL	1.852,91
611243/2017-11	2018NE800295	SANTAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME	00021/2018 TRADICIONAL	13.542,24
611243/2017-11	2018NE800302	SKILL-TEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	00021/2018 TRADICIONAL	888,99
611243/2017-11	2018NE800301	WTO COMÉRCIO E LICITAÇÃO LTDA	00021/2018 TRADICIONAL	4.449,84
611243/2017-11	2018NE800305	ALEXANDRE AUZIER DE SOUZA	00021/2018 TRADICIONAL	5.443,88
611243/2017-11	2018NE800316	D.H.F. FRANQUI EIRELI	00021/2018 TRADICIONAL	3.049,89
611243/2017-11	2018NE800387	KAMAR KAYAL COMERCIO E SERVIÇOS EPP	00021/2018 TRADICIONAL	79.650,00
611243/2017-11	2018NE800353	LAJA LTDA - ME	00021/2018 TRADICIONAL	1.634,20
003575/2018-17	2018NE800222	E M NEVES DISTRIBUIDORA EIRELI.	00022/2018 TRADICIONAL	332.495,58
000476/2014-41	2018NE800253	KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	00024/2018 TRADICIONAL	20.911,37
000476/2014-41	2018NE800249	JOSEPHA GOMES ABREU - ME.	00024/2018 TRADICIONAL	21.911,81
612771/2017-98	2018NE800268	PARIKA SERVIÇOS DE SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA – EPP.	00025/2018 TRADICIONAL	55.556,24

501232/2017-24	2018NE800289	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	00026/2018 TRADICIONAL	10.777,76
001621/2016-73	2018NE800285	TELEMAR NORTE LESTE S/A	00028/2018 TRADICIONAL	146.017,20
001621/2016-73	2018NE800284	TELEMAR NORTE LESTE S/A	00028/2018 TRADICIONAL	22.640,95
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 5.626.729,01</b>

Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

*Quadro 38 - Demonstrativo de Aquisição por Categoria*

<b>DEMONSTRATIVO DE AQUISIÇÃO POR CATEGORIA NO EXERCÍCIO DE 2018</b>						
MESES	ELEMENTOS DE DESPESAS					TOTAL
	339030	339037	339039	339040	449052	
<b>JAN</b>	-	-	-	-	-	-
<b>FEV</b>	-	823.090,23	-	-	-	<b>823.090,23</b>
<b>MAR</b>	6.448,40	298.581,58	50.569,77	78.619,00	-	<b>434.218,75</b>
<b>ABR</b>	-	1.137.353,76	-	-	-	<b>1.137.353,76</b>
<b>MAI</b>	-	-	-	-	-	-
<b>JUN</b>	-	50.011,80	-	8.000,00	-	<b>58.011,80</b>
<b>JUL</b>	14.897,90	2.577.912,24	-	-	-	<b>2.592.810,14</b>
<b>AGO</b>	27.456,11	55.556,24	1.014.651,50	-	10.244,30	<b>1.107.908,15</b>
<b>SET</b>	1.500,00	53.027,30	168.658,15	-	64.700,68	<b>287.886,13</b>
<b>OUT</b>	5.935,50	-	1.050,00	-	8.044,89	<b>13.980,39</b>
<b>NOV</b>	-	3.420,00	-	7.676,66	105.629,20	<b>16.725,86</b>
<b>DEZ</b>	730,00	20.141,33	-	-	-	<b>20.871,33</b>
<b>TOTAL</b>	<b>56.967,91</b>	<b>4.995.533,15</b>	<b>1.257.440,75</b>	<b>94.295,66</b>	<b>188.619,07</b>	<b>6.592.856,54</b>

Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

**3390.30** - MATERIAL DE CONSUMO

**3390.37** - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

**3390.39** - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**3390.40** - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PJ)

**4490.52** - MATERIAL PERMANENTE

### 5.3.3. Contratações mais relevantes, sua associação aos objetivos estratégicos e justificativas para essas contratações

Os contratos vigentes em 2018 foram somente para a manutenção da máquina administrativa.

### 5.3.4. Contratações diretas: participação nos processos de contratação, principais tipos e justificativas para realização

*Quadro 39 - Despesas Realizadas com Dispensa de Licitação*

<b>DESPESAS REALIZADAS COM DISPENSA DE LICITAÇÕES 2018</b>				
<b>PROCESSO</b>	<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>Nº DISPENSA</b>	<b>VALOR R\$</b>
610256/2017-73	2018NE800072	<b>URSO BRANCO SERVIÇOS DE INSTAL. E MANUT. LTDA-ME</b>	00001/2018	1.646.180,46
609854/2017-08	2018NE800116	ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA	00002/2018 Cotação eletrônica	3.648,40
	2018NE800117	ERIDATA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA - EPP		2.800,00
0002167/2016-78	2018NE800128	<b>SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO</b>	00003/2018	78.619,00
004010/2018-49	2018NE800212	<b>CD SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA - ME</b>	00004/2018	50.011,80
006793/2018-03	2018NE800213	ERIDATA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA - EPP	00005/2018	8.000,00
012371/2018-69	2018NE800368	<b>SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO</b>	00006/2018	<b>7.676,66</b>
009573/2018-23	2018NE800401	<b>ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP</b>	00007/2018	<b>3.420,00</b>
012361/2018-23	2018NE800432	<b>A T M JUNIOR ME</b>	00009/2018	<b>730,00</b>
008248/2018-43	2018NE800436	<b>NUBIA LIMA DA SILVA</b>	00010/2018	4.800,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.805.886,32</b>

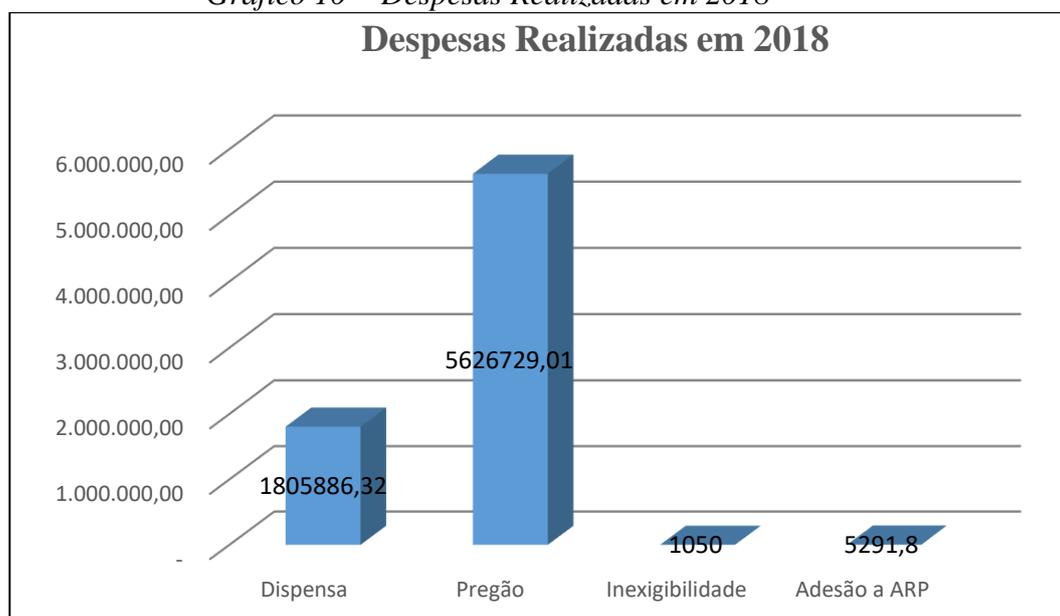
Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

*Quadro 40 - Despesas Realizadas com Inexigibilidade de Licitação*

DESPESAS REALIZADAS COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES - 2018				
PROCESSO	EMPENHO	FORNECEDOR	Nº INEXIG.	VALOR R\$
009934/2018-31	2018NE800323	EMPRESA JORNAL DO COMERCIO LTDA - EPP	00018/2018	1.050,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.050,00</b>

Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

*Gráfico 10 - Despesas Realizadas em 2018*



Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

### 5.3.5. Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios da Suframa na área de contratação dizem respeito a manutenção de serviços essenciais às unidades regionais; como serviços de limpeza, vigilância, fornecimento de bens de consumo e permanentes, tendo em vista a grande quantidade de licitações sem êxito para diversas localidades por falta de licitantes interessados nos certames realizados.

Por essa razão, a Suframa busca, com veemência, a existência de atas de registros de preços de licitações realizadas por outros órgãos, com o intuito de proceder adesão à contratos de serviços e de fornecimento de bens, sobretudo para atender às unidades regionais.

## 5.4. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A gestão de patrimônio da SUFRAMA é realizada com base nas instruções provenientes do Manual do Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União e tem por competência regimental atribuições que vão do simples acompanhamento de mudanças e movimentações de bens móveis até a elaboração do inventário físico-patrimonial dos bens móveis e imóveis da Autarquia, além dos registros pertinentes nos sistemas SIADS e SPIUnet.

### 5.4.1 Conformidade Legal

As competências da Seção de Patrimônio da Suframa estão regulamentadas pelo Art. 25 do Regimento Interno da SUFRAMA, aprovado pela Portaria nº 83-SEI, de 12 de janeiro de 2018. Todas as operações são realizadas com base nas instruções provenientes do Manual do Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

### 5.4.2. Principais investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos), avaliação do custo-benefício e impacto sobre os objetivos estratégicos

A Suframa registrou no seu acervo patrimonial, no exercício de 2018, 448 (quatrocentos e quarenta e oito) itens de materiais permanentes adquiridos no exercício, perfazendo um total de R\$ 1.984.309,87 (um milhão, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e sete centavos) distribuídos nas Unidades Administrativas da Sede, conforme o demonstrativo abaixo:

*Quadro 41 - Demonstrativo do Acervo de Bens Móveis*

<b>DEMONSTRATIVO DO ACERVO DE BENS MÓVEIS/2018</b>			
<b>CONTA CONTÁBIL</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>QTD BENS</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
14.212.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	43	R\$ 16.592,04
14.212.04.00	APARELHOS DE MEDIÇÃO	01	R\$ 1.787,83
14.212.35.00	EQUIP. DE PROCESSAMENTO DE DADOS	400	R\$ 1.960.000,00
14.212.12.00	APARELHO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	04	R\$ 5.930,00
<b>TOTAL</b>		<b>448</b>	<b>R\$ 1.984.309,87</b>

Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

Contabilizando a entrada e saída de bens móveis permanentes no acervo patrimonial, o ano de 2018 fechou com o montante no valor contábil de R\$ 25.764.287,48 (vinte e cinco milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

*Quadro 42 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União.*

<b>DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO</b>			
<b>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA</b>	<b>QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA SUFRAMA</b>		
	<b>LOCALIZAÇÃO</b>	<b>Exercício 2018</b>	<b>Exercício 2017</b>
<b>BRASIL</b>	<b>AMAZONAS</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
	Manaus	21	21
	Parintins	01	01
	Tabatinga	01	01
	Humaitá	01	01
	Rio Preto da Eva	01	01
	<b>AMAPÁ</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	Macapá/Santana	01	01
	<b>ACRE</b>	<b>02</b>	<b>01</b>
	Rio Branco	01	01
	Epitaciolândia	01	--
	<b>RONDÔNIA</b>	<b>03</b>	<b>03</b>
	Porto Velho	01	01
	Guajará-Mirim	01	01
	Ji-Paraná	01	01
	<b>RORAIMA</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	Boa Vista	01	01
	<b>TOTAL</b>	<b>32</b>	<b>30</b>

Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

Os serviços de transporte de servidores e colaboradores, de materiais, de documentos e de pequenas cargas com características descritas no Termo de Referência, têm como objetivo atender as demandas da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA - Sede, das coordenações Regionais e suas Áreas de Livre Comércio, teve um gasto no exercício de 2018 de R\$ R\$ 3.205.256,31 (três milhões, duzentos e cinco mil, duzentos e cinquenta seis e reais e trinta e um centavos).

Quadro 43 - Serviços de Transporte

QUADRO RESUMO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE								
				PLANILHA FINAL GRUPO I				
				VALOR FIXO				
				DADOS				
GRUPO	Item	LOCAL	Veículo (TIPO)	Quant. Funcionário	Quant. Veículo	QNT. FIXO Franquia km./mês (veículo)	QNT. FIXO TOTAL Franquia km./mês (veículo)	VALOR FIXO TOTAL MÊS (Mão de obra + Veículo)
01	01	Manaus/AM	Comum	14	13	1.461	18.993	R\$ 84.325,91
			Transporte coletivo VAN	01	1	1.505	1.505	R\$ 8.198,41
			Utilitário carga leve Pick-Up	04	4	1.573	6.292	R\$ 33.261,65
	02	Itacoatiara/AM	Utilitário carga leve Pick-Up	01	1	272	272	R\$ 7.424,49
	03	Tabatinga/AM	Utilitário carga leve Pick-Up	01	1	281	281	R\$ 6.771,48
	04	Boa Vista/RR	Utilitário carga leve Pick-Up	02	2	2.860	5.720	R\$ 13.759,43
	05	Macapá/AP	Utilitário carga leve Pick-Up	02	2	2.157	4.314	R\$ 14.496,73
<b>Soma Grupo I</b>				<b>25</b>	<b>24</b>	<b>10.109</b>	<b>37.377</b>	<b>R\$ 168.238,09</b>

				PLANILHA FINAL GRUPO II				
				VALOR FIXO				
				DADOS				
GRUPO	Item	LOCAL	Veículo (TIPO)	Quant. Funcionário	Quant. Veículo	QNT. FIXO Franquia km./mês (veículo)	QNT. FIXO TOTAL Franquia km./mês (veículo)	VALOR FIXO TOTAL MÊS (Mão de obra + Veículo)
02	06	Porto Velho/RO	Utilitário carga leve Pick-Up	01	1	907	907	R\$ 7.592,67
	07	Guajará-Mirim/RO	Utilitário carga leve Pick-Up	02	2	778	1.556	R\$ 15.735,98
	08	Ji Paraná/RO	Utilitário carga leve Pick-Up	01	1	565	565	R\$ 7.638,40
	09	Vilhena/RO	Transporte coletivo VAN	02	1	3.688	3.688	R\$ 14.582,29
			Utilitário carga leve Pick-Up	01	1	2.571	2.571	R\$ 8.856,95
	10	Rio Branco/AC	Utilitário carga leve Pick-Up	01	1	887	887	R\$ 6.248,19
	11	Cruzeiro do Sul/AC	Utilitário carga leve Pick-Up	01	1	644	644	R\$ 6.279,03
12	Brasileia/AC	Utilitário carga leve Pick-Up	01	1	1.283	1.283	R\$ 6.594,79	
<b>Soma II</b>				<b>10</b>	<b>9</b>	<b>11.323</b>	<b>12.101</b>	<b>R\$ 73.528,30</b>

Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

### 5.4.3 Desfazimento de ativos

O levantamento dos bens inservíveis e irrecuperáveis do ano de 2018, estão sendo feitos pela Comissão Inventariante, por meio do Processo-SEI nº 52710.004848/2018-32.

### 5.4.4 Locações de imóveis e equipamentos

O Quadro identifica os Imóveis de Uso Especial da SUFRAMA locados de terceiros, sendo um no Município de Itacoatiara/AM e o outro localizado no Município de Macapá/Santana/AP. Os dois se encontram devidamente registrados no Sistema de Patrimônio Imobiliário da União - SPIUnet, de acordo com as informações contidas nos Laudos de Avaliações Técnicas elaborados pela Superintendência de Patrimônio da União no Amazonas e Gerência Regional de Patrimônio da União no Amapá.

*Quadro 44 - Distribuição Espacial de Bens Imóveis de Uso Especial de Terceiros*

<b>DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS</b>			
<b>LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA</b>	<b>QUANTIDADE DE IMOVÉIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA SUFRAMA</b>		
	<b>LOCALIDADE</b>	<b>Exercício 2018</b>	<b>Exercício 2017</b>
<b>BRASIL</b>	<b>AMAZONAS</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Itacoatiara	1	1
	<b>AMAPÁ</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Macapá/Santana	1	1
	<b>TOTAL BRASIL</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Fonte: CGLOG/SAE/Suframa

### 5.4.5. Mudanças e desmobilizações relevantes

Em 2018, efetivou-se a incorporação dos bens móveis do Centro de Biotecnologia da Amazônia - CBA. O total dos bens que foram incorporados ao patrimônio da Suframa foram 2.958 (dois mil, novecentos e cinquenta e oito) itens, no valor total de R\$ 12.234.392,30 (doze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

### 5.4.6. Principais desafios e ações futuras

Quanto maior o volume de recursos, maior o desafio em administrar os bens patrimoniais. A Suframa, além dos bens móveis que são de responsabilidade de cada unidade, existem os bens imóveis, como casas residenciais, prédios comerciais que se destinam ao funcionamento dos trabalhos administrativos da Sede, Anexos e Regionais, imóveis comerciais que se encontram cedidos a outros órgãos, bem como terrenos do Distrito Industrial I e II que são coordenados pela equipe de análise de projetos da Autarquia. O principal desafio em relação aos bens imóveis é manter a boa conservação dos imóveis que estão sob a guarda da autarquia e acompanhar as avaliações constantes realizadas pelo setor técnico de engenharia para atualizar no Sistema de Patrimônio da União.

Vislumbrando um melhor desempenho na área de Patrimônio da Suframa, seria importante uma ação conjunta, a acerca da guarda, conservação e administração dos bens móveis e imóveis. Fazendo também, um estudo detalhado dos imóveis que se encontram desocupados, que possam ser destinados a atender a população com projetos sociais e urbanos, evitando assim o desgaste precoce desses bens.

## **5.5. Gestão da Tecnologia da Informação**

### ***5.5.1. Conformidade Legal***

A SUFRAMA, mediante a Portaria 368, de 24 de agosto de 2012, instituiu o Comitê Estratégico de TI formado por sua Administração Superior (Superintendente, Superintendente Adjunto de Projetos, Superintendente Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Regional, Superintendente Adjunto de Operações e Superintendente Adjunto Executivo) o qual tem como finalidade definir as atividades estratégicas em Tecnologia da Informação; disseminar ações de conscientização das medidas de governança de TIC e definir o processo de governança de TIC. Assim, o referido comitê acompanha as ações do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) e o Plano Diretor do TI (PDTI), os quais estão devidamente alinhados com o plano estratégico institucional.

### ***5.5.2. Modelo de governança em TI***

As atividades de tecnologia da informação estão alinhadas com o Planejamento Estratégico Institucional, o PETIC e PDTIC tem como objetivo contribuir com o suporte tecnológico para o alcance dos Objetivos Estratégicos contidos no Plano Estratégico Institucional.

A abrangência do PETIC – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações, e PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações, está delimitado em garantir o sucesso no planejamento, execução e implantação de serviços e projetos de todas as áreas da SUFRAMA usuárias da TIC. Durante sua elaboração foram envolvidas as áreas de negócio, no intuito de assegurar que o PETIC e PDTIC fossem elaborados de maneira a contemplar as necessidades de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicações das diversas áreas.

No processo de revisão, foram contempladas as fases de inventário e identificação de necessidades, com objetivos de registrar todas as demandas, a partir do referencial estratégico de TIC, passando pela análise SWOT, e elencada as necessidades de informação, de serviços, de infraestrutura, de contratação e de pessoal. Logo após esse levantamento, foram seguidos os critérios de priorização estabelecidos para as demandas identificadas, a fim de garantir maior eficiência, efetividade e retorno sobre os investimentos na execução das ações que irão suprir essas necessidades. Os planos revisados PETIC e PDTIC foram aprovados pelo Comitê/Superintendência e publicados, com vigência (2018-2020).

### ***5.5.3. Montante de recursos aplicados em TI***

O plano de investimento e custeio possui a finalidade de identificar o tipo de ação/projeto (que pode ser de investimento ou custeio), estabelecendo a quantidade demandada e estimando os valores que serão gastos anualmente com cada ação. O plano orçamentário de TIC é um resumo anual das estimativas de investimentos e custeio necessárias à área de TIC para cumprimento das ações do PDTIC. Essas estimativas são retiradas do Plano de Investimento e Custeio, sendo importante ressaltar que os valores demonstrados são estimados e reavaliados a cada revisão do PDTIC. Este resumo é a base para a elaboração da proposta orçamentária anual da área de TIC da SUFRAMA.

Segundo o levantamento realizado por meio do Plano de Investimento e Custeio e dos custos do funcionamento operacional da área de TIC, os recursos aplicados em 2018 e os necessários para o atendimento das ações do PDTIC estão definidos conforme a tabela a seguir:

Quadro 45 – Recursos aplicados em TI

CUSTEIO	2018	2019		2020
		PREVISTO	ORÇADO	PREVISTO
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>	<b>6.128,00</b>	<b>113.786,77</b>	<b>113.786,77</b>	<b>113.786,77</b>
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	33.786,77	33.786,77	33.786,77
CERTIFICADOS DIGITAIS	6.128,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
<b>CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TREINAMENTO)</b>	<b>0,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>248.000,00</b>	<b>248.000,00</b>
TREINAMENTO	0,00	248.000,00	248.000,00	248.000,00
<b>SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAIS DE TI</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
REDE SUFRAMA	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>SUORTE A INFRAESTRUTURA DE TI</b>	<b>3.487.292,39</b>	<b>4.043.141,00</b>	<b>4.043.141,00</b>	<b>4.043.141,00</b>
SERVICE DESK	3.487.292,39	3.823.141,00	3.823.141,00	3.823.141,00
INTERNET 100MB	0,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00
<b>HOSPEDAGEM DE SISTEMAS</b>	<b>24.612.784,04</b>	<b>27.550.000,00</b>	<b>9.137.051,00</b>	<b>27.550.000,00</b>
EXPRESSO EMAIL	0,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
HOSPEDAGEM DE SISTEMAS (SISTEMAS DA SUFRAMA)	24.612.784,04	27.000.000,00	8.587.051,00	27.000.000,00
<b>SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>	<b>6.647.841,94</b>	<b>7.932.480,00</b>	<b>7.932.480,00</b>	<b>7.932.480,00</b>
OUT SOURCING IMPRESSÃO	0,00	132.480,00	132.480,00	132.480,00
CTIS	6.647.841,94	7.800.000,00	7.800.000,00	7.800.000,00
<b>COMUNICACAO DE DADOS</b>	<b>678.664,02</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>
CLARO EMBRATEL MPS	547.005,67	550.000,00	550.000,00	550.000,00
REDE COM SERPRO 8MB	131.658,35	550.000,00	550.000,00	550.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES DE TI</b>	<b>35.432.710,39</b>	<b>41.987.407,77</b>	<b>23.574.458,77</b>	<b>41.987.407,77</b>
<b>INVESTIMENTO</b>				
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>1.960.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>
SCANNERS (15)/ OUTROS EQUIPAMENTOS	0,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
COMPUTADORES / ATIVOS DE REDE	1.960.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.960.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>1.040.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS DE TI</b>	<b>37.392.710,39</b>	<b>43.027.407,77</b>	<b>24.614.458,77</b>	<b>43.027.407,77</b>

Fonte: CGMOI/SAE/SUFRAMA

#### 5.5.4. Contratações mais relevantes de recursos de TI

Atualmente a SUFRAMA conta com uma rede computacional na Sede e em suas unidades descentralizadas, na qual estão disponibilizados vários ativos de rede, tais como servidores, roteadores, switches, links de comunicação de dados, links de internet, além de aproximadamente 700 microcomputadores distribuídos para os usuários de suas diversas unidades administrativas.

Com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a contratação de bens e serviços de TIC, a SUFRAMA realizou processos de aquisições orientados pelas boas práticas de contratação de bens e serviços de TI (IN04/2014), sendo assim, houve a divisão das contratações em diversos processos, de forma a proporcionar a concorrência e a contratação mais vantajosa. Além disso, foram definidas equipes de planejamento para cada contratação, e designados integrantes técnicos e administrativos para

acompanhamento e fiscalização dos processos de aquisições. Os principais processos de aquisições são descritos a seguir:

#### **5.5.4.1 Processo de Aquisição de Certificados Digitais:**

Acessibilidade, probidade, eficiência e transparência são valores cada vez mais importantes nas organizações, sobretudo as governamentais, contudo, devem ser alcançados sem perder de vista os deveres legais de sigilo e respeito à privacidade. Desse modo, e alinhada aos planos PETIC/PDTIC, a SUFRAMA realizou o processo de aquisição de certificados digitais com objetivo de: garantir o acesso dos servidores da SUFRAMA aos órgãos federais, estaduais e municipais; garantir o sigilo legal que cobre a guarda e a disponibilização de dados e informações recebidas, transmitidas e armazenadas em todas as bases de dados, próprias ou externas.

O processo de aquisição foi concluído e a distribuição dos certificados digitais ocorreu de acordo com a demanda das unidades administrativas da SUFRAMA. O quadro abaixo mostra o quantitativo e tipo de certificados adquiridos:

*Quadro 46 - Aquisição de Certificados Digitais*

Grupo	Item	Descrição do Item	Quantidade
1	1	Emissão de certificado de assinatura digital pessoa física e-CPF tipo A3	200
	2	Emissão de certificado de assinatura digital pessoa jurídica e-CNPJ tipo A3	03
	3	Emissão de certificado de assinatura digital pessoa jurídica e-CNPJ tipo A1	03
2	4	Dispositivo do tipo token de armazenamento de certificado digital	203

Fonte: CGMOI/SAE/SUFRAMA

#### **5.5.4.2 Processo de Aquisição de Microcomputadores:**

Considerando a necessidade de aquisição de microcomputadores para substituição dos equipamentos já obsoletos, e conforme planos PETIC/PDTIC, **foram adquiridos 400 novos microcomputadores**, que foram distribuídos na Autarquia, inclusive em todas as unidades descentralizadas (Coordenações Regionais e Áreas de Livre Comércio).

#### **5.5.4.3 Processo de Aquisição de Scanners:**

Visando atender as necessidades da Autarquia, e buscando realizar os princípios administrativos da eficiência na prestação do serviço público iniciou o projeto de implantação de um Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED), alinhada aos planos PETIC/PDTIC, a SUFRAMA realizou o processo de aquisição de scanners com objetivo de facilitar e otimizar os serviços internos. O processo já foi concluído e a entrega dos scanners realizada, estando os equipamentos no estágio de tombamento patrimonial.

#### **5.5.4.4 Processo de Contratação dos Serviços de Outsourcing de Impressão:**

Considerando que o parque de equipamentos de impressão utilizados atualmente na SUFRAMA é composto por máquinas com muitos anos de uso e utiliza tecnologias já ultrapassadas, com alto custo para reposição de partes e peças, impactando de forma negativa nas atividades dos usuários das unidades administrativa da Autarquia. Com objetivo de resolver os problemas de impressão, e visando

a modernização e uniformização do parque de impressão, a economicidade de impressão e reposição de partes e peças, e melhor qualidade de serviços para os usuários, objetivando o aumento da eficiência e efetividade dos serviços prestados pelas áreas fins da SUFRAMA, foi iniciado o processo de contratação dos Serviços de Outsourcing de Impressão, que encontra-se na fase de ajustes às recomendações do parecer jurídico para prosseguimento da demanda.

#### ***5.5.4.5 Processo de Contratação dos Serviços de Links de Internet***

Para a execução das atividades rotineiras, por parte dos servidores e colaboradores desta Autarquia, é necessário a utilização da Internet como meio de comunicação de dados, para a operacionalização de diversos sistemas de apoio, tais como: - utilização do sistema SIAPE, utilização do sistema SIAFI; consultas públicas e acompanhamentos de legislações; consultas a sites que auxiliem no procedimento de análise de projetos industriais; interações com as secretarias de fazenda dos estados que fazem parte a área de atendimento da SUFRAMA; uso da Internet para outras necessidades eventuais. Desse modo, e alinhada aos planos PETIC/PDTIC, a SUFRAMA, iniciou o processo de Contratação dos Serviços de Links de Internet, visando manter a conectividade entre os computadores da autarquia e a Internet, de forma a contribuir para a agilização e otimização das atividades operacionais e gerencias da Autarquia. O processo encontra-se na fase de emissão de parecer jurídico para prosseguimento da demanda.

#### ***5.5.4.6 Processo de Aquisição de licenças do Windows Server***

A aquisição em questão visa suprir a autarquia da versão mais atualizada do software de sistema operacional Windows Server para servidores de rede, tendo em vista que possuímos um Datacenter com servidores de rede que atendem às necessidades da SUFRAMA. Atualmente contamos com servidores com os softwares cedidos pela empresa prestadora de serviço de Administração de Rede, SERPRO. Além do mais, as versões atuais são de 2012, sendo necessária a atualização para a versão mais atual, para termos um Datacenter atualizado e seguro. Nesse sentido, foi iniciado o processo de aquisição de licenças do Windows Server. O processo encontra-se na fase inicial de elaboração dos artefatos exigidos pela IN04/2014.

#### ***5.5.4.7 Processo de Aquisição de Suíte de Escritório (Office 365 ou similar)***

A aquisição em questão visa suprir a autarquia da versão mais atualizada dos softwares de edição de textos, apresentações, auxílio na elaboração de planilhas, além do cliente de e-mail, rede social corporativa, armazenamento de arquivos em nuvem, ferramentas incorporadas no novo modelo de comercialização do Office, o chamado Office 365. Inclui todos os aplicativos do Pacote Office, versão web e ainda os adicionais citados. A aquisição pretendida visa apoiar a instituição com as melhores ferramentas para o ambiente corporativo, capazes de atender às necessidades da instituição, permitindo o apoio e suporte para o desenvolvimento das atividades dos servidores e colaboradores da SUFRAMA, além de regularizar a situação atual, de utilização do software Expresso-BR, cedido provisoriamente pelo SERPRO. Os artefatos exigidos pela IN04/2014, foram concluídos e o processo encontra-se aguardando disponibilidade orçamentária.

#### ***5.5.4.8 Processo de Aquisição de Ativos de Rede***

O cenário tecnológico atual da SUFRAMA apresenta ativos de rede (switches) obsoletos e, em sua maioria, não gerenciáveis, rede lógica com cabeamento estruturado Categoria 3 (rede IP v.3), em sua maior parte, com mais de 10 (dez) anos, gerando gargalos, travamentos e até indisponibilidade de rede com muita frequência, o que impacta os serviços das áreas administrativas e operacionais desta

Autarquia, causando decréscimo de produtividade. Ainda, o cabeamento de rede desta Instituição apresenta condição precária, uma vez que tal cabeamento não possui qualquer identificação, dificultando ainda mais as ações para restabelecer o funcionamento da rede lógica, em momentos de interrupções. Dessa forma, não resta outra solução além da substituição integral do cabeamento de rede, para que a rede lógica tenha estabilidade e organização, oferecendo disponibilidade e segurança aos usuários e administradores da mesma, registrando também que a solução a ser contratada está alinhada aos planos PETIC/PDTIC. Os artefatos exigidos pela IN04/2014, foram concluídos e o processo encontra-se aguardando parecer jurídico.

#### ***5.5.4.9 Processo de Aquisição do Serviço de PABX Virtual***

A aquisição do Serviço de PABX Virtual tem como objetivo assegurar a disponibilidade do sistema de comunicação na sede e em suas unidades com organizações externas, garantir a continuidade da prestação dos serviços pela SUFRAMA, provendo a manutenção das atividades operacionais e gerenciais da Autarquia. O processo já foi concluído e encontra-se na fase de instalação e configuração dos equipamentos.

#### ***5.5.4.10 Processo de Licitação dos Serviços de Fábrica de Software***

Os serviços prestados pela SUFRAMA apresentam grande dependência de sistemas informatizados finalísticos de suas áreas de negócio, como também de suporte interno. Porém, atualmente, parte dos sistemas encontram-se com tecnologias descontinuadas em função dos vários sem renovação tecnológica. Considerando a importância da continuidade da prestação dos serviços nas áreas de abrangência da Autarquia e a necessidade de atualização tecnológica de seus sistemas. Considerando ainda, a recomendação feita pela CGU em seu relatório 201502964 para garantir a eficácia e eficiência dos sistemas e serviços de tecnologia da informação e comunicação, buscando maior controle do processo de desenvolvimento e manutenção de sistemas, com foco na gestão por resultados. Nesse sentido, e alinhada aos planos PETIC/PDTIC, a SUFRAMA, desencadeou ações para a elaboração de um processo de Licitação dos Serviços de Fábrica de Software, das quais todas as fases de planejamento da contratação (elaboração de artefatos exigidos pela IN04/2014), o edital publicando, estado na fase externa do processo licitatório.

#### ***5.5.4.11 Processo de Aquisição de Notebooks***

Considerando a necessidade de aquisição de notebooks para a execução das atividades rotineiras de trabalho, por parte dos servidores e colaboradores terceirizados desta Autarquia. A disponibilização desses equipamentos para os servidores irá contribuir para a otimização das atividades operacionais e gerenciais da Autarquia. Desse modo, e visando agilizar o processo de aquisição, foi realizada a adesão ao Pregão nº 37/2018, Ata de Registros de Preços nº 47/2018 da UNIPAMPA. Processo concluído.

#### ***5.5.4.12 Contratações/Renovações de Serviços de TIC***

Atualmente a SUFRAMA conta com 04 grandes contratos de TIC para apoio e suporte às áreas de negócios, abrangendo serviços de hospedagem e disponibilização dos sistemas de informações em regime de 24h/7dias, serviços de atendimento aos usuários para instalação atualização de softwares nos microcomputadores (Help Desk), desenvolvimento e manutenção de sistemas, e serviços de comunicação de dados e internet, de forma a disponibilizar toda infraestrutura de TIC necessária para que as unidades da SUFRAMA possam desenvolver suas atividades com eficiência e efetividade. Os contratos são os seguintes:

a) Contrato nº 34/2014 – firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para o Fornecimento de solução integrada de hosting dedicado com alta disponibilidade dos serviços para a Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. Foi realizada a renovação do contrato de Solução de hosting com o SERPRO, em 07/11/2018, com validade de 12 meses, atendendo ao Decreto nº 8.135, de 4 de novembro de 2013, o qual determina que os serviços estratégicos da Administração Pública Federal serão contratados através de contratação direta com empresa pública federal, com o intuito de proteger as comunicações internas.

b) Contrato nº 35/2015 – firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, para a Prestação de serviços técnicos especializados em Administração de Rede Local. Foi realizada a renovação, em 22/10/2018, por 12 meses, da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte ao usuário interno / administração de rede local da SUFRAMA, por meio de processo de contratação direta da empresa SERPRO.

c) Contrato nº 17/2014 – firmado com CTIS – Tecnologia S.A., para Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e documentação de sistemas de informação, na modalidade Fábrica de Software, dimensionado pela a métrica de pontos de função;

Com o objetivo de suportar as atividades relativas à manutenção e desenvolvimento de sistemas de informações corporativos da SUFRAMA, foi realizada a renovação do contrato de Fábrica de Software, em 25/06/2018, por 10 meses, seguindo as boas práticas de aferição, por meio da métrica de Ponto por Função. Esta renovação foi baseada em uma Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas (metodologia Ágil – Scrum), que norteou a entrega dos artefatos para as demandas solicitadas.

d) Contrato nº 33/2014 – firmado com Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL/CLARO, para Prestação de serviços de telecomunicações, por meio de uma rede IP multisserviços, utilizando tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover tráfego de dados, voz e imagem entre as unidades da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA em todo o território nacional. Foi realizada a renovação do contrato, em 29/04/2018, por 12 meses, com a empresa especializada na prestação de serviços telecomunicações através de rede IP, multisserviços, que utiliza a tecnologia MPLS (Multi Protocol Label Switching), com capacidade para prover o tráfego de dados, voz e imagem, entre as unidades da SUFRAMA e suas unidades descentralizadas.

#### ***5.5.5. Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor***

A Suframa, buscando otimizar os sistemas de informações, em função das tecnologias já obsoletas de alguns sistemas, começou o processo de renovação dos sistemas com o desenvolvimento e implantação dos mais críticos:

**SAS** - Sistema de Avaliação de Servidores - foi realizada a entrega dos módulos da Avaliação de Progressão e Avaliação de Desempenho em 2018.

**SAGAT** - Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica - foi desenvolvido o módulo de Recebimento de Projetos P&D e implantado. A Segunda parte do sistema está na fase de levantamento de requisitos, devido a mudanças na legislação pertinente.

**SAC** - Sistema de Arrecadação e Cobrança – foi realizada entrega do sistema em junho/2017. O projeto completo foi concluído em maio de 2018.

**PSS** - Portal de Serviços SUFRAMA – o sistema foi entregue em conjunto com o sistema SAGAT, e é responsável pelo controle de Autenticação, Autorização e Auditoria dos acessos dos usuários aos sistemas da SUFRAMA. Atualmente está integrado aos sistemas SAGAT e SAS. Encontra-se em implantação o módulo de integração com o sistema CADSUF, prevista para o final de janeiro de 2019.

**CADSUF** - Sistema de Cadastro SUFRAMA - o sistema foi entregue em janeiro/2018 e tem como objetivo o controle e a gestão dos dados cadastrais dos clientes (usuários) SUFRAMA. Está integrado com todos os sistemas legados da SUFRAMA. Encontra-se em fase de implementação o módulo de relatórios gerenciais e integração com a Caixa Econômica e outros Órgãos Federais.

A Suframa conta atualmente com 31 sistemas que encontram-se em operação e hospedados no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, por meio do contrato de hosting, sendo de responsabilidade da TI, o desenvolvimento, a manutenção e a operacionalização de todos os sistemas em produção, os quais estão relacionados abaixo, com descrição detalhada os principais:

*1) **Sistemas de Indicadores Industriais** - Tem por objetivo o armazenamento e recuperação de informações relativas a recursos humanos, estrutura social, insumos, produção, mercado, faturamento, tributos e investimentos relativos às indústrias instaladas na Zona Franca de Manaus, proporcionando à SUFRAMA e à Secretaria de Estado da Economia, Indústria, Comércio e Turismo um conjunto de dados do Polo Industrial de Manaus.*

***Funcionalidade:** manter o controle dos dados por empresa, por polo e globais, agregados com emissão mensal de relatórios gerenciais.*

**2) Sistemas de Controle de Vistorias e Internamento de Mercadorias Nacionais** - Tem como objetivo controlar o ingresso de mercadorias nacionais destinadas às Áreas de Livre Comércio, à Amazônia Ocidental e a Zona Franca de Manaus, o qual contém os seguintes módulos: SINAL Desktop 6.0; Recebimento de Dados Fiscais e de Carga (WS SINAL); Vistoria Física; Conferência Documental e de Retificação de Dados Fiscais e de Carga e Internamento.

**3) Sistema de Segurança – SEG** - Sistema alta criticidade, uma vez que é a porta de entrada aos demais sistemas da SUFRAMA, necessitando, portanto, garantir a segurança, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados mantidos pela SUFRAMA.

**Funcionalidade:** estabelecer um canal de autenticação e autorização de usuários internos da SUFRAMA aos sistemas de informações.

**4) Sistema de Projetos Industriais** - Tem como objetivo permitir a elaboração, análise e o acompanhamento dos projetos aprovados pelo Conselho de Administração da SUFRAMA (CAS), sejam eles de implantação, ampliação, atualização ou diversificação.

**Funcionalidade:** controlar o cronograma de execução de projetos, verificar o prazo para sua instalação; armazenar informações sobre a linha de produção aprovada; cruzar as informações com o cadastro geral de empresas habilitadas na SUFRAMA; verificar a utilização das quotas de importação previstas no projeto; as etapas do processo produtivo, a linha de produção e disponibilizar consultas na Internet. O subsistema de acompanhamento emite laudos técnicos e permite a elaboração do relatório de auditoria de projetos, além de permitir consultas e emissão de relatórios de acompanhamento gerencial. Também gerencia o acompanhamento de certificados ISO9000 e isenções por faturamento, componentes e matéria prima. Proporciona a manutenção de cancelamentos e incorporação de linhas de produção. Controla o status do compromisso de exportação das empresas do Polo Industrial de Manaus. Permite a manutenção de remanejamento de quotas entre linhas de produção, bem como a manutenção de adicional de quotas das empresas. Permite também a gestão da listagem de insumos e o cadastro de tipos e modelos de produtos relacionados ao controle do Processo Produtivo Básico (PPB).

5) **Sistema de Arrecadação e Cobrança** - Tem como objetivo o controle das receitas provenientes dos vários serviços prestados.

**Funcionalidade:** sua alimentação é automática por todos os sistemas da SUFRAMA. A cobrança é realizada pelo Banco do Brasil S/A que recebe os arquivos eletrônicos para sua execução em forma de ficha de compensação; executa a baixa automática e gera informações sobre a arrecadação diária das unidades administrativas, inclusive das Unidades Descentralizadas.

As empresas podem consultar seus débitos decorrentes dos serviços realizados pela SUFRAMA, diretamente via internet, disponível 24h por dia, durante 07 dias da semana. Foi desenvolvido um novo sistema atendendo a LEI 13451/2017, que instituiu as taxas TCIF (Taxa de Controle de Incentivos Fiscais) e TS (Taxa de Serviço).

6) **Sistema de Controle do PEXPAM** - Tem como objetivo gerenciar as informações referentes à importação e exportação das empresas que utilizam o Programa Especial de Exportação da Amazônia Ocidental – PEXPAM, devidamente aprovadas pela SUFRAMA.

**Funcionalidade:** o sistema gerencia as informações sobre os polos e empresas beneficiadas; quotas especiais e as exportações dos produtos industrializados com insumos adquiridos, por meio do Programa. Além das quotas-prêmio auferidas dos créditos referentes às exportações realizadas sem a sua utilização e créditos oriundos da diferenciação de transporte, permitindo consultas via Internet.

7) **Sistema de Dívida Ativa** - Tem como objetivo o controle dos processos de cobrança judicial, junto às empresas que recebem incentivos da SUFRAMA.

**Funcionalidade:** empresas com débitos acumulados acima de R\$ 5.000 e com mais de 60 dias de atraso, criando assim um processo administrativo de cobrança, e efetuando o acompanhamento da dívida até o final do processo, criando formas para a empresa facilitar o pagamento de sua dívida, seja pagamentos parciais ou parcelados. As empresas podem emitir os boletos para pagamento de sua dívida diretamente via internet, disponível 24h por dia, durante 7 dias da semana.

8) **Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira** - Tem como principal objetivo o controle dos pedidos de licença de internamento de mercadorias estrangeiras submetidos à SUFRAMA.

**Funcionalidade:** o controle é feito pela empresa solicitante a partir da utilização de quotas individuais distribuídas durante o exercício ou das quotas previstas quando da aprovação dos projetos industriais e sua situação cadastral junto a SUFRAMA. O Sistema inclui o acompanhamento da aprovação de Pedidos de Licenciamento de Importação - PLI's; os cancelamentos de Liberações de Importação - LI's; o acompanhamento da utilização ou não dos PLI's aprovados pela SUFRAMA e autorizados pelo SISCOMEX, além do acompanhamento de DI's (Declaração de Importação); e do controle do internamento das mercadorias por meio do registro das Declarações de Importação - DI's.

Permite o controle da geração do preço público: DI's com mercadorias tributadas, DI's para admissão temporária e DI's de PEXPAM. O Sistema emite relatórios gerenciais periodicamente por setor, empresa, conta e localidade. Dispõe também de consultas, via terminais, sobre as importações realizadas, fretes, arrecadação e controle periódico da quota global, além de permitir consulta via Internet no arquivo de PLI, DI e débitos gerados pelos serviços de liberação e internamento.

9) **Sistema de Cadastro de Empresas** - Tem como objetivo o controle de informações de natureza fiscal, socioeconômica e financeira das empresas no âmbito da Zona Franca de Manaus, bem

como sua composição acionária, permite, inclusive, o cruzamento de informações sobre o sócio majoritário.

**Funcionalidade:** o sistema permite o controle de cartões de identificação das empresas cadastradas e a Certidão de Regularidade Cadastral – CRC; controla as datas de validade das Certidões do INSS, da Dívida Ativa, do IPAAM, do FGTS, da Prefeitura de Manaus e da SRF das empresas que usufruem dos incentivos fiscais concedidos e permite a consulta, via Internet, da situação cadastral e endereço das empresas.

Foi desenvolvido um novo sistema CADSUF para atender a resolução do CAS 38/2017, visando a simplificação dos serviços de cadastro da SUFRAMA e maior integração com demais órgãos de controle (REDESIM, Caixa Econômica Federal, Controladoria Geral da União, Receita Federal do Brasil, etc).

**10) Sistema de Autorização e Autenticação – SAA -** Controla e armazena informações referentes aos usuários e suas permissões de acesso aos principais sistemas de informações da Suframa, tais como: Sistema Estatístico de Mercadoria Nacional; Vistoria; RH Online; Agenda; Indicadores Industriais; Sistema de Mercadoria Nacional – SINAL, bem como as páginas de serviços no site da SUFRAMA e demais sistemas que sejam desenvolvidos com integração ao SAA.

**Funcionalidade:** estes sistemas estão disponíveis na internet para usuários internos da SUFRAMA e usuários externos (empresas do Polo Industrial de Manaus, auditores federais, empresas fornecedoras, receptoras e transportadoras de mercadorias).

*Quadro 47 - Resultados Alcançados em TIC*

RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2018 - TIC						
Descrição	Indicador	Meta		Origem da Meta		Objetivo Estratégico
		Ano	Valor	TCU	STATUS	
Levantar as necessidades para capacitação de TIC	Percentual de treinamentos necessários a equipe de TIC aprovados.	2018	100%	X	Concluído	OE 10.4.1. Levantar a necessidade de Capacitação dos Servidores.
Manter contrato de Solução de <i>hosting</i> para sistemas da Suframa	Percentual de sistemas SUFRAMA hospedados na solução de <i>hosting</i> contratada	2018	100%	-	Concluído	OE 10.1.1. Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC
Manter contrato de Fábrica de Software	Percentual de novos sistemas desenvolvidos utilizando a MDS.	2018	100%	-	Concluído	OE 10.3.4. Atualizar Metodologia de Desenvolvimento de Software
Manter o contrato do link de Comunicação para atender às Unidades Descentralizadas e demanda de acesso aos Sistemas hospedados na Contratada de Host.	Percentual de disponibilidade do serviço de link de comunicação que atende as descentralizadas.	2018	100%	-	Concluído	OE 10.2.3. Garantir Link de Comunicação para atender as descentralizadas da SUFRAMA

Adquirir scanners	Percentual de aquisição de scanners para os usuários finais.	2018	100%	-	Concluído	OE 10.2.4. Garantir Infraestrutura de TIC para utilização dos usuários das Áreas de Negócio da SUFRAMA
Manter o contrato para prestação de serviço de Service Desk e 0800	Percentual de cumprimento dos SLAs dos serviços realizados	2018	100%	-	Concluído	OE 10.1.1. Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC
Desenvolvimento do Sistema de Controle de Arrecadação	Percentual de desenvolvimento do Sistema	2018	*50%	-	Concluído	OE 10.1.1. Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC
Aprimoramento do Sistema de Cadastro	Percentual de desenvolvimento do Sistema	2018	*50%	-	Concluído	OE 10.1.1. Garantir a efetividade e usabilidade dos Sistemas e Serviços de TIC
Revisar o Planejamento Estratégico de TIC (PETIC)	Percentual de revisão anual do PETIC	2018	100%	-	Concluído	OE 10.3.1 Implantar a Governança de TIC
Revisar o Plano Diretor de TIC (PDTIC)	Percentual de ações do PDTIC aprovadas para a execução.	2018	100%	X	Concluído	OE 10.3.1 Implantar a Governança de TIC

Fonte: CGMOI/SAE/SUFRAMA . \*Previsto 50% para 2018.

### 5.5.6. Segurança da informação

A Suframa tem aprimorado suas atividades concernente a segurança da informação desenvolvendo diversas atividades nas áreas de Governança de TIC, tais como:

- a) Utilização do software livre Redmine como gerenciador de projetos de software baseados na web, com a facilidade de gerenciamento de múltiplos projetos, além ser uma ferramenta de gerenciamento de bugs. No viés do Gerenciamento de Serviço, foi desenvolvida uma ferramenta de gestão de Demandas chamada “SAC Suframa”. O SAC foi criado, inicialmente, para que usuários internos realizassem solicitações de demandas ao setor de Tecnologia de Informação. Tendo em vista o sucesso na implantação da ferramenta, esta foi disponibilizada para outras coordenações da Suframa.

- b) Utilização para tramites de processos administrativos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), como uma ferramenta de suporte e gestão de processos e documentos eletrônicos, que foi desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). Utiliza ainda software como o Proxy para controle de utilização da internet, Zabbix e GRC para monitoramento dos ativos de rede, software de inventário e o AD (Active Directory), o qual identifica todos os recursos disponíveis em uma rede mantendo informações sobre estes dispositivos (contas de usuários, grupos, computadores, recursos, políticas de segurança etc.) em um banco de dados e os tornam disponíveis para usuários e aplicações.
- c) Importante ressaltar ainda, que a Suframa mantém um contrato de Hosting (contrato 34/2014) com o SERPRO, por meio do qual hospeda todos os seus sistemas de informações operacionais, voltados para as áreas de negócios da Suframa. E desse modo, as políticas de segurança da informação do prestador de serviços também são observadas e seguidas.

#### **5.5.7. Principais desafios e ações futuras**

Os principais desafios e ações futuras de Tecnologia da Informação e Comunicações, estão elencadas nos Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicações - PETIC e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC, que visam:

- a) Direcionar as ações de TIC para o período 2018-2020, podendo ser revisado e atualizado durante sua vigência, de maneira a contribuir para o aumento contínuo da maturidade da TIC, especialmente no planejamento e execução dos projetos de acordo com as necessidades da SUFRAMA;
- b) Buscar por meio das soluções de TIC o aumento da eficiência das áreas de negócio da SUFRAMA;
- c) Garantir que sejam seguidas as boas práticas de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações, recomendadas pela Administração Pública Federal e amplamente utilizadas pelo mercado;
- d) Controlar de maneira mais efetiva e eficiente os custos e investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicações;
- e) Contribuir para o aumento da satisfação dos usuários dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações providos pela SUFRAMA;
- f) Realizar análises de custo/benefício dos investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicações demandados pelas áreas de negócio da SUFRAMA;
- g) Proporcionar transparência na gestão dos contratos relacionados à Tecnologia da Informação e Comunicações;

- h) Melhorar a interação entre a Coordenação de Informática e as áreas de negócio da SUFRAMA;
- i) Garantir que todos os projetos e ações de TIC estejam devidamente alinhados com o Plano Estratégico da SUFRAMA; e
- j) Padronizar o gerenciamento dos serviços e projetos de TIC a serem realizados pela SUFRAMA.

Além dos novos sistemas, a Suframa continua também a renovação dos sistemas antigos, buscando otimizar os processos sistêmicos e atualizar as tecnologias utilizadas nos sistemas de informações. Atualmente encontram-se em desenvolvimento os sistemas:

► **Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional - SIMNAC**

Tem como objetivo unificar a solução do Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional em ambiente web, retirar completamente o uso de Jobs e replicações. Disponibilizar funcionalidades hoje executadas pela equipe de operações do SERPRO em um módulo de controle sob a responsabilidade da área de negócio da Suframa. O principal benefício esperado é a correção de irregularidades ou impropriedades, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de internamento de mercadorias, de forma a mitigar os riscos do cometimento de fraudes na obtenção indevida de benefícios fiscais destinados às áreas sob jurisdição da SUFRAMA.

► **Sistema de Controle de Importação e Exportação – SCIEX**

Tem como objetivo atender aos processos de Controle de Importação e Exportação de forma unificada, automatizando o processo de operação do sistema, de forma que haja necessidade de replicações de dados ou processamentos manuais executados por operadores da empresa de hosting. O principal benefício esperado é a automatização das operações do sistemas e unificação dos processo de importação e exportação, em uma base de dados única evitando replicações e a necessidade de downloads e geração de arquivos. O sistema encontra-se em fase de desenvolvimento, com previsão de implantação em 2019.

## 5.6. Gestão de Custos

### *5.6.1. Conformidade legal (art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011)*

A SUFRAMA realizou no decorrer de 2018 a implantação de seu Sistema de Custos integrado ao Sistema de Informação de Custos – SIC do Governo Federal. Esse sistema extrai do Tesouro Gerencial os dados de custos personalizados que são lançados no ato da liquidação da despesa no código 999999999 e reclassificados após a liquidação e conformidade de Registro de Gestão de acordo com códigos de centro de custo criados previamente no SIAFI.

A reclassificação é realizada por uma Equipe de Custos formada por duas servidoras que foram designadas por meio de Portaria SEI nº 254/2018. As atribuições dessa equipe foram definidas pela Portaria SEI nº 78/2019. Em 02 de agosto de 2018 a Suframa foi autorizada a realizar personalização de custos e desde então a Equipe de Custo vem realizando trabalho de reclassificação, rateio e mensuração dos custos da autarquia, incluindo Folha de Pagamento.

### ***5.6.2. Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte***

A SUFRAMA tem sua estrutura organizacional cadastrada no Sistema de Informações Organizacional – SIORG, o qual define as áreas finalísticas e de suporte. Entretanto, para fixar estimativa de custos, por área de atuação, é necessário a atualização dos macroprocessos e a elaboração da cadeia de valor da SUFRAMA. A expectativa é que esse trabalho seja realizado no decorrer de 2019 uma vez que é uma ação proposta para o Plano Anual de Trabalho da SUFRAMA referente ao exercício de 2019.

Após definida a Cadeia de Valor da SUFRAMA, os custos serão alocados por macroprocessos e a partir desse ponto será possível mensurar o custo dos produtos entregues à sociedade.

### ***5.6.3. Estimativa de custos por programa governamental, demonstrando em que medida eles se relacionam e contribuem para o alcance da missão institucional da UPC***

Considerando que a Definição da Cadeia de Valor da SUFRAMA contribuirá para um planejamento orçamentário direcionado aos macroprocessos que compõem os programas será possível determinar com eficiência a estimativa dos custos por programa governamental e por unidade administrativa. Entretanto, no momento, é possível informar apenas o que foi executado no orçamento da forma que a UPC planeja atualmente.

### ***5.6.4. Principais desafios e ações futuras para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos.***

A UPC tem envidado esforços para identificar os pontos de fragilidade nas contratações de forma que a execução dos serviços seja realizada objetivando a melhoria da qualidade do gasto público. Dessa forma, a instituição está realizando levantamento de informações sobre as contratações e demais fontes de execução de sua despesa.

Esse trabalho proporcionará a realização de análise de custo-benefício e a sugestão de melhoria dos processos. Isso contribuirá para a redução dos riscos para a instituição e para a eficiência do processo de planejamento e execução orçamentária/financeira.

Com a definição dos métodos de rateio será possível identificar pontos de melhoria para as contratações e sugestão de alterações no processo de acompanhamento e fiscalização de contratos. Ressalta-se que há iniciativas de estudo das contratações e processos de pagamento os quais possibilitam a identificação de falhas na execução das contratações.

Um dos maiores desafios a ser enfrentado pela UPC, em matéria de custos, será a elaboração de sua cadeia de valor prevista para o exercício de 2019. A cadeia de valor possibilitará a identificação de falhas nos processos existentes, agrupará as atividades em macroprocessos e identificará quais produtos esses macroprocessos geram para a sociedade. Assim, será possível mensurar o custo dos produtos entregues à sociedade.

## 5.7. Sustentabilidade ambiental

A Suframa para adequar-se aos projetos de sustentabilidade ambiental do Governo Federal e, principalmente, para assumir o compromisso de uma gestão responsável, instituiu a Comissão Gestora do PLS-SUFRAMA, via Portaria nº 486, de 1 de setembro de 2016, com a responsabilidade de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o PLS-SUFRAMA, de acordo com a IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012.

### 5.7.1 Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

A Suframa adota nas suas aquisições e compras, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, que regulamenta o art. 3º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e as orientações e normas elencadas na Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### 5.7.2 Ações para redução do consumo de recursos naturais

Em 2018, foi dada continuidade as atividades e ações previstas no Plano de Logística Sustentável da Suframa (PLS-SUFRAMA), instituído em 2017, no sentido de promover mudanças culturais e comportamentais no conjunto dos seus servidores e colaboradores.

Dessa forma, com a implementação do PLS-SUFRAMA, a Suframa vem, principalmente, realizando ações de monitoramento das despesas relacionadas ao consumo de energia, água, papel, tonner e demais materiais de expediente e ações de conscientização (afixação de etiquetas informativas, aplicação de questionário, entre outras).

Merece destaque a Adesão da Suframa ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Ministério do Meio Ambiente (MMA). A Suframa, por meio da Comissão Gestora do PLS, emvidou esforços para adesão oficial à A3P e, em agosto de 2018, esse processo de formalização do Termo de Adesão foi concluído com a publicação do extrato do termo no Diário Oficial da União e recebimento do certificado de adesão, conforme figura abaixo.

Figura 20. Certificado de Adesão da SUFRAMA à A3P



Fonte: CGPLS

Ademais, além do termo de adesão, foi estabelecido um Plano de Trabalho que contém o cronograma de iniciativas a serem implementadas. A finalidade dessa iniciativa é integrar esforços para desenvolver, no âmbito da Suframa, projetos destinados à implementação do Programa A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura antidesperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.

Com essa iniciativa, a SUFRAMA consolida junto ao Governo Federal o seu compromisso de contribuir no enfrentamento das questões ambientais, buscando estratégias que repensem os atuais padrões de consumo e inserindo componentes sociais e ambientais no cotidiano de suas atividades.

### **5.7.3 Redução de resíduos poluentes**

A Suframa vem envidando esforços para desenvolver ações específicas voltadas para a redução de resíduos poluentes, além das ações de conscientização mencionadas, importa destacar o direcionamento de documentos e arquivos à Associações e Cooperativas para reciclagem e coleta periódica, por meio da Comissão Permanente de Avaliação de Documento – COPAD, a qual desde 2016, vem realizando o processo de habilitação e seleção de Associações e Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis para coleta periódica de documentos e processos, para fins de reciclagem.

### **5.7.4 Medidas tomadas e resultados alcançados**

As medidas tomadas e os resultados alcançados, no exercício de 2018, estão descritas no Plano de Logística Sustentável da Suframa (PLS-SUFRAMA) e no Relatório de Acompanhamento do PLS-SUFRAMA/ 2017-2018, disponíveis no endereço: <http://site.suframa.gov.br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas>, conforme dispõe o art. 12 da IN SLTI/MPOG nº 10 de 2012.

De maneira geral, dentre as ações desempenhadas, pode-se destacar as seguintes:

1. Aplicação de questionário, via questionário online, com temas relacionados ao PLS-SUFRAMA, com a finalidade de avaliar a percepção dos servidores em relação à adoção de práticas de sustentabilidade nas suas atividades. A aplicação do questionário foi uma iniciativa relevante para captar a sensibilidade e a percepção dos servidores em relação ao PLS-SUFRAMA. Constatou-se que os temas relacionados à sustentabilidade e ao meio ambiente despertam o interesse da maioria dos servidores;

2. Realização do curso de Sustentabilidade na Administração Pública, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, no auditório da Suframa. O objetivo do curso foi levar conhecimento aos gestores públicos sobre o Programa A3P, o qual pretende promover a implementação de práticas de sustentabilidade, visando à proteção do Meio Ambiente. O curso contou com a participação de servidores da SUFRAMA, dos representantes da Prefeitura Municipal de Manaus, por meio das Secretarias de Meio Ambiente e de Planejamento e Finanças, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) e da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA);

3. Levantamento e monitoramento do consumo de água, energia e demais materiais de expediente.

Nesse sentido, as ações desenvolvidas espelham o comprometimento e empenho das áreas operacionais e da Alta Administração, no alcance dos objetivos propostos. Entretanto, ainda existe muito a fazer. Ademais, é de fundamental importância aprimorar o PLS-SUFRAMA, complementando as suas ações e ampliando suas formas de divulgação.

Assim, espera-se que, a Suframa possa, para os próximos anos, alcançar melhores resultados.

## 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### **6.1. Declaração do contador geral (ou opinião dos auditores externos), expressando a responsabilidade do contador, as normas contábeis aplicáveis e a asseguaração razoável das demonstrações contábeis**

A declaração do contador, relativa ao ano de 2018, segue modelo pré-estabelecido pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e constam em seu bojo: 1) análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD); 2) os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico). Essas normas são regidas pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008. Esses instrumentos refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.

A declaração de 2018 foi emitida com ressalva porque a instituição possui restrições contábeis no tocante a:

1) Convênios a aprovar com vigência expirada. Há um esforço institucional para regularizar essas restrições. Todavia, é necessário que sejam esgotadas todas as medidas administrativas cabíveis e somente após essa ação as unidades procederá lançamento no SIAFI para alteração de status do convênio. Há na conta convênios a aprovar com vigência expirada apenas o convênio (SIAFI-538229).

2) Falta de registro de Amortização Acumulada para os bens registrados nas contas contábeis:

- Conta contábil 1.2.4.1.1.01.01 (Softwares);
- Conta contábil 1.2.4.2.1.01.02 (Concessão de Direito de Uso de Comunicação).

Os registros estão pendentes desde a entrada em vigor do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, e por deficiência de ferramentas do Sistema SIADS que estarão disponíveis somente no segundo semestre de 2019.

Figura 21. Declaração do Contador



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS**  
**Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa**

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa		Código da UG	
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA		193028/19205	
<p>De acordo com análise realizada nos demonstrativos, balancete e auditores contábeis (CONDESAUD) declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial, Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133/2008, relativas ao exercício de 2018, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Convênios a aprovar com vigência expirada, cuja unidade técnica responsável CGDER, envidou esforços para as devidas regularizações no exercício de 2018;</li> <li>b) Conta Contábil 1.2.4.1.1.01.01 (Softwares);</li> <li>c) Conta Contábil 1.2.4.2.1.01.02 (Concessão de Direito de Uso de Comunicação).</li> </ul> <p>Apresento a (s) justificativa (s) para permanência de restrições contábeis no encerramento do exercício de 2018:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Restrição 657 (Convênios a Aprovar com data expirada) que demonstra a inconsistência de saldo nas contas 812210103 (Convênios e Instrumentos Congêneres a Aprovar) se referem às transferências voluntárias, ocorridas em exercícios anteriores. Foi constituído Processo SEI n.º 52710.001212/2018-39, que informou a Coordenação – Geral de Desenvolvimento Regional – CGDER, setor responsável pelos convênios, que durante todo o exercício envidou esforços para a alteração de status das referidas transferências, restando apenas aqueles que dependiam de medidas administrativas que demandavam prazo legal para resposta do conveniente.</li> <li>b) Conta Contábil 1.2.4.1.1.01.01 (Softwares), que estamos levantando informações junto unidade técnica à CGMOI para verificar se correspondem a softwares de vida útil indefinida, ou se são parte integrante de bens tangíveis, a fim de regularizarmos os lançamentos referentes à Amortização;</li> <li>c) Conta Contábil 1.2.4.2.1.01.02 (Concessão de Direito de Uso de Comunicação), que estamos verificando o histórico dos registros para proceder os ajustes necessários.</li> </ul> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>MANAUS/AM</b>	<b>Data</b>	<b>24/01/2019</b>
	 Stephania Carolina Pereira de Sousa Contadora OAB nº 193028/19205-01/PA <b>Contador Responsável</b>	<b>CRC n.º</b>	<b>012886/O-PA</b>

Fonte: COTAC/CGORF/SAE/SUFRAMA

## 6.2. Demonstrações contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração do Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações do Patrimônio Líquido.

### 6.2.1. Balanço Orçamentário

Quadro 48 - Balanço Orçamentário.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 24/01/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>127.997.700,00</b>	<b>127.997.700,00</b>	<b>200.740.455,54</b>	<b>72.742.755,54</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>125.195.870,00</b>	<b>125.195.870,00</b>	<b>191.719.128,29</b>	<b>66.523.258,29</b>
Impostos	-	-	-	-
Taxas	125.195.870,00	125.195.870,00	191.719.128,29	66.523.258,29
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.801.830,00</b>	<b>2.801.830,00</b>	<b>2.058.387,41</b>	<b>-743.442,59</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	21.108,00	21.108,00	14.545,77	-6.562,23
Valores Mobiliários	2.780.722,00	2.780.722,00	2.043.841,64	-736.880,36
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	<b>6.962.939,84</b>	<b>6.962.939,84</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	6.962.863,24	6.962.863,24
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	76,60	76,60
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>141.310,00</b>	<b>141.310,00</b>	<b>337.784,50</b>	<b>196.474,50</b>
<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	<b>141.310,00</b>	<b>141.310,00</b>	<b>337.784,50</b>	<b>196.474,50</b>
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	141.310,00	141.310,00	337.784,50	196.474,50
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-

Fonte: STN/MF

## Quadro 48 - Balanço Orçamentário (continuação).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2018

PERÍODO  
Anual

EMISSÃO  
24/01/2019

PÁGINA  
2

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integratização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>128.139.010,00</b>	<b>128.139.010,00</b>	<b>201.078.240,04</b>	<b>72.939.230,04</b>
<b>REFINANCIAMENTO</b>				
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>128.139.010,00</b>	<b>128.139.010,00</b>	<b>201.078.240,04</b>	<b>72.939.230,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>128.139.010,00</b>	<b>128.139.010,00</b>	<b>201.078.240,04</b>	<b>72.939.230,04</b>
<b>DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA</b>				
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>769.021.755,00</b>	<b>768.257.993,00</b>	<b>183.930.359,70</b>	<b>175.786.314,76</b>	<b>167.949.919,34</b>	<b>584.327.633,30</b>
Pessoal e Encargos Sociais	105.718.218,00	112.547.396,00	108.488.782,35	107.913.321,29	100.969.857,65	4.058.613,65
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	663.303.537,00	655.710.597,00	75.441.577,35	67.872.993,47	66.980.061,69	580.269.019,65
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>8.570.000,00</b>	<b>507.420,00</b>	<b>507.418,98</b>	<b>33.390,26</b>	<b>33.390,26</b>	<b>1,02</b>
Investimentos	8.570.000,00	507.420,00	507.418,98	33.390,26	33.390,26	1,02
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	535.845,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>778.127.600,00</b>	<b>768.765.413,00</b>	<b>184.437.778,68</b>	<b>175.819.705,02</b>	<b>167.983.309,60</b>	<b>584.327.634,32</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>778.127.600,00</b>	<b>768.765.413,00</b>	<b>184.437.778,68</b>	<b>175.819.705,02</b>	<b>167.983.309,60</b>	<b>584.327.634,32</b>

Fonte: STN/MF

## Quadro 48 - Balanço Orçamentário (continuação).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2018PERÍODO  
AnualEMISSÃO  
24/01/2019PÁGINA  
3

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUPERAVIT			16.640.461,36			-16.640.461,36
<b>TOTAL</b>	<b>778.127.600,00</b>	<b>768.765.413,00</b>	<b>201.078.240,04</b>	<b>175.819.705,02</b>	<b>167.983.309,60</b>	<b>567.687.172,96</b>

## ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>7.749.527,99</b>	<b>5.285.699,80</b>	<b>3.877.569,79</b>	<b>3.874.619,92</b>	<b>8.144.941,84</b>	<b>1.015.666,03</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	7.749.527,99	5.285.699,80	3.877.569,79	3.874.619,92	8.144.941,84	1.015.666,03
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>150.017.792,08</b>	<b>2.465.930,00</b>	<b>1.965.930,00</b>	<b>1.965.930,00</b>	<b>17.792,08</b>	<b>150.500.000,00</b>
Investimentos	150.017.792,08	2.465.930,00	1.965.930,00	1.965.930,00	17.792,08	150.500.000,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>157.767.320,07</b>	<b>7.751.629,80</b>	<b>5.843.499,79</b>	<b>5.840.549,92</b>	<b>8.162.733,92</b>	<b>151.515.666,03</b>

## ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.045.704,36</b>	<b>150.400,14</b>	<b>150.400,14</b>	<b>589.210,50</b>	<b>456.493,86</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.045.704,36	150.400,14	150.400,14	589.210,50	456.493,86
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.045.704,36</b>	<b>150.400,14</b>	<b>150.400,14</b>	<b>589.210,50</b>	<b>456.493,86</b>

Fonte: STN/MF

## 6.2.2. Balanço Patrimonial

## Quadro 49 - Balanço Patrimonial.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

EXERCICIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSION 24/01/2019	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>38.728.954,11</b>	<b>39.103.002,24</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.846.310.790,36</b>	<b>4.391.543,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	33.700.325,72	30.524.235,47	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5.967.909,31	3.194.710,38
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.625.536,89	8.066.408,64	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	933.145,98	512.214,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	403.091,50	512.358,13	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	1.839.409.735,07	684.617,87
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>189.869.767,57</b>	<b>185.392.370,10</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.154.447.426,58</b>	<b>3.070.000.000,00</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	39.179,84	7.443.584,54	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	114.184,56	-
Créditos a Longo Prazo	26.935,72	7.432.394,22	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	26.935,72	26.935,72	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	-	54.464.559,81	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo	-	-47.059.101,31	Provisões a Longo Prazo	3.070.000.000,00	3.070.000.000,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	12.244,12	11.190,32	Demais Obrigações a Longo Prazo	84.333.242,02	-
Estoques	-	-	Resultado Diferido	-	-
Investimentos	538,47	538,47	<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>5.000.758.216,94</b>	<b>3.074.391.543,00</b>
Participações Permanentes	538,47	538,47	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Participações Avaliadas p/Método da Equivalência Patrimonial	538,47	538,47	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		
Propriedades para Investimento	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Reservas de Lucros	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-	Demais Reservas	78.982.707,72	78.982.707,72
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Resultados Acumulados	-4.851.142.202,98	-2.928.878.878,38
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultado do Exercício	-1.922.872.383,57	15.951.813,63
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Resultados de Exercícios Anteriores	-2.928.878.878,38	-2.562.575.981,03
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Exercícios Anteriores	609.058,97	-382.254.710,98
<b>Imobilizado</b>	<b>188.599.244,08</b>	<b>176.717.441,91</b>	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
Bens Móveis	18.974.415,00	6.560.709,64	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-4.772.159.495,26</b>	<b>-2.849.896.170,66</b>
Bens Móveis	25.779.181,62	12.680.651,50			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-6.804.766,62	-6.119.941,86			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	169.624.829,08	170.156.732,27			
Bens Imóveis	170.148.587,06	170.486.371,56			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-523.757,98	-329.639,29			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
<b>Intangível</b>	<b>1.230.805,18</b>	<b>1.230.805,18</b>			
Softwares	1.216.515,84	1.216.515,84			

Fonte: STN/MF.

## Quadro 49 - Balanço Patrimonial (continuação).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2018

PERÍODO  
Anual

EMISSÃO  
24/01/2019

PÁGINA  
2

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Softwares	1.216.515,84	1.216.515,84			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	14.289,34	14.289,34			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	14.289,34	14.289,34			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>228.598.721,68</b>	<b>224.495.372,34</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>228.598.721,68</b>	<b>224.495.372,34</b>

## QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	33.702.952,05	30.524.235,47	PASSIVO FINANCEIRO	168.444.724,12	166.715.782,49
ATIVO PERMANENTE	194.895.769,63	193.971.136,87	PASSIVO PERMANENTE	4.992.444.282,64	3.073.194.710,38
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>4.932.290.285,08</b>	<b>3.015.415.120,53</b>			

## QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>256.602,71</b>	<b>7.633.789,26</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>546.071.044,82</b>	<b>517.606.804,64</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	256.602,71	7.633.789,26	Execução dos Atos Potenciais Passivos	546.071.044,82	517.606.804,64
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	256.602,71	7.633.789,26	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	220.873.225,37	223.926.905,04
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	325.197.819,45	293.679.899,60
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>256.602,71</b>	<b>7.633.789,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>546.071.044,82</b>	<b>517.606.804,64</b>

## DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-62.597,78
Recursos Vinculados	-134.679.174,29
Recursos de Receitas Financeiras	-150.500.000,00
Alienação de Bens e Direitos	576.334,18
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	15.244.491,53

Fonte: STN/MF.

Quadro 49 - Balanço Patrimonial (continuação).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO	PERÍODO
2018	Anual

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

EMISSÃO	PÁGINA
24/01/2019	3

SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
----------------	---

VALORES EM UNIDADES DE REAL
-----------------------------

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>TOTAL</b>	<b>-134.741.772,07</b>

Fonte: STN/MF.

### 6.2.3. Demonstração das Variações Patrimoniais

Quadro 50 - Demonstração das Variações Patrimoniais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 14/03/2019	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>465.333.587,41</b>	<b>470.816.623,47</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>273.884.725,23</b>	<b>222.294.807,83</b>
Impostos	1.351,67	45.254,72
Taxas	273.883.373,56	222.249.553,11
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>14.545,77</b>	<b>19.515,96</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	14.545,77	19.515,96
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>2.023.993,17</b>	<b>3.629.759,50</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	5.043,43
Variações Monetárias e Cambiais	-	13.488,71
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.023.993,17	3.611.227,36
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>177.385.150,84</b>	<b>184.286.531,63</b>
Transferências Intragovernamentais	177.385.150,84	184.285.477,63
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	1.054,00
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>12.234.592,30</b>	<b>14.829.038,63</b>
Reavaliação de Ativos	-	6.654.421,13
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	12.234.592,30	8.174.617,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>-209.419,90</b>	<b>45.756.969,92</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	19.848,47	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-

Fonte: STN/MF.

## Quadro 50 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Continuação).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
EMISSAO 14/03/2019	PAGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	47.059.101,31	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-47.288.369,68	45.756.969,92
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.388.205.970,98</b>	<b>454.864.809,84</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>77.831.055,81</b>	<b>74.504.264,50</b>
Remuneração a Pessoal	62.363.131,64	58.365.378,56
Encargos Patronais	10.731.227,60	11.545.964,69
Benefícios a Pessoal	4.458.480,50	4.592.921,25
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	278.216,07	-
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>34.954.153,15</b>	<b>30.243.553,04</b>
Aposentadorias e Reformas	29.581.999,01	24.978.467,10
Pensões	5.341.567,70	5.199.064,01
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	30.586,44	66.001,93
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>1.991.063.072,23</b>	<b>75.528.529,29</b>
Uso de Material de Consumo	81.741,16	125.314,56
Serviços	1.989.445.669,69	74.568.388,42
Depreciação, Amortização e Exaustão	1.535.661,38	834.826,31
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>6.216,76</b>	<b>60.871,28</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	5.492,26	58.199,70
Variações Monetárias e Cambiais	461,36	1.987,53
Descontos Financeiros Concedidos	263,14	684,05
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>283.702.923,60</b>	<b>247.479.043,73</b>
Transferências Intragovernamentais	283.702.923,60	247.423.839,48
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	55.204,25
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>596.899,42</b>	<b>26.908.612,61</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	1.030.762,29
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	596.899,42	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	25.877.850,32

Fonte: STN/MF.

Quadro 50 - Demonstração das Variações Patrimoniais (Continuação).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

EXERCICIO 2018	PERIODO Anual
-------------------	------------------

EMISSAO 14/03/2019	PAGINA 3
-----------------------	-------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL
-----------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
<b>Tributárias</b>	<b>34.658,99</b>	<b>108.985,20</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	677,24	61.420,32
Contribuições	33.981,75	47.564,88
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>.</b>	<b>.</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	.	.
Custos dos Produtos Vendidos	.	.
Custo dos Serviços Prestados	.	.
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>16.991,02</b>	<b>30.950,19</b>
Premiações	.	.
Resultado Negativo de Participações	.	.
Operações da Autoridade Monetária	.	.
Incentivos	.	.
Subvenções Econômicas	.	.
Participações e Contribuições	.	.
Constituição de Provisões	.	.
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	16.991,02	30.950,19
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-1.922.872.383,57</b>	<b>15.951.813,63</b>

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2018	2017

Fonte: STN/MF.

## 6.2.4. Demonstração do Fluxo de Caixa

Quadro 51 - Demonstração do Fluxo de Caixa.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO  
2018

PERÍODO  
Anual

EMISSÃO  
14/03/2019

PÁGINA  
1

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>4.837.626,01</b>	<b>-17.622.374,65</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>461.278.426,84</b>	<b>431.576.835,76</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>200.740.455,54</b>	<b>226.808.799,83</b>
Receita Tributária	191.719.128,29	222.298.821,30
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	34.394,24	19.458,85
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	57,11
Remuneração das Disponibilidades	2.023.993,17	3.611.227,36
Outras Receitas Derivadas e Originárias	6.962.939,84	879.235,21
<b>Transferências Correntes Recebidas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>260.537.971,30</b>	<b>204.768.035,93</b>
Ingressos Extraorçamentários	709.966,72	20.481.830,18
Restituições a Pagar	42,11	728,12
Transferências Financeiras Recebidas	177.385.150,84	184.285.477,63
Arrecadação de Outra Unidade	82.375.141,93	-
Demais Recebimentos	67.669,70	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-456.440.800,83</b>	<b>-449.199.210,41</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-161.320.392,56</b>	<b>-169.836.858,42</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-32.358.972,47	-30.482.628,55
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-

Fonte: STN/MF.

Quadro 51 - Demonstração do Fluxo de Caixa (continuação).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 14/03/2019	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

	2018	2017
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-128.961.420,09	-139.354.229,87
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-10.654.546,84	-11.456.682,33
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-10.654.546,84	-11.456.682,33
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-284.465.861,43	-267.905.669,66
Dispêndios Extraorçamentários	-699.193,59	-20.481.830,18
Transferências Financeiras Concedidas	-283.764.041,51	-247.423.839,48
Valores Compensados	-2.626,33	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-1.661.535,76</b>	<b>-232.226,83</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>337.784,50</b>	<b>99.259,67</b>
Alienação de Bens	337.784,50	99.259,67
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-1.999.320,26</b>	<b>-331.486,50</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-1.999.320,26	-331.486,50
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-

Fonte: STN/MF.

Quadro 51 - Demonstração do Fluxo de Caixa (continuação).



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
-------------------	------------------

EMIÇÃO 14/03/2019	PÁGINA 3
----------------------	-------------

TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

VALORES EM UNIDADES DE REAL
-----------------------------

	2018	2017
<b>DESEMBOLSOS</b>		
Amortização / Refinanciamento da Dívida		
Outros Desembolsos de Financiamento		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>3.176.090,25</b>	<b>+17.854.601,48</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>30.524.235,47</b>	<b>48.378.836,95</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>33.700.325,72</b>	<b>30.524.235,47</b>

Fonte: STN/MF.

## 6.2.5. Balanço Financeiro

Quadro 52 - Balanço Financeiro



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2018	PERÍODO Anual
EMISSÃO 24/01/2019	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	193028 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS/AM
ORGAO SUPERIOR	20603 - SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017	ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>201.078.240,04</b>	<b>226.908.059,50</b>	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>184.437.778,68</b>	<b>181.136.802,91</b>
Ordinárias	-	66.840.215,12	Ordinárias	2.036.030,93	29.293.608,72
Vinculadas	201.144.591,83	180.571.585,59	Vinculadas	182.401.747,75	151.843.194,19
Recursos de Receitas Financeiras	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	47.754,41	23.199.791,44
Alienação de Bens e Direitos	346.696,11	148.696,75	Recursos de Receitas Financeiras	-	-
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	200.797.895,72	180.422.888,84	Operação de Crédito	-	500.000,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-66.351,79	-20.503.741,21	Alienação de Bens e Direitos	71.146,52	-
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	182.282.846,82	128.143.402,75
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>177.385.150,84</b>	<b>184.285.477,63</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>283.764.041,51</b>	<b>247.423.839,48</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	171.308.586,75	167.920.540,03	Resultantes da Execução Orçamentária	2.807.211,48	3.871.435,86
Repasso Recebido	171.308.586,75	167.920.540,03	Repasso Concedido	2.746.814,15	3.871.435,86
Independentes da Execução Orçamentária	6.076.564,09	16.364.937,60	Repasso Devolvido	60.397,33	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	5.887.269,48	15.479.253,53	Independentes da Execução Orçamentária	280.956.830,03	243.552.403,62
Demais Transferências Recebidas	107.592,55	871.547,10	Movimento de Saldos Patrimoniais	280.956.830,03	243.552.403,62
Movimentação de Saldos Patrimoniais	81.702,06	14.136,97	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>99.607.289,54</b>	<b>28.384.588,24</b>	<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>6.682.769,98</b>	<b>28.872.084,46</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	7.836.395,42	150.400,14	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	150.400,14	107.941,90
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	8.618.073,66	7.751.629,80	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	5.840.549,92	8.282.312,38
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	709.966,72	20.481.830,18	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	699.193,59	20.481.830,18
Outros Recebimentos Extraorçamentários	82.442.853,74	728,12	Outros Pagamentos Extraorçamentários	2.626,33	-
Restituições a Pagar	42,11	728,12	Valores Compensados	2.626,33	-
Arrecadação de Outra Unidade	82.375.141,93	-			
Demais Recebimentos	67.669,70	-			
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>30.524.235,47</b>	<b>48.378.836,95</b>	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>33.700.325,72</b>	<b>30.524.235,47</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	30.524.235,47	48.378.836,95	Caixa e Equivalentes de Caixa	33.700.325,72	30.524.235,47
<b>TOTAL</b>	<b>508.594.915,89</b>	<b>487.956.962,32</b>	<b>TOTAL</b>	<b>508.594.915,89</b>	<b>487.956.962,32</b>

Fonte: STN/MF.

**6.2.6. Informações gerais: natureza jurídica da entidade; domicílio da entidade; natureza das operações e principais atividades da entidade; declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.**

**Código e Descrição da Natureza Jurídica da Suframa:**

110-4 - Autarquia Federal

**Domicílio da Entidade:**

(Av. Avenida Ministro Mario Andreazza nº 1.424, Distrito Industria, CEP 69.075-830, Manaus – AM.)

**Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:**

A SUFRAMA foi criada pelo Decreto-lei 288 de 28 de fevereiro de 1967 para administração das instalações e serviços da Zona Franca de Manaus, conforme os Art. 10 e Art. 11; Decretos-Leis 356/68 e 1.435/75.

**Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis:**

A Suframa mediante sua Coordenação de Contabilidade e Custos declara que as demonstrações contábeis apresentam conformidade com a Lei n.º 4.320/1964 e com as Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6, aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativas ao exercício de 2018.

**6.2.7. Resumo das políticas contábeis significativas, por exemplo: bases de mensuração utilizadas, como:**

**a) custo histórico, valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável**

Acerca do item questionado a UPC obedece ao Princípio do Registro pelo Valor Original onde:

**Art. 7º** O Princípio do Registro pelo Valor Original determina que os componentes do Patrimônio devem ser inicialmente registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

**§ 1º** As seguintes bases de mensuração devem ser utilizadas em graus distintos e combinadas, ao longo do tempo, de diferentes formas:

**I** – Custo histórico. Os ativos são registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são entregues para adquiri-los na data da aquisição. Os passivos são registrados pelos valores dos recursos que foram recebidos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, os quais serão necessários para liquidar o passivo no curso normal das operações; e

**b) novas normas e políticas contábeis alteradas**

A Unidade de Contabilidade da UPC realiza o acompanhamento de alterações nas legislações e normas de contabilidade aplicadas ao Setor Público atendendo às diretrizes do órgão superior, bem como da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**c) julgamentos pela aplicação das políticas contábeis**

As políticas contábeis estabelecidas pelo Governo Federal são aplicadas pela unidade de contabilidade da UPC atendendo às diretrizes da STN e órgão superior.

**6.2.8. Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis pela ordem em que cada demonstração e cada rubrica sejam apresentadas;**

A instituição recebeu um registro relativo aos precatórios com valor superior ao informado pela programação orçamentária. Este valor é originário de um lançamento incorreto realizado em 31/12/2018 pelo setor de contabilidade do Tribunal Regional Federal 1ª Região. Esse fato causou reflexos no Resultado do Exercício registrado no Balanço Patrimonial, fato relatado à setorial contábil, para as devidas correções.

**6.2.9. Outras informações relevantes, por exemplo: passivos contingentes**

A Suframa registra Provisão a Longo Prazo na ordem de R\$ 3.070.000.000,00 relativa à futuras restituições provenientes da Declaração de Inconstitucionalidade da Taxa de Serviço Administrativos da SUFRAMA – TSA.

**6.2.10. Compromissos contratuais não reconhecidos**

A Suframa não possui compromisso contratuais com essas características.

**6.2.11. Divulgações não financeiras, tais como: os objetivos e políticas de gestão do risco financeiro da entidade; pressupostos das estimativas**

A Suframa atualmente encontra-se na fase de conclusão do projeto piloto no qual participaram duas áreas específicas CGTEC – Coordenação Geral de Gestão Tecnológica e CGDER – Coordenação Geral de Desenvolvimento Regional. A previsão é que em 2019 seja realizada a identificação de todos os processos da instituição.

Através do Método de Priorização de Processo que a Suframa utilizará (modelo produzido pelo então Ministério do Planejamento) serão realizadas as seguintes atividades: 1) classificação da priorização dos processos; 2) identificação de eventos de riscos; 3) avaliação de riscos; 4) respostas ao risco; e 5) plano de ação. Ressalta-se que a Suframa vem trabalhando para que todas as áreas atuem em conformidade aos princípios da Gestão de Riscos.

**6.2.12. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro; ajustes decorrentes de omissões e erros de registro.**

Não houve ocorrência.

No que couber (diretriz materialidade), abordar ainda:

**1. Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos;**

A Suframa realiza atualmente apenas o registro de Depreciação Acumulada tendo em vista que conta com plataforma própria do Sistema Integrado de Administração de Serviços – SIADS. O módulo de amortização estará disponível até o segundo semestre de 2019.

## 2. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Quadro 53 - Controle de bens imóveis patrimoniais da Suframa.

CONTROLE DE BENS IMÓVEIS PATRIMONIAIS DA SUFRAMA				
ORD	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	RIP CADASTRADO NO SPIUnet	VALOR DO IMÓVEL (R\$)	SITUAÇÃO
1	SEDE DA SUFRAMA - Av. Ministro Mario Andreazza, nº 1424, Distrito Industrial - Manaus - AM	0255.00749.500-5	23.588.767,29	Apropriado
2	ANEXO I, EDIFÍCIO SEDE DA SUFRAMA - Rua Danilo Mattos Areosa s/n D. Industrial - Manaus-AM	0255.00748.500-0	10.380.633,51	Apropriado
3	ANEXO II, Prédio Apoio da SUFRAMA - Av. Min. Mário Andreazza, nº 1424 – Distrito Industrial, CEP 69075-830	0255.00973.500-3	4.789.032,49	Apropriado
4	CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA AMAZÔNIA - CBA - Av. Gov. Danilo Areosa, nº 160, Distrito Industrial - Manaus/AM.	0255.00899.500-1	21.678.167,04	Apropriado
5	CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO - BR. 319, nº 80, Distrito Industrial – Manaus	0255.00744.500-8	3.102.628,65	Apropriado
6	CECOMIZ, GALPÃO 01 E RESTAURANTE - Av. General Rodrigo Comercial das Indústrias da Zona Franca de Otávio, 2136, Distrito Industrial - Manaus - AM,	0255.00747.500-4	7.218.447,95	Locado à Associação dos Lojistas do CECOMIZ
7	IMÓVEL FUNCIONAL – CT-PIM - Rua Salvador, nº 391, Adrianópolis - Manaus - AM	0255.00745.500-3	1.048.060,87	Cedido ao Governo do Estado do Amazonas
8	CORE DE PORTO VELHO - Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 1037, Nossa Senhora das Graças/Porto Velho	0003.00418.500-0	1.783.463,77	Apropriado
9	ARMAZÉM DE BOA VISTA - Av. Paulo Coelho Pereira, nº 1662/ São Vicente - Boa Vista/RR.	0301.00176.500-8	1.774.163,37	Apropriado
10	NÚCLEO AVANÇ. DO RIO PRETO DA EVA - Rua Gov. Pimenta Bueno, s/n Rio Preto da Eva - AM	9843.00051.500-4	R\$ 236.012,90	Apropriado
11	RESIDÊNCIA/CACHOEIRA, KM 96, BR 174	0255.00746.500-9	R\$ 983.866,17	Apropriado
12	CORE DE JI-PARANÁ - Av. Transcontinental, s/n, Jí -Paraná/RO.	0005.00087.500-8	R\$ 926.175,72	Apropriado
13	*ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO – ALC DE GUAJARÁ - MIRIM - Av. Mendonça Lima, 311 - Guajará – Mirim/RO.	NÃO POSSUI	R\$ 697.512,46	Em regularização
14	CORE DE RIO BRANCO - BR 364 - Km, nº 4045, Rio Branco/AC	0139.00198.500-2	R\$ 711.814,55	Apropriado
15	ÁREA DE LIVRE COMÉRCIO – ALC DE TABATINGA - Avenida da Amizade, nº 1770 - Tabatinga - AM.	9847.00067.500-4	1.104.254,36	Cedido pela ABIN à Suframa

Quadro 53 - Controle de bens imóveis patrimoniais da Suframa (continuação).

CONTROLE DE BENS IMÓVEIS PATRIMONIAIS DA SUFRAMA				
ORD	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	RIP CADASTRADO NO SPIUnet	VALOR DO IMÓVEL (R\$)	SITUAÇÃO
16	IMÓVEL EM PARINTINS - Rua Umiri, 781, Centro - Parintins/AM.	0269.00086.500-1	R\$ 752.404,44	Cedido a Prefeitura de Parintins
17	IMÓVEL EM HUMAITÁ - BR 230, KM 01 São Cristovão - Humaitá/AM.	0235.00065.500-2	R\$ 630.781,68	Cedido a Prefeitura de Humaitá
18	IMÓVEL RESIDENCIAL NO CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA Rua Luiz Eduardo Rodrigues, nº 57, Japiim II, CEP 69077-620-Manaus/AM.	0255.00909.500-4	R\$ 200.626,16	Em processo de alienação
19	IMÓVEL RESIDENCIAL NO CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA Rua Jaime Bittencourt, nº 86, Japiim II, CEP 69077- 610-Manaus/AM.	0255.00903.500-1	R\$ 299.522,06	Em processo de alienação
20	IMÓVEL RESIDENCIAL NO CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA Rua Carlos Drummond de Andrade, n.158, Japiim II, CEP 69077-730 Manaus/AM.	0255.00907.500-3	R\$ 218.879,09	Em processo de alienação
21	IMÓVEL RESIDENCIAL NO CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA Rua Simon Rodriguez, nº 184, Japiim II, CEP 69077-720 - Manaus/AM.	0255.00905.500-2	R\$ 119.985,09	Em processo de alienação
22	IMÓVEL RESIDENCIAL NO CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA Rua Maria de Mentoni, nº 190, Japiim II, CEP 69077-690 - Manaus/AM.	0255.00901.500-0	R\$ 131.735,13	Em processo de alienação
23	IMÓVEL RESIDENCIAL NO CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA Rua Cosme Ferreira Filho, nº 206, Japiim II, CEP 69077-700 - Manaus/AM.	0255.00913.500-6	R\$ 148.287,17	Em processo de alienação
24	IMÓVEL RESIDENCIAL NO CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA Casa nº 36 – Japiim II – CEP 69075-830 – Manaus/M.	0255.000921.500-0	R\$ 367.120,10	Em processo de alienação
25	IMÓVEL RESIDENCIAL NO CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA Rua Jaime Bittencourt, Casa nº 149 – Japiim II, CEP-69077-610 – Manaus/AM.	0255.00923.500-0	R\$ 181.941,54	Em processo de alienação
26	IMÓVEL RESIDENCIAL NO CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA Rua Sostenes Magalhães, nº 202, Japiim II, CEP 69077-732 - Manaus/AM.	0255.00917.500-8	R\$ 127.740,73	Em processo de alienação
27	IMÓVEL RESIDENCIAL NO CONJUNTO ATÍLIO ANDREAZZA Rua Cosme Ferreira Filho, nº 208, Japiim II, CEP 69075-830 - Manaus/AM.	0255.00919.500-9	R\$ 119.418,99	Em processo de alienação
28	Ilha da Marchantaria, as margens esquerda do rio Solimões	0255.00584.500-9	143.776.700,00	Desapropriado

Quadro 53 - Controle de bens imóveis patrimoniais da Suframa (continuação).

CONTROLE DE BENS IMÓVEIS PATRIMONIAIS DA SUFRAMA				
ORD	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	RIP CADASTRADO NO SPIUnet	VALOR DO IMÓVEL (R\$)	SITUAÇÃO
29	ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL ANTIGO	0255.01185.500-2	16.430.756,31	Desapropriado
30	ÁREA DO DISTRITO INDUSTRIAL NOVO	0255.01187.500-3	55.782.263,60	Desapropriado
TOTAL			299.311.163,19	

Fonte: COPEL/SAE/Suframa. \*Não possui Registro de Imóvel Patrimonial – RIP – em trâmite de regularização.

### 3. Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber;

Os dados relativos aos Créditos a Receber podem ser visualizados no Balanço Patrimonial, relativos a créditos de longo prazo, provenientes de alienações de terrenos do Distrito Agropecuário cujas alienações são realizadas de forma parcelada.

### 4. Evidenciação do del-credere das demonstrações contábeis;

Os registros de garantias contratuais e demais cauções são registrados pela unidade de acompanhamento de contratos e figuram no quadro de compensações no Balanço Patrimonial.

### 5. Revisão dos critérios adotados classificação nos níveis de risco e de avaliação do provisionamento registrado nas demonstrações financeiras;

A Suframa não está sujeita a classificação de níveis de risco como ocorre em uma instituição financeira estatal.

Os critérios de provisionamento para cobertura de passivos são estabelecidos pela setorial contábil sendo que a provisão apresentada no balanço patrimonial no exercício de 2018 foi realizada para cobertura de passivos relacionados com a Taxa de Serviços Administrativos da SUFRAMA, declarada inconstitucional, cujos precatórios de 2018 já foram lançados em sistema para pagamento em 2019.

Portanto os critérios e a avaliação de provisionamento da Suframa são realizados pela setorial contábil do ministério que está subordinada.

### 6. Informações sobre as operações de financiamento;

A UPC não possui empréstimos de curto e longo prazo no rol de obrigações, no entanto concede financiamento ao realizar parcelamento relativo à alienação de terrenos do Distrito Agropecuário, conforme registrado no Balanço Patrimonial.

### 7. Demonstrativo específicos sobre subsídios e resultado operacional.

O item não corresponde às atividades desempenhadas pela UPC.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Este capítulo pretende demonstrar as principais atividades desenvolvidas e realizações obtidas no controle adequado dos incentivos fiscais concedidos às mercadorias incentivadas na área de atuação a Suframa. A seguir, quadro com as principais mudanças implementadas pela Suframa. Será apresentado planilha com o acompanhamento de determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União.

*Quadro 54 - principais mudanças implementadas*

<b>Ação</b>	<b>Processo</b>	<b>Acompanhamento</b>
Implementação do CADSUF – novo sistema de cadastro da Suframa	52710.505021/2017-61	Implementado
Integração do CADSUF com demais sistemas de órgãos: CEF, RFB, CGU, CNJ e JUCEA	52710.000675/2019-64 52710.610443/2017-57 52710.000675/2019-64	Em andamento
Planejamento do Sistema Integrado de Vistoria e projeto de instalação da Unidade de Inteligência Fiscal	52710.014322/2018-61	Grupo em andamento
Cumprimento do acórdão 1107/2018 do TCU - Aparelhamento do setor de vistoria física de mercadorias com pessoal e equipamentos necessários à realização dessa atividade	52710.006976/2018-11 52710.008133/2018-59	
Continuação dos procedimentos para implantação de Batimento de Notas Fiscais SEFAZ-AC através de integração via WEB SERVICE.	52710.504240/2017-22	
Integração dos servidores das unidades descentralizadas aos projetos desta SAO	52710.008154/2018-74	
Grupo de Trabalho - 54 Comércio Exterior da Comissão Técnica Permanente do CONFAZ	52710.504058/2017-71 52710.505504/2017-65 52710.001129/2016-06	Participação da Suframa como convidada nas reuniões técnicas do GT no Comitê Gestor de Documentos Fiscais Eletrônicos – DFE.
ENCAT - Encontro Nacional dos Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais	52710.506385/2017-68	Participações nas reuniões técnicas dos Projetos Nacionais de Documentos Fiscais Eletrônicos (DFE) do Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários (ENCAT).
Desenvolvimento do novo sistema de Mercadoria Estrangeira e Portal Único de Comercio Exterior	52710.505657/2017-11	Em andamento

Fonte: SAO/Suframa.

Principais ações desenvolvidas no âmbito do controle de mercadorias nacionais e cadastro no exercício de 2018, com destaque para a implantação do Cadsuf, novo sistema de cadastro da Autarquia, e o desenvolvimento do Sistema de Ingresso de Mercadoria Nacional – SIMNAC que substituirá, em 2019, o Sistema de Controle de Mercadoria Nacional – SCMN.

## **A) Controle de Mercadorias Nacionais e Cadastro**

### **A.1) Cadastro de empresas**

Em 2018 foi implantado o novo sistema de cadastro denominado Cadastro de Pessoas Jurídicas e Físicas da Superintendência da Zona Franca de Manaus - Cadsuf, em consonância a Resolução CAS n.º 38/2017 que estabeleceu novas regras para o cadastro e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas que queiram usufruir dos benefícios fiscais administrados pela Autarquia.

O Cadsuf é um sistema mais robusto e aderente as necessidades do Órgão de controlar as empresas que solicitam o seu cadastramento ou credenciamento visando o usufruto dos benefícios fiscais administrados. Esse sistema enfrentou grandes problemas no seu início, no entanto, atualmente, é um sistema consolidado que requer ajuste para melhorar continuamente a sua operacionalização.

Uma das principais mudanças advindas da implantação da Resolução n.º 38/2017, é o fato de uma empresa no Cadsuf obter somente uma única inscrição Suframa para atender todas as suas atividades junto à Autarquia, independente dos possíveis segmentos de atuação (comércio, indústria, serviço, etc.). Constata-se que esta alteração impactou positivamente em praticamente todas as regras de negócio dos sistemas que utilizam controles amparados no segmento da empresa.

### **A.2) Integração do Cadsuf com Sistemas Externos**

A Suframa vem envidando esforços para a celebração de acordos de cooperação técnica para integração do Cadsuf com sistemas externos de administrações tributárias além dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Registro de Empresas mercantis. O Cadsuf já está integrado com o sistema da Caixa Econômica Federal e o Comprovante de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS é validado automaticamente, via banco de dados.

A Suframa já possui acordo de cooperação assinado com a Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA para acesso a Redesim. Ocorre que, por mudança do integrador, empresa VOX para Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, o processo de integração encontra-se sobrestado.

Resta integrar o Cadsuf com os sistemas da Receita Federal, Ibama, CNJ, CGU, Bacen para que seja possível realizar a validação automática no Cadastro Informativo de créditos Quitados do setor Público Federal – Cadin, Cadastro nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Autuações Ambientais e Embargos do IBAMA e Cadastro de Condenações Cíveis por ato de improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Em 2018 deu-se início as tratativas junto a RFB, CNJ e CGU.

### A.3) Dados estatísticos do Cadsuf.

Quadro 55 – Quantitativos de Inscrições por Unidade.

Inscrições por unidade – Cadsuf (janeiro a dezembro de 2018)				
	Ativas	Bloqueadas	Canceladas	Total por Unidade
ALCBV	1.875	16	0	1.891
ALCGM	341	17	0	358
ALCMS	1.501	6	0	1.507
ALCTB	95	0	0	95
COCAD	6.813	43	4	6.860
CORECZS	454	3	0	457
COREITA	55	1	0	56
COREJP	1.900	12	1	1.913
COREPVO	2.443	14	0	2.457
CORERBR	1.171	11	1	1.183
COREVIL	925	3	0	928
<b>TOTAL</b>	<b>17.573</b>	<b>126</b>	<b>6</b>	<b>17.705</b>

Fonte: SAO/Suframa.

### A.4) Controle de ingresso de mercadorias em área incentivada.

O controle do ingresso físico da mercadoria nas áreas incentivadas e a formalização do seu internamento são realizados através da transmissão prévia ao ingresso nas Áreas Incentivadas, dos dados pertinentes aos documentos fiscais, via Sistema de Controle de Ingresso de Mercadoria Nacional.

Toda documentação relativa ao internamento (Nota Fiscal, Manifesto e Conhecimento) é apresentada a um dos postos de vistoria da Suframa, pelo transportador, para fins de *recepção, conferência documental prévia e vistoria* da mercadoria ingressada. Os procedimentos relativos à Recepção, Conferência e Autenticação alusivos ao canal verde, vermelho e cinza são realizados pela Suframa.

#### A.4.1) Dados estatísticos do controle de ingresso de mercadorias

Quadro 56 - Canal Verde – Recepção.

MÊS	MANIFESTO	%	PIN (b)	%	NOTAS FISCAIS	%
Janeiro	7.471	100	49.423	100	65.277	100
Fevereiro	6.692	100	47.209	100	58.655	100
Março	8.066	100	58.944	100	73.013	100
Abril	4.227	100	30.458	100	37.861	100
Mai	8.445	100	59.609	100	74.568	100
Junho	7.082	100	50.836	100	66.006	100
Julho	7.936	100	57.292	100	72.596	100
Agosto	9.163	100	65.093	100	82.307	100
Setembro	7.765	100	56.783	100	73.821	100
Outubro	9.174	100	67.125	100	85.550	100
Novembro	8.280	100	62.103	100	76.059	100
Dezembro	7.729	100	58.378	100	72.701	100
	<b>92.030</b>	<b>100</b>	<b>663.253</b>	<b>100</b>	<b>838.414</b>	<b>100</b>

Fonte: SAO/Suframa.

Quadro 57 - Canal Verde – Conferência.

MÊS	MANIFESTO	% ((e)/(a))	PIN (f)	% ((f)/(b))	NOTAS FISCAIS	%
Janeiro	7.466	99,93	49.406	99,97	65.260	99,97
Fevereiro	6.680	99,82	46.403	98,29	57.845	98,62
Março	8.063	99,96	59.576	101,07	73.644	100,86
Abril	4.227	100	30.458	100	37.861	100
Mai	8.444	99,99	59.607	100	74.566	100
Junho	7.079	99,96	50.826	99,98	65.993	99,98
Julho	7.930	99,92	57.168	99,78	72.470	99,83
Agosto	9.142	99,77	64.880	99,67	82.079	99,72
Setembro	7.765	100	56.845	100,11	73.970	11,2
Outubro	9.151	99,75	66.728	99,41	84.808	99,13
Novembro	8.291	100,13	62.064	99,94	76.313	100,33
Dezembro	7.724	99,94	58.286	99,84	72.609	99,87
	<b>91.962</b>	<b>99,93</b>	<b>662.247</b>	<b>99,85</b>	<b>837.418</b>	<b>99,88</b>

Fonte: SAO/Suframa.

Quadro 58- Canal Verde – Autenticação.

MÊS	MANIFESTO	% ((e)/(a))	PIN (f)	% ((f)/(b))	NOTAS FISCAIS	%
Janeiro	7.460	99,93	49.416	99,97	65.240	99,97
Fevereiro	6.661	99,82	46.361	98,29	57.799	98,62
Março	8.056	99,96	59.560	101,07	73.628	100,86
Abril	4.226	100	30.450	100	37.853	100
Mai	8.440	99,99	59.624	100	74.583	100
Junho	7.073	99,96	50.802	99,98	65.961	99,98
Julho	7.919	99,92	57.154	99,78	72.446	99,83
Agosto	9.120	99,77	64.828	99,67	82.022	99,72
Setembro	7.750	100	56.753	100,11	73.792	11,2
Outubro	9.128	99,75	66.635	99,41	84.703	99,13
Novembro	8.272	100,13	62.026	99,94	76.264	100,33
	7.697	99,94	58.223	99,84	72.545	99,87
	<b>91.802</b>	<b>99,93</b>	<b>661.832</b>	<b>99,85</b>	<b>836.836</b>	<b>99,88</b>

Fonte: SAO/Suframa.

*Quadro 59 - Canal Vermelho – Recepção.*

MÊS	MANIFESTO	% ((e)/(a))	PIN (f)	% ((f)/(b))	NOTAS FISCAIS	%
Janeiro	2.119	100	7.782	100	8.989	100
Fevereiro	1.789	100	4.810	100	5.593	100
Março	1.896	100	5.148	100	5.927	100
Abril	907	100	1.997	100	2.304	100
Mai	1.931	100	4.605	100	5.668	100
Junho	2.023	100	5.070	100	5.745	100
Julho	2.482	100	8.029	100	8.974	100
Agosto	2.551	100	7.976	100	8.814	100
Setembro	1.992	100	6.608	100	8.114	100
Outubro	2.378	100	7.107	100	9.313	100
Novembro	2.179	100	7.748	100	8.552	100
	2.119	100	6.467	100	10.624	100
	<b>24.366</b>	<b>100</b>	<b>73.347</b>	<b>100</b>	<b>88.617</b>	<b>100</b>

Fonte: SAO/Suframa.

*Quadro 60 - Canal Vermelho – Conferência.*

MÊS	MANIFESTO	%	PIN (b)	%	NOTAS FISCAIS	%
Janeiro	2.128	100,42	7.847	100,84	9.059	100,78
Fevereiro	1.798	100,5	4.823	100,27	5.639	100,82
Março	1.905	100,47	5.161	100,25	5.943	100,27
Abril	910	100,33	2.003	100,3	2.310	100,26
Mai	1.949	97,68	4.630	100,54	5.706	100,67
Junho	1.976	94,24	4.966	97,95	5.629	97,98
Julho	2.339	104	6.934	86,36	7.767	86,55
Agosto	2.658	19	8.953	112,25	9.899	112,31
Setembro	1.993	100,05	6.609	100,02	8.115	100,01
Outubro	2.380	100,08	7.114	100,1	9.320	100,08
Novembro	2.179	100	7.748	100	8.552	100
Dezembro	2.119	100	6.467	100	10.624	100
	<b>24.334</b>	<b>99,87</b>	<b>73.255</b>	<b>99,87</b>	<b>88.563</b>	<b>99,94</b>

Fonte: SAO/Suframa.

*Quadro 61- Canal Cinza - Recepção.*

MÊS	MANIFESTO	%	PIN (b)	%	NOTAS FISCAIS	%
Janeiro	421	100	3.403	100	4.583	100
Fevereiro	318	100	2.799	100	3.303	100
Março	348	100	3.174	100	3.924	100
Abril	156	100	1.465	100	1.694	100
Mai	326	100	2.812	100	3.583	100
Junho	207	100	1.979	100	2.447	100
Julho	313	100	2.815	100	3.717	100
Agosto	368	100	3.022	100	4.233	100
Setembro	303	100	3.029	100	3.460	100
Outubro	336	100	2.530	100	2.897	100
Novembro	393	100	2.336	100	5.211	100
Dezembro	274	100	1.840	100	1.991	100
	<b>3.763</b>	<b>100</b>	<b>31.204</b>	<b>100</b>	<b>41.043</b>	<b>100</b>

Fonte: SAO/Suframa.

*Quadro 62 - Canal Cinza - Conferência.*

MÊS	MANIFESTO	%	PIN	%	NOTAS FISCAIS	%
Janeiro	421	100	3.403	100	4.583	100
Fevereiro	318	100	2.799	100	3.303	100
Março	348	100	3.174	100	3.924	100
Abril	155	99,36	1.464	100	1.693	99,94
Maio	326	100	2.812	100	3.583	100
Junho	206	99,52	1.978	100	2.446	99,96
Julho	294	93,93	2.658	100	3.547	95,43
Agosto	368	100	3.022	100	4.233	100
Setembro	289	95,38	2.860	100	3.281	94,83
Outubro	336	100	2.530	100	2.897	100
Novembro	393	100	2.336	100	5.211	100
Dezembro	274	100	1.840	100	1.991	100
	<b>3.728</b>	<b>100</b>	<b>30.876</b>	<b>100</b>	<b>40.692</b>	<b>99,17</b>

Fonte: SAO/Suframa.

*Quadro 63- Levantamento do Processo de Vistoria Física – Manaus/2018.*

Canal de Vistoria	Posto	Manifestos	Quantidade De PIN	Quantidade de Nota Fiscal
Cinza	Anexo II – Canal Cinza - Manaus	3.556	30.292	39.266
Vermelho	C.F.R. Canal Vermelho - Manaus	23.958	72.036	86.789

Fonte: SAO/Suframa.

*Quadro 64 - Notas Fiscais Ingressados por Estado de Origem.*

Estado de Origem	Qtde. Notas	Valor Total das Notas	Notas Fiscais em (%)
São Paulo	995.863	12.079.972.479,74	45,08
Santa Catarina	144.455	1.789.532.963,38	6,54
Rio Grande do Sul	124.507	2.067.199.074,75	5,64
Amazonas	117.636	2.207.045.476,04	5,33
Paraná	112.296	1.685.311.731,00	5,08
Minas Gerais	107.099	1.535.126.963,23	4,85
Pernambuco	97.880	1.762.547.572,95	4,43
Goiás	77.890	1.757.702.774,91	3,53
Pará	68.863	808.307.324,71	3,12
Ceará	68.358	655.473.650,72	3,09
Rio de Janeiro	49.130	922.022.144,61	2,22
Espírito Santo	46.163	528.886.119,31	2,09
Rio Grande do Norte	40.114	114.130.314,53	1,82
Bahia	36.067	1.129.187.588,25	1,63
Rondônia	31.114	892.214.898,95	1,41
Mato Grosso	22.507	1.242.004.826,47	1,02
Paraíba	20.305	224.127.742,28	0,92
Mato Grosso do Sul	13.125	259.552.690,90	0,59
Distrito Federal	10.861	170.477.271,79	0,49
Sergipe	8.239	153.771.795,31	0,37
Alagoas	4.434	103.940.229,04	0,20
Maranhão	4.269	102.404.902,10	0,19
Acre	3.792	176.974.481,49	0,17
Piauí	1.708	26.019.121,36	0,08
Tocantins	1.383	17.983.767,30	0,06
Roraima	1.214	47.593.081,45	0,05
Amapá	8	156.136,06	0,00
<b>Total</b>	<b>2.209.280</b>	<b>32.459.667.122,63</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SAO/Suframa.

#### A.5) SISTEMA DE INGRESSO DE MERCADORIA NACIONAL – SIMNAC

A Suframa dispõe de um sistema para controle de ingresso de mercadoria nacional em áreas incentivadas (Zona Franca de Manaus, Áreas de Livre Comércio e Amazônia Ocidental) denominado Sistema de Controle de Mercadoria Nacional - SCMN. Este sistema possui uma estrutura que atualmente não atende, a contento, pois utiliza tecnologia defasada e apresenta falhas na conexão.

Outra situação relaciona-se ao fluxo atual do processo que requer alteração/atualização visando melhorias no controle de internamento de mercadorias. Após a entrada do CADSUF foi dado início ao desenvolvimento de um novo sistema de ingresso de mercadoria nacional, em substituição ao atual, denominado SISTEMA DE INGRESSO DE MERCADORIA NACIONAL – SIMNAC. A previsão para início das atividades é 30/03/2019.

O SIMNAC tem como objetivo a correção de irregularidades ou improbidades. Objetiva o aperfeiçoamento do processo de internamento de mercadorias de forma a mitigar os riscos do cometimento de fraudes na obtenção indevida de benefícios fiscais destinados às áreas sob jurisdição da Suframa.

No período de 06/10/2017 a 23/11/2017 a Suframa foi objeto de Auditoria do TCU para avaliar a atuação da Autarquia na detecção de fraudes fiscais decorrentes da simulação de vendas para empresas fantasmas e/ou montadas na região Norte com o objetivo de se beneficiar dos incentivos da ZFM.

A abrangência da auditoria avaliou os atos de internamento praticados no período de 01/01/2014 a 31/10/2017 o que resultou no Acórdão 1107/2018-TCU-Plenário, publicado em 25/05/2018, com prazo para tomada de ações corretivas no sistema que vinha sendo utilizado, em até 180 dias, isto é, até 10/12/18. Dessa forma, foi fracionada a entrega do SIMNAC em duas fases. A primeira entrega em dezembro de 2018 e a outra está programada março de 2019.

A implantação do SIMNAC irá exigir adequação na legislação que trata do assunto, dentre as quais o Convênio ICMS 23/08 que dispõe sobre os procedimentos relativos ao ingresso de produtos industrializados de origem nacional na ZFM, nos municípios de Rio Preto da Eva (AM), Presidente Figueiredo (AM) e nas Áreas de livre Comércio, com isenção do ICMS.

*Quadro 65 - Indicador de monitoramento e controle do internamento de mercadorias.*

<b>Índice de Referência</b>	<b>Índice Previsto</b>	<b>Índice Realizado</b>
100 %	100 %	94,42%
Fórmula: $\frac{\text{N}^\circ \text{ de PIN Vistoriados}}{\text{N}^\circ \text{ de PIN Previstos}} \times 100$		Cálculo: $1.699.635/1.800.000 \times 100$

Fonte: SAO/Suframa.

## B) Controle de Importação e Exportação

O acompanhamento e controle do internamento de mercadorias beneficiadas com incentivos fiscais da ZFM, ALC e AOC é realizado principalmente por meio da análise dos Pedidos de Licenciamento de Importação – PLI.

Outra atividade de grande relevância é a retificação de Declaração de Importação, em razão das empresas necessitarem da manifestação da Suframa, para permanência da concessão dos incentivos fiscais, aos pedidos de retificação de campos na LI/DI realizados junto à RFB.

*Quadro 66 - PLI analisados visualmente pela Suframa.*

Mês	PLI Aprovados	PLI Negados
Janeiro	4.385	114
Fevereiro	4.188	68
Março	3.513	66
Abril	3.833	68
Maio	4.076	101
Junho	3.286	51
Julho	2.969	74
Agosto	3.749	222
Setembro	2.865	76
Outubro	3.409	82
Novembro	3.539	34
Dezembro	2.579	48
	<b>42.391</b>	<b>1.004</b>
<b>Total Parcial (Aprovados + negados)</b>	<b>43.395</b>	

Fonte: SAO/Suframa.

Análise de Pedidos de Retificação de Licenças de Importação - emissão de Declarações relativas à análise favorável de Pedido de Retificação de LI já vinculadas a DI internadas, em conformidade ao que dispõe o artigo 27, da Portaria SECEX n.º 23, de 14 de julho de 2011. No período de janeiro a dezembro de 2018 foram emitidas Declarações de Retificação de LI após o desembaraço conforme demonstrado no quadro a seguir.

*Quadro 67 – Análise de Pedidos de retificação de Licenças de Importação.*

Mês	Quantidade de Declarações Emitidas
Janeiro	29
Fevereiro	17
Março	15
Abril	10
Mai	30
Junho	28
Julho	14
Agosto	11
Setembro	34
Outubro	50
Novembro	76
Dezembro	36
<b>Total</b>	<b>350</b>

Fonte: SAO/Suframa.

*Quadro 68 - Prorrogação de Licenças de Importação.*

Mês	LI's Prorrogadas
Janeiro	120
Fevereiro	273
Março	454
Abril	153
Mai	274
Junho	161
Julho	197
Agosto	223
Setembro	103
Outubro	60
Novembro	120
Dezembro	149
<b>Total</b>	<b>2.287</b>

Fonte: SAO/SUFRAMA.

### **B.1) Análise e controle das concessões de incentivos para exportação**

No exercício de 2017 foram aprovados 63 Programas de Exportação e, em 2018, foram 68, significando um aumento de 7,94%. Houve 59 comprovações de exportação e 06 cancelamentos. Em todo o período de 2018 foram efetuadas 4.335 alterações em Lotes de exportação.

Os Lotes aprovados em 2018 somaram, em valores monetários, US\$ 544.867.780,79. Já os Lotes comprovados no mesmo período somaram, em valores monetários, US\$ 121.526.437.

### **B.2) Países destino da exportação em ordem decrescente do valor exportado:**

Em 2018, as exportações, via PEXPAM, tiveram como destino 21 países, sendo que 66,54% das exportações foram destinadas para a Argentina; 10,58% para os EUA; 6,12% para a Colômbia; 4,41% para a Austrália e 4,06% para o México. Os demais países representaram 8,29% das exportações.

Quadro 69 – Exportações efetuadas pelo PEXPAM.

(ANO 2018)	
PAÍS DESTINO	VALOR (US\$)
1. ARGENTINA	80.861.709,57
2. EUA	12.859.607,00
3. COLÔMBIA	7.439.930,00
4. AUSTRÁLIA	5.360.680,00
5. MÉXICO	4.935.781,00
6. PERU	2.986.748,84
7. GUATEMALA	1.492.954,49
8. CANADÁ	1.405.000,00
9. NOVA ZELÂNDIA	699.500,00
10. COSTA RICA	652.489,56
11. FRANÇA	500.000,00
12. URUGUAI	487.200,00
13. PANAMÁ	486.204,00
14. EL SALVADOR	472.276,93
15. EQUADOR	246.280,00
16. PARAGUAI	156.600,00
17. REP.FEDERAL ALEMANHA	125.000,00
18. HONDURAS	113.400,00
19. BOLÍVIA	109.200,00
20. CHILE	105.875,78
21. JAPÃO	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>121.526.437,17</b>

Fonte: SAO/Suframa.

### B.3) Indicadores de Desempenho

O indicador é referente ao Macroprocesso Função Controle do Ingresso de Mercadoria Estrangeira na ZFM e Áreas sob Jurisdição. Esse indicador é utilizado para avaliar a variação das importações de mercadorias na área de atuação da SUFRAMA em relação ao ano anterior.

B.5.1) Indicador 1: De Análise da Variação das Importações de Mercadorias Estrangeiras em Relação ao Ano Anterior.

a) Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{Importação da ZFM, AMOC. e ALC 2018}}{\text{Importação da ZFM, AMOC e ALC 2017}} \times 100 = \frac{7.293.198.915,18}{7.719.558.655,50} \times 100 = 5,52\%$$

Nota: Valores em US\$ 1.000

b) Resultado do Indicador no Exercício: O resultado alcançado representa um decréscimo de **-5,52%** nas importações anuídas pela SUFRAMA, em relação ao ano de 2017.

Os segmentos que apresentaram decréscimo foram; indústria de bens finais -11,75%; comércio - 0,51%; indústria p/produção de bens intermediários -3,72% e na importação dos demais setores de atividade (governo, cooperativa, serviço, mineração, agropecuária e entidades sem fins lucrativos) – 67,72%. Todos os demais apresentaram acréscimo nas importações: uso-próprio 49,27%; bens de capital 26,50%; indústria para produção de bens de informática 1,20%.

B.5.2) Indicador 2: Eficiência da Função Análise Técnica de Pedidos de Licenciamento de Importação (PLI) na ZFM e áreas sob Jurisdição da Suframa

a) Fórmula de Cálculo:

$$\frac{\text{Nº de PLI para Análise Técnica}}{\text{Nº de PLI solicitados}} \times 100 = \frac{43.395}{868.1310} \times 100 = 4,99 \%$$

PLI - Pedido de Licenciamento de Importação

b) Resultado do Indicador no Exercício: Foram recepcionados e processados pela SUFRAMA 868.131 PLIs. Desse total, 43.395 (4,99%) foram analisados visualmente pela Suframa. Importa destacar que 95,01% das análises da Suframa são automáticas. O maior volume é referente ao setor industrial e para as importações comerciais.

Destaca-se que quando todas as críticas e regras de negócio como: cumprimento de PPB, quota de importação, controle de NCM para importação estiverem inseridas no Sistema de Controle de Mercadoria Estrangeira – SCME, o importador terá a anuência da Suframa em um prazo máximo de 06 horas e a análise visual em aproximadamente entre 24 a 48 horas.

Quadro 70 – Acompanhamento Determinações/Recomendações Tribunal de Contas da União

Acórdão	Assunto	Prazo para resposta do ofício.	Última manifestação da unidade	Data	Situação
Nº 1278/2015-TCU-Plenário	9.2 determinar, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa que, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, encaminhe a este Tribunal plano de ação para implementar as recomendações descritas no item anterior, especificando as medidas a serem adotadas, os respectivos prazos e os responsáveis, ou justificativa sobre a decisão de não implementar tais recomendações.	13/07/2018	Ofício nº 4837/2018/SUFRAMA Encaminha Cronograma de Mapeamento por Competência.	06/09/2018	Monitorando
Nº 1773/2017-TCU-Plenário (Ofício 2044/2017-TCU/SECEX-AM)	determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus que implemente, em 180 dias, providências capazes de assegurar: 9.3.1.1 a análise tempestiva - ou seja, até 31 de dezembro do exercício para os relatórios demonstrativos do exercício anterior, conforme o art. 29, § 7º, do Decreto 6.008/2006 - dos relatórios demonstrativos da aplicação em pesquisa e desenvolvimento em contrapartida aos benefícios fiscais das empresas de bens de informática no âmbito da Lei 8.387/1991, com o intuito de garantir efetividade aos comandos contidos nos arts. 5º, LXXVIII e 37 da Constituição Federal e no art. 29, §§ 6º e 8º, do Decreto 6.008/2006, bem como para garantir a tempestiva aplicação das medidas previstas nos arts. 33 e 34 do Decreto 6.008/2006, sobretudo quanto à suspensão, reabilitação, cancelamento do benefício fiscal e comunicação à Secretaria da Receita Federal do Brasil e Ministério da Ciência e Tecnologia; 9.3.1.2 a divulgação de dados abrangentes e completos sobre renúncia de receitas no âmbito do relatório de gestão anual da autarquia, inclusive sobre o cumprimento das correspondentes contrapartidas pelas empresas destinatárias do benefício fiscal, em respeito ao princípio da publicidade e ao dever de accountability (CF/88, arts. 37 e 70, e Lei 12.527/2011, arts. 6º e 8º); 9.3.1.3 o estabelecimento de rotinas de monitoramento das recomendações do setor de controle interno da autarquia, com o intuito de garantir a implementação das boas práticas estabelecidas no Referencial Básico de Governança Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública; 9.3.1.4 a emissão de pareceres pela auditoria interna da Suframa com a explicitação de opinião conclusiva a respeito das contas da entidade, em respeito ao comando contido no item 1, Anexo III, da Decisão Normativa TCU 124/2012; 9.3.2. acerca das empresas abaixo listadas que, conforme relatório complementar de auditoria anual 201316763 da Controladoria Regional da União no Estado do Amazonas, relativo à avaliação da gestão das renúncias tributárias estabelecidas na Lei 8.387/1991, encontravam-se inadimplentes com obrigações relacionadas a investimento em pesquisa e desenvolvimento, comprove, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a adoção das providências necessárias e suficientes para o cumprimento do rito	N/C	Ofício nº 3542/2018/SUFRAMA Encaminha as informações.	14/3/2018	Monitorando
Nº 2388/2017 - TCU - Plenário	9.1. determinar ao Ministério da Indústria e Comércio Exterior e à Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa que, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, elaborem conjuntamente e encaminhem a este Tribunal plano de ação que contemple medidas tendentes a assegurar os instrumentos necessários para solução das questões nas áreas de pessoal e de orçamento, de modo a viabilizar o pleno desempenho institucional daquela autarquia na finalidade para a qual foi criada;	N/C	Ofício nº 4987/2018/SUFRAMA Informa ao MDIC sobre o prosseguimento das ações elencadas, referentes ao Plano de Ação objeto do Acórdão TCU 2.388.	17/9/2018	Monitorando

<p>Nº 2495/2017-TCU- 2ª Câmara (Ofício 0159/2018-TCU/SECEX-AM)</p>	<p>1.7.1. à Superintendência da Zona Franca de Manaus que, no tocante aos sete convênios firmados com a Secretaria de Produção Rural do Amazonas - Sepror: seis em situação de "inadimplência suspensa" (Convênio n. 39/2007 - Siafi n. 599.717; Convênio n. 50/2007- Siafi n. 599.524; Convênio n. 35/2007 - Siafi n. 599.668; Convênio n. 17/2007 - Siafi n. 599.673; Convênio n. 131/2007 - Siafi n. 599.873; e Convênio n. 37/2007 - Siafi n. 599.879), e um em situação "a aprovar" (Convênio n. 23/2007 - Siafi n. 599.848): 1.7.1.1. proceda à análise das prestações de contas dos convênios, instaurando, se for o caso, as respectivas tomadas de contas especiais, que deverão ser concluídas no prazo de 90 (noventa) dias, ao fim dos quais o referido processo deverá ser encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno; 1.7.1.2. encaminhe ao TCU, após o fim do referido prazo, as conclusões e providências adotadas, bem como o comprovante de envio à Secretaria Federal de Controle Interno das tomadas de contas especiais instauradas.</p>	<p>N/A</p>	<p>Ofício nº 1246/2018/GABIN Encaminha em anexo Nota Informativa nº 16/2018/COFAP/CGDER/SAP com as informações atualizadas dos convênios mencionados, e as documentações acerca do Convênio nº 39/2007 que obteve Aprovação das Contas com Ressalvas, para conhecimento do TCU no interesse da Representação TC 035.885/2016-5</p>	<p>2/3/2018</p>	<p>Monitorando</p>
<p>Nº 2786/2017-TCU-Plenário (Ofício 2667/2017-TCU/SECEX-AM)</p>	<p>9.5.1. encaminhe a este Tribunal, no prazo de 180 dias, plano de ação para implantação de controles nos processos de trabalho relacionados à análise das propostas de convênio, ao acompanhamento e fiscalização da sua execução, à análise da prestação de contas e à instauração e processamento de tomada de contas especial;</p>	<p>N/C</p>	<p>Ofício nº 737/2018/SUFRAMA Encaminha a atual situação pertinentes aos itens elencados no acórdão.</p>	<p>9/2/2018</p>	<p>Monitorando</p>
<p>Nº 2786/2017-TCU-Plenário (Ofício 2667/2017-TCU/SECEX-AM)</p>	<p>9.5.2. conclua, no prazo de noventa dias, a análise da prestação de contas do Convênio 179/2001 (Siafi 431912), caso a análise ainda não tenha sido concluída, informando a este Tribunal o seu resultado;</p>	<p>N/C</p>	<p>Ofício nº 737/2018/SUFRAMA Encaminha a atual situação pertinentes aos itens elencados no acórdão.</p>	<p>9/2/2018</p>	<p>Monitorando</p>
<p>Nº 2786/2017-TCU-Plenário (Ofício 2667/2017-TCU/SECEX-AM)</p>	<p>9.5.3. informe a este Tribunal, no prazo de trinta dias, a situação dos Convênios 99/2007 (Siafi 597250), 131/2007 (Siafi 599873) e 038/2008 (Siafi 640340), esclarecendo, se for o caso, as razões da ausência de conclusão da análise da prestação de contas;</p>	<p>N/C</p>	<p>Ofício nº 737/2018/SUFRAMA Encaminha a atual situação pertinentes aos itens elencados no acórdão.</p>	<p>9/2/2018</p>	<p>Monitorando</p>
<p>Nº 2611/2018-TCU - 1ª Câmara</p>	<p>Determina o encaminhamento no prazo de 30 dias de novos atos concessórios de servidores.</p>	<p>N/C</p>	<p>Ofício nº 2621/2018/SAE Encaminha as informações.</p>	<p>30/4/2018</p>	<p>Monitorando</p>
<p>Nº 3115/2018 - TCU - 1ª Câmara</p>	<p>9.1. fixar o prazo de quinze dias, contado a partir da ciência deste acórdão, para que o Município de Tarauacá/AC: 9.1.1. devolva aos cofres da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) o valor integral dos recursos depositados na conta poupança nº 10000514-4, da agência 2278 (Aquiri) da Caixa Econômica Federal, aberta para movimentar os recursos do Convênio 191/2007 (Siafi 599354), incluindo valores porventura existentes em aplicações financeiras/conta corrente considerando que</p>	<p>N/A</p>	<p>Ofício nº 3198/2018/SUFRAMA Solicita informações à SECEX/AC. Ofício nº 5375/2018/SUFRAMA Reiteração.</p>	<p>29/05/2018 09/10/2018</p>	<p>Decisão atendida, conforme Ofício 0535/2018-TCU/SECEX-AC.</p>

	<p>o ajuste expirou sem qualquer movimentação dos recursos, cientificando-se ao atual prefeito municipal de que a não devolução dos recursos poderá implicar em responsabilidade solidária na presente tomada de contas especial;</p> <p>9.1.2. comprove, perante a este Tribunal, o cumprimento da medida indicada no subitem anterior;</p> <p>9.2. determinar à Caixa Econômica Federal que:</p> <p>9.2.1. no prazo de quinze dias, a contar da ciência deste acórdão, propicie as condições necessárias a assegurar a devolução, pelo Município de Tarauacá/AC, dos recursos do Convênio 191/2007, conforme indicado no subitem 9.1.1 deste acórdão e,</p> <p>9.2.2. caso não haja qualquer iniciativa do gestor a respeito do disposto no subitem 9.1.1 retro, no decorrer do referido prazo, adote as medidas pertinentes com vistas ao recolhimento aos cofres da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) do valor integral dos recursos depositados na Conta Poupança 10000514-4, da Agência 2278 - Aquiri/AC (conta específica vinculada ao Convênio 191/2007 - Siafi 599354, em nome da Prefeitura, Municipal de Tarauacá/AC), incluindo eventuais valores porventura existentes em aplicações financeiras/conta corrente, e informe a este Tribunal, no prazo de trinta dias, o montante transferido, com respectivas comprovações;</p> <p>9.3. dar ciência deste acórdão ao Município de Tarauacá/AC, à Caixa Econômica Federal, ao responsável indicado no item 3 retro, e à Superintendência da Zona Franca de Manaus.</p>				
<p>Nº 5053/2018 - TCU - 2ª Câmara</p>	<p>1.7.1. à Superintendência da Zona Franca de Manaus que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência desta deliberação, conclua, se ainda não o fez, o exame da prestação de contas relativa à aplicação dos recursos transferidos ao município de Rorainópolis/RR, por força do Convênio 113/Suframa/2010 (Siafi 752.934), para serem empregados no apoio a projeto de piscicultura, instaurando, se for o caso, processo de tomada de contas especial, nos termos da IN/TCU n. 71/2012 e informando a este Tribunal, ao término do referido prazo, sobre as providências adotadas.</p>	31/8/2018	<p>DESPACHO Nº 0297546/2018/COTCE/SAE. Informa a devolução do presente processo a Adjunta, haja vista que o Acórdão TCU n.º 5053/2018-TCU - 2ª Câmara (SEI 0286644) foi encaminhado à esta Suframa anexado ao Ofício n.º 0333/2018-TCU/SECEX-RR, de 27/06/2018 (SEI 0286644), constantes do Processo n.º 52710.008743/2018-52, o qual foi juntado por anexação ao Processo n.º 52710.002264/2010-75, relacionado ao Convênio n.º 113/2010.</p>	03/07/2018	Monitorando
<p>Nº 1107/2018 - TCU - Plenário</p>	<p>Relatados e discutidos estes autos de auditoria de conformidade realizada na Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), integrante da Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) sobre renúncia de receitas, com o objetivo de verificar a ocorrência de possíveis irregularidades, bem como avaliar a atuação da autarquia na detecção de fraudes fiscais na concessão de incentivos tributários da Zona Franca de Manaus (ZFM), áreas de livre comércio (ALC) e Amazônia Ocidental.</p>	13/7/2018	<p>Ofício nº 3928/2018/SUFRAMA Apresenta, tempestivamente, o Plano de Ação elaborado pela equipe técnica da SUFRAMA.</p>	12/07/2018	Monitorando

	9.4. determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus que apresente a este Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias, plano de ação com vistas a implementar as determinações e recomendações do presente acórdão, contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para a sua implementação				
Nº 4516/2018 - TCU - 2ª Câmara	9.1. 9.1. julgar irregulares as contas de Rosemii-o Rocha Freires e da empresa Constrel Ltda., condenando-os, solidariamente, ao pagamento do débito de R\$ 131.698,80 (cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), fixando-lhes o prazo de 15 dias, a contar da notificação, para comprovarem perante o Tribunal o recolhimento da dívida aos cofres da Superintendência da Zona Franca de Manaus, atualizada monetariamente e acrescida dos juros de mora, calculados a partir de 29/05/2003 até a data do efetivo recolhimento, na forma da legislação em vigor.	N/A	N/A	N/A	Monitorando
Nº 6670/2018 - TCU - 1ª Câmara	1.7. Determinar à Suframa que realize o desconto, integral ou parcelado, em folha de pagamento, do valor do saldo devedor relativo à multa individual aplicada aos servidores (CPF ***.***.588-45) e (CPF ***.***.862-87) pelo Acórdão 3.761/2014 - 1ª Câmara, devendo a Secretaria de Controle Externo no Estado do Amazonas orientar a unidade sobre o modo de proceder, encaminhando-lhe os demonstrativos atualizados das dívidas. (asteriscos nossos)	N/C	Ofício nº 4736/2018/SAE Encaminha informações financeiras do servidor, comprovando o desconto do valor de R\$ 611,43 (seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos), relativo ao residual da multa imputada pelo TCU.	31/08/2018	Monitorando
Nº 1748/2018 - TCU - Plenário	Prestação de Contas - Exercício: 2014. 9.4. dar ciência à Superintendência da Zona Franca de Manaus que: 9.4.1. na contratação que vier a substituir o Contrato 34/2014, celebrado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), deverá utilizar as melhores práticas de contratação de TI fundamentadas na Instrução Normativa SLTL/MP 4/2014 e as considerações expostas no voto que acompanha presente deliberação; 9.4.2. a ausência de publicação do Plano de Logística Sustentável e de seus respectivos resultados no sítio eletrônico da superintendência afronta o disposto nos arts. 12 e 13 e da IN SLTI/MPOG 10/2012; 9.5. encaminhar cópia do presente acórdão à Superintendência da Zona Franca de Manaus e à Receita Federal do Brasil.	N/A	Ofício nº 5019; nº 5020; nº 5021; nº 5022; e nº 5023 Dão ciência aos responsáveis arrolados na deliberação do Acórdão acerca da apreciação da Prestação de Contas da Suframa - exercício de 2014 .	18/09/2018	Monitorando
Nº 1908/2018-TCU-Plenário	1.8.1. dar ciência à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) de que a realização de atividade de vistoria da entrada e saída de mercadoria nacional ou estrangeira na Zona Franca de Manaus, prevista nos arts. 12 e 14 do Decreto 61.244/1967, por servidores da Suframa, à exceção, enquanto não criada carreira específica para a referida atividade, dos servidores ocupantes do cargo de analista técnico-administrativo, caracteriza desvio de função, com infração ao princípio da legalidade, previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal, ao art. 3º, caput, da Lei 8.112/1990 e à Súmula 378 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).	N/A	DESPACHO Nº 0342617/2018/SUFRAMA Toma conhecimento e acolhe o Despacho SAO 0340863, e dessa forma encaminha os autos a PF para manifestação jurídica acerca dos questionamentos formulados pela Adjunta de Operações.	01/10/2018	Monitorando
Nº 1485/2018 – TCU – Plenário	Determina o recolhimento da importância de R\$ 14.521,00 (quatorze mil quinhentos e vinte e um reais) na forma de multa aplicada à servidora.		Ofício nº 4200/2018/SAE Encaminha comprovante de quitação de dívida.	02/07/2018	Monitorando
Nº 10097/2018	9.6. condenar solidariamente (CPF 096.443.262-53) e as empresas(CNPJ 10.392.443/0001-29), (CNPJ 02.601.766/0001-57) e (CNPJ 07.774.350/0001-54), ao pagamento das quantias a seguir discriminadas, com a fixação do prazo de quinze dias, a contar das notificações, para que	15 dias a contar das notificações.	DESPACHO Nº 0342611/2018/COFAP/CGDER/SAP Encaminha para registros de controle e	01/10/2018	Monitorando

- TCU - 1ª Câmara	comproven perante este Tribunal, nos termos do art. 214, inciso III, alínea "a", do Regimento Interno, o recolhimento das dívidas aos cofres da Sufiama, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas a seguir discriminadas até a data dos eletivos recolhimentos.		acompanhamento dos procedimentos de cobrança mensal junto a PFSUFRAMA.		
Nº 2574/2018 - TCU - Plenário	9.1.1. inconsistências de projeto recorrentes nas versões já apresentadas pela empresa AGC Engenharia Ltda., o que demonstra a necessidade de medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência, identificada no Contrato 010/2016-Seminf-AGC, o que afronta o disposto no art. 2º, inc. II, alínea "e", do Termo de Compromisso 01/2016-Suframa/Município de Manaus/Seminf; 9.1.2. não apresentação de Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica específica para a elaboração da planilha orçamentária constante do projeto executivo, identificada no Contrato 010/2016-Seminf-AGC, o que afronta o disposto no art. 10 do Decreto 7.983, de 8/4/2013.	N/C	Acórdão anexado ao processo principal 52710.002220/2016-51 que trata da matéria.	11/12/2018	Monitorando
Nº 2809/2018 - TCU - Plenário	1.6.1.1 a responsabilidade primária pela fiscalização da correta aplicação dos recursos federais repassados mediante convênio é do órgão ou da entidade concedente, a quem cumpre esgotar as medidas administrativas de sua alçada para a recomposição do erário e, caso necessário, instaurar processo de tomada de contas especial a ser posteriormente apreciado pelo TCU (Acórdãos 516/2015-2ª Câmara, 10.576/2017-1ª Câmara e 675/2018-Plenário); 1.6.1.2. o gestor público atrai para si a responsabilidade solidária por dano causado ao erário ante a omissão em promover o ressarcimento do débito por meio de procedimento administrativo interno ou mesmo da devida instauração de TCE, consoante o art. 8º da Lei 8.443/1992 (Acórdãos 3.406/2007, 463/2013 e 5.303/2013, todos da 2ª Câmara).	N/C	DESPACHO Nº 0389396/2018/GABIN De ordem, à SAP para conhecimento e providências pertinentes ao encaminhado pelo Acórdão nº 2809/2018 - TCU - Plenário (SEI 0389359 e 0389363) com as observações recomendações nos subitens 1.6.1.1 e 1.6.1.2. À SAE, para conhecimento.	10/12/2018	Monitorando
Nº 15707/2018-TCU-Primeira Câmara	Prestação de Contas - Exercício: 2013.	N/C	DESPACHO Nº 0408772/2019/SAE Dá ciência e encaminhamento dos ofícios de notificação aos interessados.	14/01/2018	Monitorando
Nº 2975/2018 - TCU - Plenário	9.2. determinar à Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa) que, no prazo de cento e vinte dias, adote providências com vistas à devolução dos recursos dos programas prioritários geridos pelo CT-PIM e aplicados irregularmente, bem como do montante repassado por meio dos Convênios Siafi 713676 e 749737, inclusive com a instauração de tomada de contas especial quando for o caso, informando ao TCU, no mesmo prazo, as providências adotadas.	30/04/2019	No prazo	No prazo	No prazo
Nº 2970/2018-TCU-Plenário	9.1.recomendar à Sufiama, com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, que institua o uso do Sistema de Acompanhamento, Gestão e Análise Tecnológica (Sagat), ou estabeleça outros procedimentos, com vistas a aperfeiçoar a execução, o acompanhamento, o suporte à fiscalização e a avaliação dos resultados relacionados a Lei 8.387/1991; 9.3.determinar à Suframa, com fulcro no art. 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, combinado com o art. 250, inciso II, do Regimento Interno do Tribunal de Contas da União, que apresente a este Tribunal, no prazo de sessenta dias, plano de ação para implementação da recomendação constante do	05/03/2019	No prazo	No prazo	No prazo

	item 9.1 deste Acórdão, contendo, no mínimo, as medidas a serem adotadas, os responsáveis pelas ações e o prazo previsto para cada uma delas, bem como a justificativa para eventual não adoção da recomendação.				
<b>Nº 1105/2019 - TCU - 1ª Câmara</b>	Julga as contas do responsável relacionados no acórdão regulares com ressalva: 1.7.1.1. ausência de processo formal de gerenciamento de riscos, identificada nos controles internos da entidade, o que afronta as melhores práticas para a boa governança preconizadas por este Tribunal (Referencial Básico de Governança Pública); 1.7.1.2. demora na análise de relatórios demonstrativos (RD) das empresas beneficiadas pela Lei de Informática da Zona Franca de Manaus.	N/A	N/A	N/A	N/A
<b>Ofício 0018/2019-TCU/Sec-AM</b>	Oitava: Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia (Capda) e Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).	15dias	Ofício nº 514/2019/SUFRAMA Encaminha a Nota Informativa nº 9/2019/COATE/CGTEC/SAP, com a manifestação da Suframa acerca das determinações contidas no referido ofício.	04/02/2019	Monitorando

